



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA

**“QUEM CHORA POR NÓS?”: UMA ANÁLISE DAS VIOLÊNCIAS E
ASSASSINATOS DE PESSOAS LGBTI+ NO CEARÁ**

FORTALEZA

2025

ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA

“QUEM CHORA POR NÓS?”: UMA ANÁLISE DAS VIOLÊNCIAS E ASSASSINATOS
DE PESSOAS LGBTI+ NO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Violência e Conflitos Sociais.

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- F195q Fama, André William Marinho.
Quem chora por nós? : Uma análise das violências e assassinatos de pessoas LGBTI+ no Ceará /
André William Marinho Fama. – 2025.
159 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-
Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2025.
Orientação: Prof. Dr. Jânia Perla Diógenes de Aquino.
1. necropolítica. 2. LGBTI+. 3. precariedade. 4. LGBTIfobia. 5. LGBTIcídio. I. Título.
CDD 301
-

ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA

“QUEM CHORA POR NÓS?”: UMA ANÁLISE DAS VIOLÊNCIAS E ASSASSINATOS
DE PESSOAS LGBTI+ NO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Violência e Conflitos Sociais.

Aprovado em 27/11/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra Jânia Perla Diógenes de Aquino (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Antônio Cristian Saraiva Paiva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra Luma Nogueira de Andrade
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Às pessoas que estão comprometidas em
mudar o mundo,

À minha família, amigos e aos movimentos
sociais que de formas diretas e indiretas,
escreveram comigo essa dissertação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Universidade Federal do Ceará (UFC), ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e ao Departamento de Ciências Sociais da UFC, por continuarem como minha segunda casa e o espaço de resistência onde o pensamento crítico floresce. Se na graduação aprendi a vivência universitária, no mestrado compreendi a responsabilidade de produzir ciência engajada com a transformação social.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Jânia Perla Diógenes de Aquino. A nossa caminhada não começou agora. Agradeço por, desde a graduação, me mostrar que a universidade pode ser afável e que a rítmica acadêmica não precisa de endurecer os nossos afetos. Obrigado pela paciência, pela condução firme e por acreditar que a minha militância e a minha trajetória na gestão pública poderiam converter-se em produção científica.

Aos membros da banca examinadora, Prof. Dr. Antônio Cristian Saraiva Paiva e, muito especialmente, à Prof.^a Dr.^a Luma Nogueira de Andrade. Obrigado por serem inspiração, referência teórica e exemplo de que os nossos corpos produzem saberes de excelência.

Agradeço profundamente às duas guerreiras que são as grandes responsáveis por eu estar aqui hoje. À minha avó, Dona Mazé e à minha mãe, Dona Zilene. Se o diploma de bacharel já era delas, o título de Mestre também.

Ao Governador Elmano de Freitas, agradeço profundamente pela confiança depositada em mim, mas principalmente, por ter possibilitado o avançar das políticas que subsidiam de dados esta pesquisa. À Secretária Michelle Meira, pela parceria diária na construção da primeira Secretaria de Estado da Diversidade do país e por ser uma referência de luta no estado e no país. Aos movimentos sociais e ao meu Partido o PT, que forjaram o meu caráter político: ao Fórum Cearense LGBT, ao Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB) e à Associação de Travestis e Transexuais do Ceará (ATRAC). A minha escrita é atravessada pelas vossas dores e pelas vossas vitórias.

Por fim, agradeço à memória de Thina Rodrigues, cuja pergunta "Quem chora por nós?" guiou cada página deste trabalho, assim como agradeço imensamente as entidades da sociedade civil, em especial a ANTRA e o GGB, pelo esforço geracional de produzir dados sobre nossas dores. Que este trabalho seja um instrumento para que as nossas vidas não sejam esquecidas e para que o luto se transforme, cada vez mais, em luta.

RESUMO

O presente estudo investiga o fenômeno social da violência e dos assassinatos contra a população LGBTI+, na série histórica de 2013 a 2024 no Brasil através do GGB e de 2017 a 2024 através da ANTRA, com enfoque nos dados produzidos sobre o Estado do Ceará, a partir dos dados oriundos do painel de monitoramento do Governo do Estado, de 2023 e 2024 e dos dados do diagnóstico processual da defensoria pública do Ceará, de 2020 e 2021. Parte-se da compreensão de que essas violências não se restringem ao evento extremo da morte, mas atravessam toda a vida das pessoas LGBTI+, operando desde a infância na construção de estigmas (Goffman), através de violências simbólicas (Bourdieu), afetando nas exclusões familiares, escolares e institucionais. Para compreender esse processo, o trabalho mobiliza conceitos de precariedade (Butler), estigma (Goffman), biopoder (Foucault) e da necropolítica (Mbembe), que permitem analisar como determinadas vidas são socialmente mais expostas à violência, ao abandono e à morte, não carecendo do direito ao luto. A pesquisa articula dados empíricos de organizações da sociedade civil e de entidades do poder público, apresentando como resultado um retrato limitado no tempo e espaço deste fenômeno. Neste sentido, os resultados apresentaram de que forma o não reconhecimento institucional da população LGBTI+, funciona como um dispositivo de apagamento institucional da LGBTIfobia, do LGBTIcídio, bem como contribui para a letargia e dificuldades nas investigações e processos na justiça. Demonstrando a necessidade urgente do reconhecimento da população LGBTI+ enquanto campo de registro e dado de acesso a todos os registros civis e das políticas públicas, bem como do reconhecimento da existência dessas violências e que elas produzem mortes. Além disso, a pesquisa discute os avanços e limites das políticas estaduais no âmbito da segurança pública e diversidade do estado do Ceará, onde os dados denunciam o apagamento de identidades específicas em âmbito nacional, a subnotificação e a ausência de registros adequados, comprometendo a compreensão do fenômeno violento da LGBTIfobia e dificultando a formulação de políticas públicas eficazes, baseada em dados.

Palavras-chave: necropolítica; LGBTI+; precariedade; LGBTIfobia; LGBTIcídio.

ABSTRACT

This study investigates the social phenomenon of violence and murders against the LGBTI+ population in Brazil, using data from 2013 to 2024 through the GGB (Grupo Gay da Bahia) and from 2017 to 2024 through the ANTRA (National Association of Transvestites and Transsexuals), focusing on data produced on the state of Ceará. This data comes from the monitoring panel of the State Government for 2023 and 2024, and from the procedural diagnosis of the Ceará Public Defender's Office for 2020 and 2021. It is based on the understanding that this violence is not limited to the extreme event of death, but permeates the entire lives of LGBTI+ people, operating from childhood in the construction of stigmas (Goffman), through symbolic violence (Bourdieu), and affecting family, school, and institutional exclusion. To understand this process, the work mobilizes concepts of precarity (Butler), stigma (Goffman), biopower (Foucault), and necropolitics (Mbembe), which allow for the analysis of how certain lives are socially more exposed to violence, abandonment, and death, not lacking the right to mourn. The research articulates empirical data from civil society organizations and public entities, presenting as a result a portrait limited in time and space of this phenomenon. In this sense, the results showed how the institutional non-recognition of the LGBTI+ population functions as a device for the institutional erasure of LGBTphobia and LGBTicide, as well as contributing to lethargy and difficulties in investigations and justice processes. This demonstrates the urgent need for the recognition of the LGBTI+ population as a field of registration and data access to all civil records and public policies, as well as the recognition of the existence of these forms of violence and that they produce deaths. Furthermore, the research discusses the advances and limitations of state policies in the area of public safety and diversity in the state of Ceará, where the data reveal the erasure of specific identities at the national level, underreporting, and the absence of adequate records, compromising the understanding of the violent phenomenon of LGBTphobia and hindering the formulation of effective, data-driven public policies.

Keywords: necropolitics; LGBTI+; precarity; LGBTIfobia; LGBTicide.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Painel de Monitoramento da Homofobia e Transfobia do Ceará.....	69
Figura 2 - Infográfico de procedimentos metodológicos GGB.....	89
Figura 3 - Print da área de trabalho do Canva com os gráficos de dados construídos.....	99

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024. Dados gerais.....	100
Gráfico 2 - Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, organizados por identidade de gênero e orientação sexual das vítimas.....	102
Gráfico 3 - Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, organizados por faixa etária.....	104
Gráfico 4 - Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, raça/cor.....	105
Gráfico 5 - Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, causa mortis.....	107
Gráfico 6 - Dados compilados da ANTRA, de 2017 a 2024, dados gerais absolutos.....	109
Gráfico 7 - Dados compilados da ANTRA, de 2017 a 2024, sobre identidades de gênero..	110
Gráfico 8 - Dados compilados da ANTRA, de 2017 a 2024, sobre faixa etária.....	111
Gráfico 9 - Dados compilados da ANTRA, de 2017 a 2024, sobre raça/cor.....	112
Gráfico 10 - Dados compilados da ANTRA, de 2017 a 2024, sobre causa mortis.....	113
Gráfico 11 - Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, dados gerais absolutos.....	114
Gráfico 12 - Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, identidades de gênero e sexualidades.....	115
Gráfico 13 - Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, faixa etária.....	116
Gráfico 14 - Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, raça/cor.....	117
Gráfico 15 - Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, causa mortis.....	118
Gráfico 16 - Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024.....	120
Gráfico 17 - Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024, identidade de gênero e sexualidade.	121
Gráfico 18 - Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024, faixa etária.....	122
Gráfico 19 - Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024, causa mortis.....	123
Gráfico 20 - Dados da defensoria pública do Ceará, sobre os crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.....	126

Gráfico 21 - Dados da defensoria pública do Ceará, sobre tipificação penal dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.....	127
Gráfico 22 - Dados da defensoria pública do Ceará, sobre inquéritos, dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.....	127
Gráfico 23 - Dados da defensoria pública do Ceará, sobre as denúncias ao MP, dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.....	128
Gráfico 24 - Dados da defensoria pública do Ceará, sobre identidade de gênero e sexualidade, dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.....	129
Gráfico 25 - Dados da defensoria pública do Ceará, sobre as motivações dos crimes de ódio contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.....	129
Gráfico 26 - Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará em comparação aos dados do GGB e da Antra, de 2023 e 2024.....	137
Gráfico 27 - Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará sobre identidades em comparação aos dados do GGB, de 2023 e 2024.....	138
Gráfico 28 - Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará sobre identidades em comparação aos dados do GGB, de 2023 e 2024 em barras.....	139
Gráfico 29 - Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará sobre identidades em comparação aos dados da Antra, de 2023 e 2024 em barras e pizza.....	140

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela de dados compilados do GGB, 2013 a 2024.....	98
Tabela 2 - Print de parte dos dados do diagnóstico processual da defensoria pública do Ceará, sobre os crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travesti e Transexuais
ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais
GGB	Grupo Gay da Bahia
GRAB	Grupo de Resistência Asa Branca
ATRAC	Associação de Travestis e Transexuais do Ceará
ObsMV	Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil
CRLGBTJD	Centro de Referência LGBT Janaína Dutra
CRELGBTTR	Centro de Referência Estadual LGBT Thina Rodrigues
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SEDIV	Secretaria da Diversidade
SIP	Sistemas de Informações Policiais
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 A PRECARIIDADE DA VIDA DA POPULAÇÃO LGBTI+: ENTRE A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA, O APAGAMENTO INSTITUCIONAL E O GERENCIAMENTO DA MORTE.....	24
2.1 Vidas precárias: a construção da desumanização e o luto negado.....	30
2.2 A expulsão dos direitos e a lógica da não-vida.....	38
2.3 A violência difusa contra a população LGBTI+.....	45
3 O APAGAMENTO INSTITUCIONAL DA VIOLÊNCIA E DOS ASSASSINATOS LGBTI+ NO CEARÁ, UMA ANÁLISE SOBRE OS LIMITES E OS AVANÇOS.....	57
4 TRAVESSIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS: PRODUÇÃO DE SABERES DESDE OS CORPOS DISSIDENTES.....	74
4.1 Metodologia da pesquisa.....	75
4.2 Corpos que produzem saberes: epistemologias trans também como método.....	83
5 VIOLÊNCIAS E ASSASSINATOS EM NÚMEROS: ENTRE DADOS OFICIAIS, APAGAMENTOS INSTITUCIONAIS E DENÚNCIAS.....	87
5.1 Metodologia específica da catalogação, construção de gráficos e análises dos dados.....	88
5.2 Apresentação dos dados compilados referentes aos assassinatos de LGBTI+ por entidades.....	99
5.2.1 <i>Dados referentes aos relatórios anuais do GGB, dos anos de 2013 a 2024.....</i>	<i>100</i>
5.2.2 <i>Dados referentes aos dossiês anuais da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, dos anos de 2017 a 2024.....</i>	<i>108</i>
5.2.3 <i>Dados referentes aos dossiês anuais do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, dos anos de 2022 e 2023.....</i>	<i>114</i>
5.2.4 <i>Dados referentes aos CVLI LGBTI+ da SSPDS e SEDIV do governo do Ceará.....</i>	<i>119</i>
5.2.5 <i>Dados referentes ao diagnóstico processual da Defensoria Pública do estado do Ceará sobre os casos de assassinatos de pessoas trans e travestis de 2020 a 2021.....</i>	<i>124</i>
5.3 O que dizem os dados referentes aos assassinatos de LGBTI+ do Brasil e do Ceará, comparado aos dados produzidos pelo governo do estado do Ceará.....	130
5.3.1 <i>Analisando dados da sociedade civil: Juventude, raça e gênero, um retrato em números, dos estigmas sociais.....</i>	<i>132</i>
5.3.2 <i>Causa mortis: entre os instrumentos do crime e a brutalidade que acarretam.....</i>	<i>134</i>
5.3.3 <i>Analisando dados do poder público cearense em comparação às entidades da sociedade civil: entre o apagamento institucional, os avanços e os limites dos reconhecimentos.....</i>	<i>136</i>
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	143
REFERÊNCIAS.....	149

1 INTRODUÇÃO

“Quem chora por nós.”
(Rodrigues, Thina. 2017)

Esta é uma frase emblemática para a população LGBTI+¹ do Estado do Ceará, desferida pela ativista nacionalmente reconhecida por sua trajetória de vida e luta, Thina Rodrigues², que hoje dá nome ao Centro Estadual de Referência para pessoas LGBTI+ do Ceará. Thina foi fundadora da Associação de Travestis do Estado do Ceará e uma das mais emblemáticas “traviarcas³” do Estado, que sempre problematizou, em todos os espaços que passava e tinha a oportunidade de falar, sobre solidariedade e sobre compaixão com pessoas trans e travestis. Quem se importa com as pessoas travestis assassinadas? Quem chora por nós? Essa era sua frase no final de todas as suas intervenções.

Iniciar a pesquisa com essa frase, é exemplificar de onde partem as reflexões sobre a temática. Questionar a solidariedade e a importância da perda de alguém é algo central para o presente estudo e que se baseia nos poderes do luto pós morte e em vida, mas também nos faz perceber o poder que há dentro do imaginário social acerca de quem importa e quem não importa. Qual vida é importante e por conseguinte quais vidas não importam?

Esses questionamentos foram fundamentais para o início das reflexões e construção do objeto do presente estudo. A solidariedade social e o direito ao luto, são partes fundamentais da argumentação desta dissertação. Não à toa, esta frase baliza o conjunto das reflexões teóricas e práticas que aqui serão apresentadas. Neste sentido, reforço que a memória de Thina Rodrigues que tanto organizou pessoas trans em nosso estado e no Brasil, é também fundamento epistemológico para embasar reflexões acadêmicas.

Para aprofundar tais questões, trago também as análises do antropólogo, historiador e pesquisador, Luiz Mott que é um dos mais conhecidos ativistas brasileiros em favor dos

¹ LGBTI+: A sigla LGBTI foi a última sigla adotada pelo movimento social e os gestores LGBTI na III Conferência Nacional dos Direitos da População LGBT, ocorrida em Brasília no ano de 2015. Dada as disputas recentes referentes as siglas e quantas letrinhas cabem nela, partimos do pressuposto de que as sexualidade e identidades de gênero são um universo a ser explorado e dado os grandes embates que ainda ocorrerão em torno disso em Brasília na IV Conferência Nacional marcada para o final de 2025, utilizaremos apenas o acréscimo do +, não como forma de suprimir alguma identidade, mas como forma de garantir a compreensão da complexidade e pluralidade das identidades e sexualidades, tendo no + a representação de todo o universo que cabe na sigla.

² Thina foi fundadora da ATRAC, um dos maiores símbolos de resistência para a população Trans do Ceará, que resistiu ao período da ditadura e dedicou sua vida à luta pelos direitos da população Trans e Travestis. Thina dá nome ao Centro Estadual de Referência LGBT do Ceará.

³ Traviarcado: palavra que vem da junção de Travesti com Matriarcado e que sugere a aglutinação de forças de pessoas travestis e sua auto organização. Dado o índice de pessoas trans expulsas de casa, esse também é um termo adotado para as Travestis que por ordem do destino adotaram outras travestis abandonadas por suas famílias e se compreendem como família, gerando um sentimento de Traviarca(matriarca) junto às travestis de mais idade.

direitos civis de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e demais outras identidades de gênero e sexualidades não heteronormativas. Mott é autor dos relatórios anuais de assassinatos LGBTI+ do Grupo Gay da Bahia (GGB), que “é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos LGBT no Brasil.” (Grupo Gay Da Bahia, [s.d.]), catalogando assassinatos de pessoas LGBTI+ desde 1980 no país. Esses dados subsidiam, historicamente, estudos acadêmicos⁴ e reivindicações dos movimentos sociais em torno da construção de políticas de proteção e promoção da cidadania dessa parcela considerável da população.

Nesse sentido, o GGB reforça que apesar da árdua luta semanal para catalogar tais crimes de ódio, vivemos uma subnotificação estrutural e uma violência cotidiana que paira sobre a norma social e historicamente disciplina corpos, como diria Foucault, aos padrões estéticos e de performances de gênero e sexualidade, violentando em diversas dimensões demais performances dissidentes. Ainda com todo o esforço teórico e acadêmico, o autor insiste que os dados catalogados são aqueles que emergem publicamente, em jornais, blogs, denúncias de movimentos LGBTI+, entre outras fontes e que, portanto, tudo que conseguimos mensurar de forma “não oficial” acerca da violência LGBTIfóbica é:

“apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, pois não havendo estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, tais números são sempre subnotificados já que nosso banco de dados se baseia em notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais”. (Mott, 2016, p. 1)

Os relatórios do GGB, apesar de serem dados extras oficiais organizados por uma entidade da sociedade civil, são dados que possuem amplo reconhecimento por parte dos movimentos sociais, das mídias e da academia, utilizado em diversos estudos acadêmicos no Brasil e no mundo, sendo fonte para entidades internacionais como Transgender Europe, mas também, segundo análise publicada na revista *FLUX: International Relations Review*, “os dados do GGB sobre violência anti-queer têm sido usados pelo Departamento de Estado dos EUA em seus relatórios de direitos humanos” (GGB, 2022, p. 15). A Transgender Europe⁵ também utiliza os dados da ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais, que faz relatórios de violências e assassinatos de pessoas Trans e Travestis no país, seguindo uma

⁴ O Grupo Gay da Bahia (GGB) destaca-se como o principal produtor de dados sobre assassinatos e violência contra pessoas LGBTI+ no Brasil. Seus relatórios anuais, publicados desde a década de 1980, tornaram-se referência histórica para estudos acadêmicos, pesquisas institucionais e políticas públicas na área da diversidade sexual e de gênero (Carrara; Ramos, 2006; Facchini; França, 2021; Grupo Gay Da Bahia, [s.d.]).

⁵ Segundo a Transgender Europe, os dados do Trans Murder Monitoring (TMM) são produzidos pela equipe do projeto em parceria com diversas organizações, incluindo a ANTRA (Brasil) e o Grupo Gay da Bahia (Brasil). (Transrespect Versus Transphobia Worldwide, 2018, p. 2).

metodologia muito próxima do GGB na coleta de dados, o que contribui para termos uma noção do impacto da violência contra pessoas LGBTI+ numa dimensão global.

Além disso, a trajetória do GGB atravessa o período da redemocratização e se inscreve na luta pela cidadania de pessoas LGBTI+, num contexto marcado pela repressão, pelo estigma e pela violência institucional. Desde o início, o GGB assumiu um papel de vanguarda na defesa de direitos, articulando militância política, denúncia pública e apoio direto à comunidade LGBTI+. Essa atuação não se limitou à esfera nacional, tornando o GGB uma referência global na luta contra a LGBTfobia. Ao mesmo tempo, sua prática cotidiana revelou o entrelaçamento entre resistência cultural e enfrentamento das múltiplas formas de violências que estruturam em sociedade a marginalização dessa população.

Diante da omissão histórica do Estado Brasileiro em produzir estatísticas oficiais sobre crimes de ódio contra LGBTI+, o GGB e a Antra construíram bancos de dados que se tornaram fonte indispensável para pesquisadores, jornalistas, ativistas e organismos internacionais. Baseados em evidências e denúncias públicas, esses relatórios revelam que os números divulgados representam apenas a “ponta do iceberg” de uma realidade muito mais brutal e invisibilizada, já que dependem da cobertura midiática e de denúncias pessoais para terem conhecimento sobre os crimes. Ainda assim, estas entidades oferecem uma narrativa contra-hegemônica, que expõe a precariedade da vida LGBTI+ no país e denuncia o LGBTIcídio⁶ como fenômeno sociológico e estrutural, como afirma Jaqueline Gomes de Jesus⁷:

“A homofobia é um fenômeno complexo e está instituída nas dimensões institucionais, jurídicas, políticas e culturais. Portanto, deve ser compreendida como um fenômeno social, e não meramente individual”. (Jesus, 2015, p. 237)

Nesse sentido, o presente estudo traz as características deste fenômeno social como forma de recortarmos o objeto de estudo dos assassinatos de pessoas LGBTI+ no Ceará e analisarmos o desdobramento desse fenômeno ao longo de uma vida, mas principalmente, no pós-morte. Com isso, reforço que os dados do GGB e da ANTRA tem grande importância neste processo, não apenas por registrarem mortes; mas por conferirem nome, rosto e

⁶ Emprego LGBTIcídio como categoria político-analítica cunhada e amplamente circulante nos movimentos sociais para nomear o homicídio motivado por ódio/discriminação contra pessoas LGBTI+. O termo transbordou do ativismo para o debate público e acadêmico e já integra proposição legislativa no Congresso Nacional, com o Projeto de Lei 7.292/2017 (Lei Dandara), que qualifica o LGBTIcídio como homicídio qualificado e crime hediondo.

⁷ O nome, inclusive o nome social ou a forma completa de identificação, funciona como instrumento de reconhecimento e visibilidade para pessoas travestis e transexuais, que historicamente foram silenciadas e privadas desse direito de reconhecimento social. (Nodari, 2021) Neste sentido, o nome de pessoas Trans e Travestis nesta pesquisa, será apresentado completo.

dignidade às vítimas, tensionando a negligência estatal e evidenciando que a luta por memória, verdade e justiça é parte fundamental da resistência contra a violência, mas também da denúncia deste fenômeno em sociedade.

A frase que questiona quem chora por nós de Thina Rodrigues e a frase que afirma que tudo que enxergamos é apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue de Mott, sempre ecoou na minha mente, desde que as escutei pela primeira vez, funcionando como as primeiras chaves para o desejo de escrever sobre essa temática. Entretanto, comecei a estudar a população LGBTI+ de forma mais aprofundada a partir das lutas sociais que travei no início da minha trajetória universitária, ainda em 2014, quando me reconheci enquanto sujeito homossexual e me assumi para a família e a sociedade. O duro processo de assumir minha orientação sexual trouxe profundas dificuldades à minha vida, dentre elas o aprofundamento das violências e piadas homofóbicas que já sofria em menor escala, desde o ensino fundamental, por ter uma performance involuntariamente mais afeminada que a dos demais colegas. Esse processo me levou a buscar apoio em movimentos estudantis e sociais, a partir das relações que construí dentro da Universidade, quando ainda era estudante do curso de Engenharia Química da UFC.

Me organizei, à época, na Frente de Juventude Kizomba e no movimento social através do Fórum Cearense LGBT, entidade criada em 2015, que agregava, além dos coletivos de juventude e do movimento estudantil, outros coletivos atuantes na pauta LGBTI+ no Ceará, como o Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB (a segunda entidade LGBTI+ mais antiga⁸ do país, depois do GGB) e a Associação de Travestis e Transexuais do Ceará (ATRAC), além de partidos políticos de esquerda comprometidos com a pauta, como o PT, PSOL e PCdoB. Foi nesse espaço que compreendi a dinâmica das lutas sociais, bem como os desafios e anseios dos movimentos sociais em torno das pautas da nossa população. Com isso, percebi que a violência contra pessoas LGBTI+ era estrutural e muito maior do que os movimentos sociais e ONGs conseguiram catalogar, evidenciando a subnotificação dos dados.

Particpei de reuniões, atos, manifestações; fui Diretor LGBT do Diretório Central dos Estudantes da UFC, Diretor LGBT da União Estadual dos Estudantes do Ceará e tive a oportunidade de ajudar a organizar grandes eventos, junto ao GRAB e ao Fórum Cearense LGBT, como a Parada pela Diversidade do Ceará (desde 2015 até o presente momento), além

⁸ “O GRAB completou 29 anos, é a segunda organização mais antiga ativa de direitos LGBT do país, e ele vai surgir nesse contexto de 89, né, dos anos 80 dos primeiros ativismos em HIV/AIDS no país, aí depois se consolida como uma organização também no campo dos direitos LGBT.” BEZERRA, Dáry. Entrevista concedida a Ingrid Gomes Martins. Fortaleza, 11 abr. 2018. [Registro incorporado em: MARTINS, 2018]

de acompanhar outras paradas no interior do estado. Participei também da última Conferência Estadual LGBT do Ceará, ainda em 2015, o que me proporcionou uma compreensão mais ampla da luta do movimento LGBTI+ para além da sobrevivência, mas em direção à denúncia de violações de direitos humanos e da negação de acessos a direitos básicos constitucionais, como a dignidade humana e o reconhecimento civil de nome e gênero de pessoas trans.

O conjunto dessas vivências e atravessamentos, me acompanhou ao longo de minha trajetória política e resultou em meu reconhecimento por atores da política cearense, como o deputado estadual Elmano de Freitas, que me convidou, em 2016, a integrar sua equipe na função de assessor para pautas LGBTI+ e Juventude, com autonomia para propor ações e fiscalizar o poder executivo estadual na implementação de políticas voltadas à população LGBTI+ do Ceará. Nesse período, aprofundei o entendimento sobre os embates parlamentares em torno dos direitos dessa população.

Hoje (2025) estou, a convite do governador do Ceará Elmano de Freitas, enquanto Secretário Executivo da Secretaria da Diversidade do Governo do Estado, a primeira Secretaria de Estado da Diversidade do país, que tem como titular a Secretária e mulher Lésbica Mitchell Meira, que foi a primeira Coordenadora da Política LGBT da Prefeitura de Fortaleza na gestão de Luizianne Lins e a primeira Coordenadora da Política LGBT nacional durante o primeiro ciclo de governos do presidente Lula.

Neste sentido, em 2017 em meio a crescente onda conservadora, a brutal execução da travesti Dandara Ketlin, erroneamente identificada pela grande mídia como Dandara dos Santos, gerou um profundo debate sobre a violência orquestrada contra LGBTI+, em específico, travestis e transexuais no Brasil e, particularmente, no Ceará. A partir do caso, emergiram com mais força, os debates sobre o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans após a morte, já que a garantia do uso do nome social e da retificação de nome e gênero em cartório ainda não eram direito assegurados no estado à época, o que demonstrou ainda mais a precariedade da vida destas pessoas, sem acesso ao mínimo de reconhecimento de suas identidades e cidadania plena, como o direito ao nome no RG

Esse debate me atravessou profundamente. Em 2019, decidi migrar do curso de Engenharia Química para o de Ciências Sociais, com a convicção de que poderia contribuir com um olhar mais robusto, sociológico e epistemológico sobre os marcos da opressão que me acompanharam durante toda a vida e motivaram minha militância pela garantia de direitos civis e sociais da população LGBTI+.

No curso de Ciências Sociais, compreendi a necessidade de refletir de forma organizada e científica sobre esse fenômeno social que estrutura a precariedade na vida da população LGBTI+. Enquanto ativista e estudante universitário, me vi compelido a aprofundar essa temática e a investigar os impactos que o preconceito exerce na vida dessas pessoas, percebendo que o iceberg de violência e sangue descrito por Mott é ainda mais vasto e profundo do que eu imaginava.

A hipótese inicial da presente pesquisa, é a de que o assassinato brutal de pessoas LGBTI+, conforme veremos mais adiante, constitui o produto cruel e extremo da somatória das violências e violações de direitos vivenciadas ainda em vida. Como diria Arlette Farge “pensar o sofrimento, a crueldade, a violência, a guerra, sem reduzi-los a fatalidades, é também explicar os dispositivos, os mecanismos de racionalidade que os fizeram nascer”. (Farge, 2011, p. [sem página]) Logo, para constituir um pensamento crítico em relação a violência e aos assassinatos de pessoas LGBTI+, é necessário entender a relação entre os mecanismos de violências racionalizados que os tornam possíveis, como o machismo, o racismo e as condições sócio-econômicas, estruturas históricas e fundantes da sociedade brasileira. A pergunta de partida que orienta este trabalho é: de que forma o apagamento institucional desses crimes e a má visibilidade dessas violências em vida, contribui para o não avanço de políticas sociais de proteção e para a não produção institucional dos dados governamentais e oficiais sobre os assassinatos envolvendo pessoas LGBTI+?

Durante a graduação, estudei políticas públicas voltadas à população LGBTI+ e, no Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvi a monografia “Da vida precária ao LGBTIcídio: uma análise do apagamento institucional da violência e do assassinato de pessoas LGBTI+ no Ceará”, onde apresentei o conceito de precariedade em vida a partir de Foucault e Judith Butler, demonstrando como a violência sofrida em vida tolhe oportunidades e constrói um ambiente propício à violação de direitos e assassinatos. Afirmi ali que:

“Compreender as condições de vida, possibilidades de subsistência e de prosperar enquanto pessoa lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual ou intersexo é algo central para entender a precariedade desses corpos, suas vulnerabilidades, maiores exposições à violência e aos ambientes mais violentos.” (FAMA, 2021, p. 16)

Essas análises fazem parte do esforço de mensurar a linha tênue que define uma vida como digna de luto; e que, portanto, desumaniza aquelas que fogem dos enquadramentos normativos (Butler, 2019). Neste sentido, o estudo demonstrou a centralidade da compreensão da precariedade em vida da população LGBTI+ para evidenciar que a

LGBTIfobia, enquanto fenômeno social, também atua diretamente na negação de oportunidades e acesso a direitos fundamentais.

A orientação da Professora Doutora Jânia Perla Diógenes, ainda na graduação, foi fundamental para minha inserção no Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC), onde aprofundei os estudos sobre violência social e institucional contra a população LGBTI+. Iniciei minha trajetória no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC, na linha de pesquisa “Violência e Conflitos Sociais”, que abrange estudos sobre as múltiplas manifestações da violência e do conflito social, suas causalidades, dinâmicas e efeitos, bem como os processos de construção social da violência, as lutas por direitos e os atravessamentos de classe, gênero, raça e etnia.

No âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, e sob a orientação da professora Dra Jânia Perla, esta pesquisa tem como objetivo compreender a necropolítica LGBTI+, e analisar as violências e assassinatos de pessoas LGBTI+ no Brasil e no Ceará, trazendo análises sobre a política de segurança pública voltada a LGBTI+ no estado em relação ao país, com ênfase na precariedade da vida dessa população e negação do direito ao luto social. A proposta envolve a realização de uma revisão bibliográfica, a partir de uma pesquisa de caráter exploratória, com a triangulação de análises de dados produzidos a partir dos relatórios do Grupo Gay da Bahia (GGB), da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, enquanto entidades da sociedade civil; análise dos dados oficiais sobre a violência e os assassinatos que acometem essa população produzidos de forma oficial, através dos relatórios de entidades governamentais como a Secretaria de Segurança Pública do Ceará em parceria com a Secretaria da Diversidade; e por fim, análise do diagnóstico processual construído pela defensoria pública do Ceará, referentes aos casos de Transfeminicídios ocorridos em 2020 e 2021.

Neste sentido, será fundamental compreender os elementos que caracterizam uma vida como precária e os mecanismos sociais que constroem essa precariedade. Segundo Butler, entender tais elementos é essencial para perceber as “forças invisíveis” da opressão, que determinam quem está mais suscetível à violência e à negação de direitos.

Infelizmente, não é possível, hoje, traçar um perfil demográfico preciso da população LGBTI+ no Brasil, dada a ausência de dados oficiais. IBGE, SUS e SUAS não possuem campos obrigatórios para identidade de gênero e orientação sexual em todos os seus registros, o que contribui para o apagamento institucional e ausência de políticas públicas específicas voltadas a essa população, mas há avanço nesses dados demográficos, como por exemplo o

registro de casais LGBTI+ feito pelo IBGE e os dados referentes ao número de pessoas que utilizam o nome social em serviços como SUS e SUAS. Mas ainda assim são dados que não dão conta de traçar um perfil social e econômico dessa população no país. Porém, a precariedade destas vidas podem ser observadas, também, por meio da demonstração das forças normativas que se opõem à diversidade humana. Com isso, a presente pesquisa busca dar visibilidade e demonstrar a precariedade em vida dessa população com base na negação de direitos universais e nas violências simbólicas (Bourdieu, 1996), mas centralmente demonstrar como a vida precária contribui para a necropolítica voltada a população LGBTI+ e que atua disciplinando corpos e performances não normativas e punindo severamente os dissidentes. Tendo como objeto central de estudo, o assassinato de pessoas LGBTI+ enquanto fenômeno social, auxiliado da análise das condições de vida e desdobramentos institucionais pós morte dessas vítimas.

Com isso, o segundo capítulo apresentará a fundamentação teórica, abordando as categorias de precariedade (Butler), violência simbólica (Bourdieu), estigma (Goffman) e disciplina dos corpos (Foucault), buscando compreender como tais conceitos ajudam a elucidar a exposição à violência da população LGBTI+ e como isso constrói as condições necessárias da necropolítica (Mbembe) LGBTI+. Se Butler nos mostra como a precariedade está na base da desumanização, Goffman nos ajuda a compreender como essa desumanização se dá na micropolítica do cotidiano, por meio do estigma, assim como as categorias de Bourdieu com auxílio de Foucault nos ajuda a compreender como a violência simbólica disciplina os corpos em sociedade e por fim, como o poder sobre os corpos, biopoder de Foucault, se torna uma política de morte, definindo quem estará mais suscetível a morte, fundamentando a necropolítica LGBTI+.

O terceiro capítulo tratará da metodologia da pesquisa, detalhando a análise dos dados produzidos pelos movimentos sociais e pelo poder público, discutindo os limites e potencialidades dessas metodologias. O quarto capítulo apresentará e discutirá os dados da série histórica 2013 - 2024⁹, articulando-os com a teorias e epistemologias trans, travestis e problematizando os padrões de violência identificados e os limites institucionais em torno deles, analisando como a ausência de reconhecimento institucional da identidade de gênero e

⁹ Adoto a série 2013 - 2024 porque reúne continuidade e comparabilidade anual nas principais bases como o GGB, e oferece janela temporal suficiente para identificar tendências e pontos de inflexão institucionais (Lei nº 13.104/2015 - feminicídio; equiparação da LGBTIfobia ao racismo pelo STF em 2019), e coincide com maior padronização metodológica e rastreabilidade digital dos registros públicos e jornalísticos. Períodos anteriores apresentam lacunas documentais e heterogeneidade de critérios que comprometem a comparação longitudinal. Reconheço a subnotificação estrutural e variações entre fontes; mitigo esses limites por triangulação crítica interna/externa das bases e análises de sensibilidade.

orientação sexual, bem como a omissão da LGBTifobia como motivação de crimes, contribuem para o não avanço de políticas públicas e para o apagamento pós-morte dessas existências, com atenção especial às políticas de segurança pública do Ceará.

2 A PRECARIIDADE DA VIDA DA POPULAÇÃO LGBTI+: ENTRE A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA, O APAGAMENTO INSTITUCIONAL E O GERENCIAMENTO DA MORTE

A violência contra a população LGBTI+ no Brasil não é um fenômeno episódico ou isolado, tampouco limitado a contextos específicos. Ela se configura como uma prática social difusa, historicamente construída e institucionalmente negligenciada, que estrutura os modos de vida e de morte de parte considerável dessa população. A produção dessa violência está profundamente articulada à subnotificação sistemática dos dados sobre as violações de direitos humanos sofridas por pessoas LGBTI+, o que acarreta consequências gravíssimas no campo da cidadania, do reconhecimento institucional e da formulação de políticas públicas.

Neste sentido, é crucial falar da potência política e social da documentação construída pelas entidades da sociedade civil, que são os principais pilares na denúncia e da sistematização desses dados, construídos pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (ObsMV). Com sede em Salvador, o GGB tornou-se uma referência nacional e internacional na produção de relatórios sobre assassinatos de pessoas LGBTI+ e outras formas de violação de direitos. Sua atuação transcende o ativismo político, sendo um agente de memória coletiva e construção de cidadania. Desde 1982, o GGB publica os “Relatórios Anuais de Assassinatos de Homossexuais no Brasil”, que, mesmo sem respaldo do Estado, se tornaram as únicas fontes sistemáticas sobre o fenômeno do LGBTIcídio em território nacional.

Como dito anteriormente, a relevância do GGB e Antra é tamanha que seus dados são utilizados por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), Transgender Europe e o Departamento de Estado dos Estados Unidos. Além disso, servem de base empírica para estudos acadêmicos, denúncias públicas e construção de políticas públicas locais e nacionais. Em 2017¹⁰, por exemplo, o relatório do GGB contabilizou 445 mortes de pessoas LGBTI+ no Brasil, sendo esse o maior número de assassinatos de LGBTI+ na série histórica (desde o início da construção desses relatórios). Foi diante de estatísticas como essas que Luiz Mott cunhou a metáfora “a ponta de um iceberg de violência e sangue”, denunciando que a realidade é ainda mais cruel do que os números conseguem revelar.

¹⁰ Destaco 2017 como ponto de inflexão: (i) o assassinato brutal de Dandara dos Santos, em Fortaleza, em 15/02/2017, caso-síntese da violência transfóbica no país; (ii) o recorde histórico de mortes LGBT registradas pelo GGB - 445 mortes (387 homicídios + 58 suicídios) -, o maior patamar da série até então, consolidando 2017 como ano-limite para análise de tendências e viradas institucionais.

A Antra, por sua vez, representa um esforço mais específico e profundamente articulado com os movimentos trans e travestis do Brasil. Sua fundação oficial em 2002 foi precedida por anos de mobilização de travestis e transexuais desde o início da década de 1990, e a entidade atualmente congrega centenas de organizações locais e regionais espalhadas pelo país. Desde 2018, a Antra publica o “Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras”, reconhecido nacional e internacionalmente por sua metodologia, rigor analítico e compromisso político com a denúncia da transfobia letal.

Os dados da Antra são produzidos com base em monitoramento de mídias locais e nacionais, escutas de familiares e ativistas e cruzamento com informações via Lei de Acesso à Informação. Seus relatórios mostram, ano após ano, que as travestis e mulheres trans negras são o principal alvo de assassinatos. Por exemplo, com base no Dossiê da ANTRA 2023 (dados de 2022), que utilizou para produção dos dados o monitoramento sistemático de fontes jornalísticas e checagens complementares, registrou 151 mortes de pessoas trans no ano (131 assassinatos e 20 suicídios), com predominância de travestis e mulheres trans e alta letalidade em espaços públicos (61% dos casos), além da baixa responsabilização (apenas 32/131 casos com suspeitos identificados ou presos), as vítimas, em sua maioria de pessoas negras (pretas e pardas). (Antra, 2023, p. 5)

Neste sentido, utilizaremos os dados do GGB e da ANTRA para auxiliar na elucidação da precariedade, desumanização e ausência de luto, pois essas evidências empíricas produzidas pelo GGB e Antra dialogam com o campo teórico sobre precariedade, violência simbólica e apagamento institucional. Judith Butler, em sua obra “Vidas Precárias: os poderes do luto e da violência” (2019), nos mostra que certas vidas não são consideradas dignas de luto. Quando o Estado e a sociedade não reconhecem a existência plena de determinados sujeitos, sua morte tampouco provoca comoção. Essas são as vidas que em sua maioria habitam a zona de indiferença, de vulnerabilidade radical, e que, por conseguinte, tornam-se alvos fáceis da violência.

Jander Nogueira apresenta em sua tese que “No Brasil, a violência acaba por se tornar um processo mais frouxo e compromete com mais intensidade a vida dos sujeitos em estado de vulnerabilidade, no caso, aqui, as travestis (Nogueira, 2013, pág. 84)”. O autor também traz fortes relatos empíricos que adquiriu durante suas pesquisas em campo, como apresenta:

“Eu ainda estou viva porque a mais ou menos uns 05 ou 06 anos estou por Lisboa e pelo Porto. Vou no Brasil só passear e vê a família. Se estivesse fazendo rua no Brasil já estaria morta. Todas as minhas amigas do meu tempo já foram assassinadas no Brasil e nunca ninguém foi preso por conta disso. No Brasil se mata travesti como se mata animal (Diário de Campo, dia 04/11/2011).” (Nogueira, 2013, pág. 83)

Os processos violentos e que levam em algumas vezes a morte, são parte de estruturas sociais, mas que também estruturam as instituições e a partir delas se retroalimentam. Logo, é preciso perceber a violência e a construção da precariedade na sociedade mas também nas instituições, como Nogueira afirma “o que causa a agressiva reação com que essas pessoas são tratadas não é o fato de elas se apresentarem como 'mulher de verdade', 'homem vestido de mulher' ou qualquer coisa do tipo, mas o fato de já serem compreendidas dentro de uma categoria (científica, religiosa ou jurídica) de desvio, de 'monstruosidade' que legitima e autoriza a violência contra elas(Nogueira, 2013, pág. 78)”. Com isso, a sociedade e as instituições, normalizam violências, precarizam vidas e indiretamente negam o luto, quando mortas.

Na leitura de Butler, o luto funciona como operador político do reconhecimento. Morrer sem nome, sem identidade de gênero respeitada, sem justiça, é ser condenado à desrealização. Essa desrealização é parte daquilo que ela denomina como o “quadro” (frame) de inteligibilidade: aquilo que é socialmente permitido aparecer como digno de afeto, de proteção e de cuidado. Fora desse quadro, as vidas são descartáveis, ou não tão importantes assim. No Brasil, corpos LGBTI+ especialmente os corpos trans e não brancos, estão fora desse enquadramento social de humanidade, perpassados pelas violências racionalizadas (Farge, 2011). Butler afirma:

“Às vezes esses esquemas produzem imagens do menos que humano disfarçado de humano para mostrar como que o menos que humano se disfarça e ameaça enganar aqueles que poderiam pensar que reconhecem um humano ali, naquele rosto.”
(Butler, 2019, p. 128)

A noção de “rostos”, para a autora, não diz respeito apenas à aparência física, mas à performance social e ao modo como o sujeito é percebido pelo outro. Para Emmanuel Levinas, o “rostos” é expressão ética e metafísica; é a forma como o sujeito se apresenta em sociedade e como essa apresentação é lida e disciplinada pelas normas sociais. Piadas homofóbicas, como aquelas que usam estereótipos de gays afeminados como alvo de escárnio, cumprem essa função disciplinadora: indicam como não se deve ser. São mecanismos cotidianos de construção da precariedade. Mas também, de racionalidade da violência.

Por isso, o estigma e a disciplina cotidiana dos corpos, também são chaves para a compreensão dessa desrealização de pessoas LGBTI+. Goffman (1988), ao tratar do estigma, complementa essa análise ao revelar os modos como o preconceito opera no cotidiano:

“Podemos então definir o estigma como um atributo profundamente depreciativo, mas é importante ver que o que em si mesmo é profundamente depreciativo pode

não sê-lo em outro contexto. O estigma não é um atributo, mas uma relação entre atributo e estereótipo” (Goffman, 1988, p. 13).

Segundo o autor, o estigma é uma marca social que desqualifica o indivíduo e compromete sua aceitação social em determinados espaços. No caso da população LGBTI+, os estigmas são construídos desde a infância e reforçados ao longo da vida: piadas, chacotas, exclusão, insultos e agressões. Essas práticas não são exceções: são rotinas que moldam a subjetividade e impõem vergonha, medo e apagamento. Quem nunca escutou a frase “isso não é coisa de menino” ou “isso não é coisa de menina”?

Alexandre Fleming, traz em sua tese de doutorado,

“A injúria em relação a travestis e transgêneros se aproxima da injúria racista. Ser negro ou ser travesti ou transgênero (dependendo da eficácia visual da transformação) designam "estigmas" visíveis. Se nos negros esse preconceito já existe desde o nascimento, nas pessoas transgêneros ele tem lugar no momento em que os primeiros traços de efeminamento aparecem.” (Fleming, 2005, pág. 158)

Esses estigmas não ferem apenas individualmente, mas organizam uma lógica social de exclusão, produzindo sujeitos que se reconhecem como inaceitáveis dentro da norma. “O estigma envolve não apenas uma característica visível, mas também um processo de socialização que ensina aos outros como responder àquele que o carrega” (Goffman, 1988, p. 31). Desta forma, a escola, a família, o trabalho e os serviços de saúde e segurança pública, tornam-se espaços onde a identidade LGBTI+ é constantemente disciplinada ou negada, funcionando através da articulação desses estigmas/estereótipos. “[...] o pertencimento a uma sexualidade estigmatizada ou periférica, bem como a marginalização e a exclusão que ela implica são os pilares da constituição de um mundo específico, inscrito tanto na topografia das grandes cidades quanto na subjetividade dos indivíduos que a ela se agregam.” (Fleming, 2005, pág. 154)

Larissa Pelúcio, apresenta em sua tese “Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de Aids”, a facilidade que foi associar a corpos trans e travestis já estigmatizados à epidemia de Aids, onde apresenta:

“A convivência em meio às travestis foi revelando a centralidade do estigma e da abjeção marcados pelo embaralhamento de gêneros e, sobretudo, pela construção do feminino em corpos masculinos. Essa marca corporal encarna aspectos de uma sexualidade vista como exacerbada e, por isso mesmo, desregrada e, portanto, problemática. Associar as travestis à aids, via patologização da própria sexualidade, não exigiu grandes esforços”. (Pelúcio, 2009, pág. 28)

Aqui, é fundamental retomar Foucault (1975), que analisa os dispositivos de poder e os mecanismos de disciplina dos corpos. Para ele, o corpo é o lugar onde o poder incide e opera. “O corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo

submisso” (Foucault, 1975, p. 26). Na população LGBTI+, esse poder atua na tentativa constante de moldar, conter, silenciar e disciplinar os corpos dissidentes à heterocisnormatividade, os estigmas construídos são parte deste processo.

O autor ainda reforça:

“O corpo é diretamente investido em uma relação de poder; as relações de poder têm uma incidência imediata sobre ele; cercam-no, marcam-no, adestram-no, supliciam-no” (FOUCAULT, 1975, p. 25).

Nessa perspectiva, é possível compreender que tais práticas de exclusão e disciplinamento se sustentam também por meio daquilo que Bourdieu conceitua como violência simbólica: formas sutis e naturalizadas de dominação que, ao se apresentarem como legítimas, são aceitas e reproduzidas pelos próprios sujeitos que delas sofrem. A violência simbólica opera justamente porque não se manifesta de modo explícito, mas como um “consentimento silencioso”, inscrito em hábitos, linguagens e classificações cotidianas que parecem óbvias ou naturais. No caso da população LGBTI+, frases aparentemente banais, códigos de conduta em espaços institucionais e expectativas sociais sobre gênero e sexualidade, funcionam como mecanismos que legitimam a desigualdade, perpetuando estigmas e disciplinando corpos sem a necessidade, muitas vezes, de coerção física. Esse processo reforça a heterocisnormatividade como estrutura de poder, na medida em que internaliza a dominação e dificulta sua contestação, transformando os estigmas em dispositivos de exclusão e negação de direitos, e fazendo da sociedade e suas instituições reprodutoras dessa tentativa de dominação e disciplina de corpos.

Butler apresenta em sua obra *Problemas de gênero* (1990), que essa matriz cultural que torna as identidades de gênero inteligíveis, é a mesma que define quais podem existir e quais não podem. Neste sentido, Pelúcio aponta:

“essa “não-existência” acaba por colocar pessoas como as travestis no plano do abjeto, corpos cuja existência parece não importar. De fato, importam, pois os abjetos precisam estar lá, ainda que numa higiênica distância, para demarcar as fronteiras da “normalidade”. (Pelúcio, 2009, pág. 47)

Desta forma, a violência simbólica como estruturada e estruturante da norma em sociedade, dentro desta matriz cultural citada por Butler e Pelúcio, incidem fortemente nesta disciplina dos corpos. Bourdieu (1999) conceitua a violência simbólica como aquela que é exercida de forma invisível, naturalizada, incorporada. “O poder simbólico é um poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1999, p. 7). Trata-se de uma violência que não necessita de armas, pois opera por meio de signos, valores, expectativas e

imposições culturais. A precariedade da população LGBTI+ é alimentada por essa violência simbólica: ela é ensinada, reproduzida e justificada como norma social. Neste sentido,

“A violência simbólica é uma violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento” (Bourdieu, 1999, p. 51).

A articulação entre Butler, Goffman, Foucault e Bourdieu permite compreender que a violência contra a população LGBTI+, que produz precariedade em suas vidas, é uma engrenagem que envolve o corpo, a linguagem, a cultura, o afeto e a política. Ela não é somente física, mas simbólica, institucional e epistêmica. E ela começa muito antes do assassinato: começa com o riso ofensivo, com a não inclusão no formulário, com o nome civil imposto, com a ausência de dados, com o silêncio da mídia e finaliza com a negação do luto. Essas estruturas e normas dão conta de dificultar destinos e impor violências, Pelúcio traz em sua tese:

“As normas de inteligibilidade reiteram, de forma compulsória, a heterossexualidade. A mesma norma que relega às margens os sujeitos que a ela não correspondem. Esses corpos que “não importam”, porque inadequadamente engendrados, são, por outro lado, imprescindíveis socialmente, pois as fronteiras da normalidade só podem ser claramente demarcadas a partir da instituição desses corpos abjetos. Isto é, aqueles que são alocados pelo discurso hegemônico nas “zonas invisíveis e inabitáveis” onde, segundo Butler (2002), estão os seres que não se “materializam” de fato, por isso, não importam.” (Pelúcio, 2009)

Logo, é visível a importância de nomear e reconhecer vítimas do LGBTIcídio, como fazem os relatórios do GGB e da ANTRA, que não são apenas estatísticas: são formas de luto público, são modos de reinscrever na história aquelas vidas que o Estado e a sociedade de certa maneira não querem enxergar. Nomear, reconhecer, visibilizar, é politizar a dor e transformar o luto em demanda social. A violência contra a população LGBTI+ não pode continuar sendo tratada como exceção, como escândalos isolados ou como números sem identidade de gênero e sem orientações sexuais.

Compreender a produção da violência contra a população LGBTI+ demanda uma abordagem que una dados e teoria, denúncia e análise, empatia e rigor. É nesse território que este capítulo se ancora, buscando dar inteligibilidade a um fenômeno que só será superado quando todas as vidas forem plenamente reconhecidas como dignas de existir, viver e ser choradas¹¹.

¹¹ Emprego a formulação “vidas a serem choradas” em diálogo direto com o conceito de grievability de Judith Butler, vertido no Brasil como “vidas passíveis de luto” ou “vidas choráveis”. Em Quadros de guerra, Butler discute os enquadramentos que definem quais vidas contam como pranteáveis no espaço público, deslocando o luto do âmbito privado para uma questão político-ética; daí a pertinência de nomear vidas como passíveis de ser choradas para marcar o critério social de reconhecimento do luto. A literatura secundária em português emprega

2.1 Vidas precárias: a construção da desumanização e o luto negado

A noção de precariedade, conforme desenvolvida por Judith Butler em sua obra “Vidas Precárias: os poderes do luto e da violência” (2019), é uma categoria analítica importante para compreendermos os processos de desumanização a que estão submetidas populações em específico, e aqui trataremos dela em relação às populações LGBTI+. Para Butler, a precariedade é uma condição ontológica comum a todos os seres humanos, já que todos somos, em alguma medida, vulneráveis à perda, à violência, à dependência e à morte. No entanto, ela é também uma construção social e política, pois determinadas vidas são deliberadamente tornadas mais expostas à violência e menos passíveis de serem protegidas ou enlutadas.

Segundo a autora, “precariedade designa uma condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem maior exposição à violência, sem proteção adequada” (Butler, 2019, p. 34). É a política que decide quais vidas são passíveis de luto e quais vidas são passíveis de indiferença. No caso das pessoas LGBTI+, esse processo se manifesta de forma aguda. Os assassinatos brutais de travestis, os suicídios de jovens gays expulsos de casa, os estupros corretivos contra mulheres lésbicas e bissexuais, entre tantas outras formas de violências, são exemplos de como certas vidas são tornadas mais matáveis, menos lamentadas e por conseguinte, menos humanas.

Para Butler, o luto é mais do que uma resposta individual à perda. Ele é uma prática política que reconhece a vida como valiosa. “Chorar alguém é afirmar que essa vida era vivível, que sua perda é uma ferida social, e que essa perda deve ter importância” (Butler, 2019, p. 36). Quando a morte de uma pessoa LGBTI+ não gera comoção, quando seu nome não é lembrado, quando sua identidade é negada postumamente, o que está em jogo é a negação simbólica de sua humanidade. Não se trata apenas da morte física, mas da produção social da não existência ou da não importância.

É nesse ponto que o conceito de enquadramento (frame) se torna crucial. Para Butler, os enquadramentos sociais delimitam quais vidas são inteligíveis como vidas. Em outras palavras, o que não é reconhecido socialmente como vida plena, como existência digna, não é passível de solidariedade social, tampouco de luto. A autora escreve: “Aqueles cuja vida não é considerada 'vida' de forma alguma são aqueles cujas mortes não são passíveis de ser

explicitamente “vidas choráveis” e formulações como “o que faz uma vida ser chorada?”, reforçando a equivalência conceitual adotada aqui.

lamentadas porque nunca viveram, pelo menos, não em termos reconhecíveis” (Butler, 2019, p. 50). Tal afirmação coloca o dedo na ferida da estrutura social que marginaliza e mal visibiliza corpos LGBTI+.

Desta forma, a reflexão de Judith Butler acerca das vidas precárias evidencia que nem todas as vidas são igualmente reconhecidas humanas, como passíveis de luto e proteção; algumas permanecem fora dos marcos da inteligibilidade normativa, tornando-se expostas à violência e ao abandono. Nesse ponto, o conceito de vida nua em Giorgio Agamben amplia o debate, ao mostrar que a soberania moderna, captura determinados sujeitos apenas em sua dimensão biológica, privados de garantias jurídicas, reduzidos à condição de existência matável e insacrificável (*homo sacer*¹²) (Agamben, 2007, p. 90-91). Assim, ao pensar a trajetória histórica da população LGBTI+ em vulnerabilidade social - público majoritário dentro do perfil de pessoas LGBTI+ brutalmente assassinadas, como veremos a frente - é marcada por violências estruturais e pela negação reiterada de direitos. Percebe-se que suas vidas são simultaneamente precarizadas e desumanizadas, ocupando uma posição subalterna na qual se inscrevem como vidas politicamente descartáveis. A articulação entre Butler e Agamben, portanto, permite compreender como o não reconhecimento social e jurídico da humanidade plena dessas pessoas as situa em um limiar de exclusão e exposição à morte, configurando um regime de vulnerabilidade radical, que é tanto simbólico quanto material.

“Protagonista deste livro é a vida nua, isto é, a vida matável e insacrificável do *homo sacer*, cuja função essencial na política moderna pretendemos reivindicar. Uma obscura figura do direito romano arcaico, na qual a vida humana é incluída no ordenamento unicamente sob a forma de sua exclusão (ou seja, de sua absoluta matabilidade) [...]” (Agamben, 2007, p. 16).

O autor chama de vida nua uma vida que não tem importância de morrer, que não carece de luto, que é incluída na sua própria exclusão, resumida a sua condição unicamente biológica e não humana, não tendo valor sequer para sacrificar, ele afirma: “O próprio corpo do *homo sacer*, na sua matável insacrificabilidade, é o penhor vivo da sua sujeição a um poder de morte, que não é porém o cumprimento de um voto, mas absoluta e incondicionada.” (Agamben, 2007, p. 106) Trazendo a vida nua como a de uma pessoa despida completamente de valor e com isso direitos, de acessos. Não precisamos de muito esforço para construir analogias com pessoas LGBTI+ em vulnerabilidade social,

¹² O *homo sacer* é a figura do direito romano arcaico que encarna a vida nua: uma vida reduzida à condição biológica, exposta ao poder soberano, que pode ser morta sem que isso seja considerado homicídio e, ao mesmo tempo, não pode ser sacrificada. Trata-se de uma existência juridicamente desprotegida, que permanece incluída na ordem apenas por meio da exclusão. (Agamben, 2007, p. 90-91, 106).

principalmente no caso de pessoas trans e travestis, que foram expulsas de casa e que encontraram nas ruas e na prostituição, suas respectivas formas de subsistências.

O autor reforça que há vidas que em sociedade são socializadas a partir da negação da humanidade, da exclusão social e da construção imagética de uma vida mais matável, com menos direitos e necessidades a serem providas pelo estado. Desta forma, as vidas nuas, são também vidas precárias, que em sua precariedade, são despidas não de roupas, mas de direitos e de acessos. Como o autor reforça:

“No sistema do Estado-nação, os ditos direitos sagrados e inalienáveis do homem mostram-se desprovidos de qualquer tutela e de qualquer realidade no mesmo instante em que não seja possível configurá-los como direitos dos cidadãos de um Estado.” (Agamben, 2007, p. 133).

É sob a lógica na negação dos direitos comuns e teoricamente inalienáveis, que reside a construção da precariedade dessas vidas, e com isso, tornam-as despidas de direitos, de reconhecimento e principalmente de solidariedade. Dentre esses direitos “sagrados” e inalienáveis, citaria o direito à família e o direito ao nome e reconhecimento de gênero de pessoas trans e travestis, que são casos mais “fáceis” de exemplificar em relação à negação de direitos básicos fundamentais à construção da cidadania.

Desta forma, esses processos de não reconhecimento impactam diretamente nas possibilidades de acessos e de formulações de políticas públicas para essa população. A ausência dos campos de identidade de gênero e orientação sexual nos registros oficiais e nas bases de dados dos sistemas públicos do país, operam como dispositivos de apagamento dessas identidades. Se não há reconhecimento da identidade de quem vive, tampouco haverá registro fidedigno da identidade de quem morre. É o que acontece, por exemplo, com travestis assassinadas cujo nome social não é respeitado nos boletins de ocorrência, laudos periciais ou certidões de óbito. Ao negar o nome pelo qual uma pessoa viveu, a instituição pública reforça a lógica de exclusão e violência que essa pessoa sofreu em vida, assim como, mata novamente, de forma simbólica e institucional, o que aquela identidade representava.

Achille Mbembe, ao desenvolver o conceito de necropolítica, nos oferece um olhar complementar e necessário, que nos ajuda a elucidar também sobre como essas vidas precárias e nuas são mais suscetíveis a morte. Ele afirma que nas sociedades contemporâneas, especialmente nos contextos pós-coloniais e marcados pela desigualdade extrema, o poder não se manifesta apenas através do controle sobre a vida (biopoder), mas principalmente pelo direito de decidir quem pode morrer e sob quais condições. “A morte torna-se o principal instrumento de soberania” (Mbembe, 2018, p. 66). Mbembe mostra que, quando se nega a

humanidade de certos grupos, abre-se caminho para uma violência legitimada institucionalmente, uma política de morte que se exerce sobre corpos subalternizados, o que ecoa as experiências de pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade.

No Brasil, um país estruturalmente atravessado pelo racismo, patriarcado e a heteronormatividade, os marcadores sociais da diferença, como raça, gênero, classe e sexualidade, organizam não apenas os acessos à cidadania, mas também os graus de exposição à morte. Jaqueline Gomes de Jesus afirma que “a transfobia, como o racismo e o machismo são estruturais da cultura brasileira[...]” (Jesus, 2021, pág. 192). Logo, como veremos mais à frente, a interseccionalidade entre identidade de gênero e classe social, por exemplo, contribui diretamente para o perfil de vítimas de assassinatos por LGBTIfobia. Conforme os dados da Antra, as pessoas trans e travestis assassinadas são, em sua maioria, negras, periféricas e majoritariamente profissionais do sexo. Esse perfil evidencia que a precariedade não é homogênea, mas modulada conforme as opressões se entrelaçam, a partir dos mecanismos racionalizados que operam as opressões e a violência, interseccionais entre si, como bem descreve Arlette Farge.

Na construção dessas violências que produzem a precariedade, cabe ressaltar que a nudez e até a morte de pessoas LGBTI+, possui grande força a partir da violência simbólica, que disciplina corpos e comportamentos em sociedade. Pois disciplinam os corpos no sentido pessoal e coletivo, indicando como agir, mas também o que repudiar e o que repelir. Para Pierre Bourdieu, “a violência simbólica é essa forma de violência que se exerce sobre um agente social com a sua cumplicidade” (Bourdieu, 1999, p. 47), revelando que esse mecanismo de dominação não depende necessariamente da força física, mas da legitimação social das hierarquias.

Quando a morte de uma travesti é noticiada sem empatia, com foco no seu corpo ou em sua criminalização, o que se exerce é uma violência pública, fruto das violências simbólicas e materiais, construindo também a percepção daquela vida como sem valor, reforçando estereótipos e estigmas. Antes do decreto do Governo do Ceará do uso do nome social N° 32.226, de 17 de maio de 2017, era comum vermos as identidades de pessoas Trans e Travestis sendo destruídas nos noticiários, o que fortalece esse lugar do errado, do estigma, da subalternidade. Por exemplo, uma reportagem do Diário do Nordeste de 2015 tinha como chamada a seguinte frase: “Travesti é assassinado por suposto agenciador”, e seguia com um subtítulo:

“Antes de morrer, Francisco Robson, também conhecido por "Bianca" disse para os outros travestis que estava sendo ameaçado de morte. Outras pessoas também estariam na lista do acusado.” (Diário Do Nordeste, 2015)

Qual o sentido da exposição do nome civil da vítima, assim como de tratá-las no gênero masculino? O decreto, que é 2017, além de estabelecer que deve ser aceito em toda a administração pública o uso do nome social e o respeito a identidade de gênero, ainda reforça “[...]que o nome civil deve ser empregado apenas quando estritamente necessário para o interesse público ou a salvaguarda de direitos de terceiros. [...]” (Ceará, 2017). Mostrando não só a importância dos marcos legais na promoção da cidadania e do respeito a essa população, mas também, que a ausência dos mesmos possibilita que as estruturas sociais e as violências simbólicas disciplinem esses corpos e construam estigmas sobre eles. Em 2019, esse decreto vira lei, por autoria do Deputado Renato Roseno e Coautoria do então Deputado Elmano de Freitas, em que consta em seu Art 1:

“Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, no Estado do Ceará, o direito à identificação pelo nome social nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e no âmbito dos serviços privados de ensino, saúde, previdência social e de relação de consumo.

Parágrafo único. Entende-se o nome social como aquele pelo qual as pessoas transexuais e travestis se identificam e são reconhecidas socialmente, respeitando-se a identidade de gênero.” (Ceará, 2019, art. 1º)

O respeito ao nome social para pessoas Trans e Travestis, é algo que demonstra a precariedade ao qual essa população está exposta. Na contrapartida do reconhecimento de suas identidades de gênero e do uso de seus respectivos nomes sociais, está o preconceito enraizado na sociedade que estigmatiza esses corpos e performances, pois não são as Travestis e pessoas Trans as únicas a utilizarem algum tipo de nome social. Como exemplo o caso de pastores evangélicos, que são tratados e reconhecidos dentro de suas patentes e utilizam seus nomes sociais ‘Pastores’, inclusive em documentos institucionais e públicos, como no exercício de mandatos parlamentares e do convívio comum em sociedade. Assim como médicos e advogados, que tem socialmente um título sem titulação de doutores, e são socialmente reconhecidos como Doutores.

É óbvio que a correlação destes com o nome social de pessoas Trans é gigantescamente diferente, a questão principal, dando esses exemplos, é demonstrar que é possível ser visto, reconhecido e atender socialmente por nomes, que não necessariamente é o seu de registro, a partir do respeito à figura ou aquilo que aquelas pessoas representam. Como Padres, Pastores, e os Doutores Médicos e Advogados, mas no caso das pessoas trans, isso soa como profundo absurdo. Ora, uma pessoa que usa próteses nos seios, cabelos grandes, roupas e performances femininas, dentro da mesma lógica, deveriam ser tratadas, pelo menos, dentro daquilo que representam, no pronome feminino.

Quando se nega o nome, o gênero, nega-se a identidade e reforça estigmas. Ao legitimar esse desprezo as identidades, não só da população Trans e Travesti, mas da população LGBTI+ como um todo, o Estado, a mídia e as instituições sociais, contribuem para o ciclo de desumanização. Assim como, a própria noção da transexualidade ou das homossexualidades serem “erradas”, algo comumente visto no país e debatido nos parlamentos municipais, estaduais e federal, é parte da violência simbólica, psicológica e física que contribui na disciplina dos corpos e na condenação enquanto errado, daquilo que diverge da norma.

Essa desumanização aparece com muita força também no campo da linguagem. O uso de termos pejorativos, a ausência de pronomes adequados, o tratamento jornalístico sensacionalista, tudo isso contribui para o que Butler chama de “desrealização da vida”. Ou seja, há uma negação da realidade vivida por aquelas pessoas, que são apresentadas como caricaturas, como ameaças ou como aberrações. A linguagem, nesse sentido, não é apenas um instrumento de descrição da realidade, mas um campo de disputa pela existência. Como destaca Dediane Souza, em sua dissertação de mestrado(2021).

Para que possamos transformar essa realidade, é preciso reposicionar a vida LGBTI+ no centro do debate sobre direitos humanos, segurança pública e políticas sociais. E mais: é necessário reconhecer essas vidas como dignas de luto. Como destaca Butler (2019), o luto é um ato ético e político. Ele nos convoca a considerar quais vidas merecem ser protegidas e quais perdas devem ser lamentadas. Ao negar o luto às vítimas LGBTI+, a sociedade afirma que essas mortes não importam, que são descartáveis, que não constituem uma tragédia para o coletivo.

Neste sentido, os movimentos sociais como a ANTRA, o GGB, entre outros, têm desempenhado um papel fundamental. Ao catalogar as mortes, nomear as vítimas, pressionar o Estado e manter viva a memória dessas existências, pois desta forma, essas organizações desafiam a necropolítica, com a potência da vida. Ao afirmar que Dandara Ketlyn tinha nome, história e afetos, o movimento LGBTI+ não apenas denunciou o assassinato de mais uma travesti no Brasil, mas denunciou também o sistema que permite que tais crimes ocorram cotidianamente sem comoção social. Como questionava Thina Rodrigues em todas as suas entrevistas e intervenções sobre o caso: “quem chora por nós?”.

Portanto, refletir sobre vidas precárias é reconhecer que há vidas que não são sequer reconhecidas como tal. É admitir que a sociedade opera com hierarquias morais que definem quem é digno de viver e de ser enlutado. E, sobretudo, é afirmar que todo projeto político e

social comprometido com a justiça social, deve começar pela escuta das vozes mais vulnerabilizadas e pela reparação simbólica das vidas que foram negadas.

Assim, é crucial compreender que a precariedade começa a ser construída logo cedo, nos primeiros momentos em que o ser demonstra estar fora dos padrões das normas sociais de gênero e ou sexualidade. Desta forma, a vida precária da população LGBTI+ se inicia ainda na infância, quando o corpo e o comportamento das crianças passam a ser vigiados e regulados por normas sociais que determinam o que é masculino, feminino, aceitável ou desviante. O aparato disciplinador familiar, escolar, religioso, entre outros, atuam desde cedo como um dispositivo de correção das performances de gênero e sexualidade, através de suas legitimidades tradicionais. Nesse contexto, crianças que demonstram traços de feminilidade ou masculinidade não hegemônicas, bem como aquelas que expressam desejos ou performances fora da norma heterossexual, tornam-se alvos de violências simbólicas, psíquicas e materiais.

Expulsão do lar, violências LGBTIfóbicas na escola, exclusão religiosa e apagamento curricular, são algumas das práticas que inauguram a trajetória de vulnerabilidade dessa população. A precariedade, portanto, não é um destino acidental ou uma consequência apenas da adultez dissidente. Ela é forjada sistematicamente por instituições que deveriam ser espaços de acolhimento e proteção. Como argumenta Butler (2019), é na negação da inteligibilidade que se instala a violência precária: se uma criança não é reconhecida em sua identidade, não pode ser cuidada por inteiro, não pode ser protegida em sua integralidade.

A esse fenômeno soma-se o que Goffman chama de estigma, ou seja, a marca socialmente atribuída que posiciona o sujeito como inferior ou desviante. Ao internalizar o estigma, a criança LGBTI+ aprende a silenciar seus afetos, a disfarçar sua expressão, a performar normalidade, o que a Doutora Luma Nogueira de Andrade vai chamar de assujeitamentos em sua obra “Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa”, que é a primeira tese de doutorado defendida por uma Travesti¹³ em todo o país e data de 2012 (Diário do Nordeste, 2013). Esse processo, doloroso e contínuo da disciplina, gera impactos na autoestima, no rendimento escolar e na saúde mental. Não por acaso, a pesquisa da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais - ABGLT de 2016, demonstra que essa população é uma das mais afetadas por transtornos de ansiedade, depressão e ideação suicida. Os dados mostram que:

¹³ Em 2012, quando Luma apresentou o estudo Travestis na Escola: Assujeitamento e Resistência à Ordem Normativa, ela se tornou a primeira e única travesti doutora do Brasil. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2013).

“Os principais resultados do levantamento apontam que 60% dos estudantes se sentiram inseguros na escola no último ano, por serem LGBT; que 73% foram agredidos verbalmente no mesmo período e pelo mesmo motivo; enquanto outros 36% foram agredidos fisicamente. Também 36% dos estudantes relataram que consideram ineficaz a resposta dada pelos profissionais para impedir as agressões; e 39% dos entrevistados afirmaram que nenhum membro da família foi procurado por alguém da equipe de profissionais da escola quando o estudante sofreu a agressão ou violência no ambiente escolar.” (ABGLT; Grupo Dignidade, 2016).

Esse cenário se agrava de forma ainda mais brutal quando tratamos da população trans. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), a média de idade em que pessoas trans e travestis são expulsas de casa no Brasil é de apenas 13 anos (Antra, 2018). Esse dado escancara a profunda rejeição familiar e social que esses corpos sofrem desde a infância. Expulsas do seio familiar, essas pessoas enfrentam um abrupto rompimento com a base de proteção e afeto que deveria garantir o seu desenvolvimento. Além disso, a expulsão precoce compromete severamente a trajetória escolar, visto que muitas jovens trans e travestis são forçadas a abandonar a escola devido à falta de moradia, à ausência de apoio familiar e às violências sofridas no ambiente escolar.

Dados da Antra(2023), também revelam que cerca de 72% das pessoas trans e travestis não concluíram o ensino médio, 56% não concluíram sequer o ensino fundamental e apenas 0,02% dessa população está na universidade. Esses números escancaram o efeito acumulativo da precariedade: a exclusão familiar gera evasão escolar, que por sua vez dificulta o acesso ao mercado de trabalho formal, empurrando essas pessoas para os circuitos de marginalização e vulnerabilidades, como a prostituição compulsória e o tráfico humano internacional de pessoas trans e travestis.

A escola, que deveria ser um espaço de inclusão, acolhimento e formação cidadã, transforma-se em um território de exclusão e dor. A Antra apresenta que a transfobia escolar se manifesta tanto por meio de violências físicas e verbais, quanto pela omissão institucional diante das agressões. As práticas cotidianas de silenciamento, negação do nome social, uso inadequado de pronomes, segregação nos banheiros e zombarias constantes baseadas naquilo que diverge da norma, ou do quadro (Butler, 2015), formam o que Pierre Bourdieu (1999) conceitua como violência simbólica - um tipo de agressão insidiosa, naturalizada, que disciplina os corpos e molda subjetividades à norma hegemônica.

O resultado desse processo é a constituição de um ciclo de precariedade desde a infância. Os corpos LGBTI+, principalmente os corpos trans, por não se encaixarem nos padrões cisnormativos impostos pela família, pela escola e pela sociedade, são expulsos dos espaços de reconhecimento e pertencimento. A exclusão precoce não apenas compromete o presente dessas pessoas, mas mina qualquer possibilidade de um futuro digno, reproduzindo o

que Judith Butler (2019) define como uma vida indigna de luto, uma existência que não é socialmente reconhecida como valiosa, e cuja perda não é passível de comoção pública, aliás, se torna parte de uma lógica sistêmica de mortes (Mbembe, 2018).

Nesse sentido, a infância e a juventude da população LGBTI+, mas principalmente de pessoas trans e travestis, revelam-se como territórios da negação, não apenas de direitos básicos, mas da própria condição de humanidade. As práticas que visam à normalização, ao silenciamento e à punição de expressões de gênero dissidentes, moldam um caminho de dor e apagamento. A essas pessoas, é ensinado desde muito cedo, que o mundo não foi feito para elas, e que suas vidas serão sempre vistas como excessivas, impróprias ou descartáveis.

Essa lógica de exclusão é também profundamente racializada e atravessada por marcadores sociais da diferença. A Antra aponta que cerca de 82% das travestis e mulheres trans assassinadas no Brasil em 2019¹⁴ eram negras e periféricas. A intersecção entre raça, gênero e classe potencializa a violência e a marginalização, demonstrando que a precariedade de vidas LGBTI+ não é apenas individual, mas estrutural e sistematicamente organizada. Atravessada pelas estruturas sociais e consolidada a partir delas, enquanto um fenômeno sociológico.

Portanto, compreender a construção da precariedade da vida de pessoas LGBTI+ desde sua infância e juventude como territórios da negação, é reconhecer que a precariedade das vidas LGBTI+, em especial das pessoas trans e travestis, é produzida desde os primeiros anos de vida por estruturas sociais que operam para excluir, disciplinar e apagar essas existências, reforçando estigmas sociais e possibilitando o atravessamento da violência durante sua vida, tendo em potencial, a possibilidade da produção de sua morte.

2.2 A expulsão dos direitos e a lógica da não-vida

A precariedade que acompanha a vida da população LGBTI+, especialmente de pessoas trans e travestis, como dito, não é um fenômeno isolado: trata-se de uma experiência contínua de exclusão que se amplia desde a infância até a vida adulta. Quando observamos o que ocorre após a expulsão familiar e escolar, entramos num ciclo estrutural que Judith Butler denomina de “vida precária”, com esses corpos habitando uma constante zona de risco e desamparo. Ao serem negados os direitos básicos à saúde, educação, segurança, moradia e trabalho, essas vidas são empurradas para a fronteira da não-vida (Das, 1999).

¹⁴ “Dossiê: Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2019.” (ANTRA/IBTE; publ. 2020). Nesse relatório, a ANTRA aponta que, entre as 124 vítimas de 2019, 82% eram negras.

Veena Das(1999), nos ajuda a compreender como, a partir da repetição contínua de violências, a dor se incorpora à rotina e a violência se naturaliza, a ponto de não mais causar escândalo ou surpresa. O Estado, por sua omissão, atua como agente reprodutor dessa não-vida, ao negar a essas pessoas a dignidade que sustenta qualquer projeto de existência legítima. A partir dos estudos de Achille Mbembe (2018), entendemos essa dinâmica como um exercício da necropolítica, o poder de fazer viver ou deixar morrer. A população LGBTI+, sobretudo pessoas trans e travestis, é relegada ao abandono, onde o Estado falha sistematicamente em protegê-las, tornando suas mortes eventos banais, por vezes, silenciosos.

Segundo dados da Antra(2023), cerca de 90% da população trans no Brasil está fora do mercado formal de trabalho, dependendo da prostituição de seus corpos como única fonte de subsistência. Esse dado não deve ser lido como uma escolha, mas como resultado de uma trajetória de exclusões múltiplas: o abandono familiar aos 13 anos, a evasão escolar causada pelas violências e pela transfobia institucional, a ausência de documentos com nome e gênero retificados, a negação do acesso ao sistema de saúde, e o racismo estrutural. Tudo isso se configura como uma série de portas fechadas para a cidadania plena, resultando numa vida precarizada desde o nascimento até a morte. Cito os exemplos mais acentuados dos casos de pessoas trans e travestis, dada a necessidade de deixar sempre nítido a exemplificação dos fenômenos em suas faces cotidianas e mais acentuadas. Mas reforço que as exclusões, expulsões de casa pelos pais e agressões sofridas na escola, são violências que atravessam a população LGBTI+ como um todo.

O relatório da Antra (2018), que analisou os assassinatos de pessoas trans em 2017¹⁵, mostra que a maioria das vítimas tinham entre 16 e 29 anos, com uma expectativa de vida estimada em apenas 35 anos. Em contraste, a média nacional da população brasileira é de quase 75 anos (IBGE, 2022). Isso revela a brutalidade do sistema que condena pessoas trans a uma morte precoce, muitas vezes em circunstâncias violentas e desumanas, como os casos emblemáticos de Dandara Ketlyn e Hérica Izidoro, assassinadas com requintes de crueldade em Fortaleza, ambas com mais de 10 pessoas envolvidas no assassinato, no ano de 2017.

A expulsão dos direitos, portanto, não é metafórica: é literal. Pessoas LGBTI+ são arrancadas de seus lares, negadas nas escolas, ignoradas nos serviços de saúde, e invisibilizadas nos registros do Estado. Sem dados, sem legislações específicas nas diversas áreas da política pública em vista da garantia plena de seus direitos, sem acolhimento

¹⁵ Utilizo esse recorte de 2017, pois foi um ano emblemático em vários sentidos, mas principalmente pela repercussão da crueldade envolvida nos dois casos em específicos que cito posteriormente, de linchamentos públicos e crues de travesti em Fortaleza, com mais de 10 homens envolvidos.

institucional, essas vidas tornam-se descartáveis, como afirma Butler (2019), vidas que não importam, que não são dignas de luto, e que podem desaparecer sem causar comoção.

A negação dos direitos também se articula à lógica da disciplina dos corpos, como elaborada por Michel Foucault (1975). A população LGBTI+ é constantemente vigiada, corrigida, normatizada. Quem se desvia da norma cis-heteronormativa é punido de forma simbólica, psicológica e física. Essa punição é institucional e social: piadas, exclusões, silenciamentos, agressões. A disciplina do corpo dissidente visa apagá-lo ou moldá-lo à força, negando-lhe a liberdade de existir plenamente. O Estado, como detentor do monopólio da violência simbólica legítima¹⁶, atua em conjunto, moldando valores, preceitos e funcionando como dispositivos de controle, que operam pela omissão e pela violência simbólica legítima e institucional.

Neste sentido, construindo pontes com o pensamento de Foucault em sua obra vigiar e punir, podemos enxergar por analogia, que o sistema normativo de gênero e sexualidade, atua também como dispositivo de controle e manutenção da norma, tal qual os sistemas disciplinares, penais e punitivos da lei, como o autor apresenta:

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença. (Foucault, 1999, p. 201–202).

Desta forma, a norma também opera de forma a construir os sistemas punitivos e penais em sociedade, onde aquelas e aqueles que dela fogem, passam por tribunais públicos de julgamento, tendo como crime, o simples fato de não se adequar ao padrão pré-estabelecido, com leis próprias (menino veste azul e menina veste rosa) e instâncias de julgamento (o próprio convívio social, com julgamentos públicos, a céu aberto).

Com tudo, faz parte deste processo de punição social não só a repulsa e o preconceito, mas a própria construção da precariedade em vida e da vulnerabilização desta população, pois com a expulsão dos direitos sociais, que não é o fim da linha, constroi-se o ponto de partida para a necropolítica LGBTI+. Como afirmou Mbembe:

¹⁶ Bourdieu desenvolveu essa ideia ao longo de seus cursos no Collège de France, reunidos na obra Sobre o Estado. Para ele, o Estado constitui-se como o espaço de concentração e institucionalização de diferentes formas de capital (econômico, cultural, jurídico, simbólico), tornando-se o agente capaz de impor estruturas de pensamento e categorias de percepção que moldam a realidade social. Assim, o “monopólio da violência simbólica legítima” significa que o Estado não apenas controla a coerção física, mas sobretudo a produção de sentido, ou seja, o poder de definir o que é “normal”, “legal”, “moral” ou “verdadeiro”.

“A necropolítica é o exercício contemporâneo do poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer. O uso social da morte [...] constitui uma das principais formas de distribuição da violência nas sociedades contemporâneas.” (Mbembe, 2018, p. 66–68)

A ausência de políticas de proteção à população LGBTI+ cria essas zonas onde a morte não causa indignação e onde a vida não é considerada digna de ser vivida. É a institucionalização do abandono, legitimada pela cultura, pela religião e pela estrutura de Estado.

Como escrevi em minha monografia,

“a ausência de dados oficiais[sobre assassinatos], a baixa notificação das violências e a recusa das instituições em reconhecer a especificidade da população LGBTI+ criam uma teia de invisibilidade que fragiliza ainda mais qualquer tentativa de proteção” (Fama, 2021, p. 29).

Esse apagamento institucional das mortes, portanto, é parte da necropolítica. É o silêncio que autoriza a violência e é a violência generalizada em sociedade e não reconhecida institucionalmente, que autoriza a morte. É o não-dito que legitima o abandono. O silêncio, a má visibilidade das violências e a não catalogação oficial dos assassinatos contra pessoas LGBTI+, funcionam como um dispositivo de construção do apagamento institucional dessas identidades, violências e mortes.

Outro aspecto essencial para se dimensionar a expulsão dos direitos e a vida precária da população LGBTI+ em vulnerabilidade, é a negação da possibilidade de futuro, de prosperar em vida, de construir uma vida plena de direitos. Como mostrou Veena Das(1999), viver sob violência estrutural prolongada, compromete não apenas o presente, mas a própria imaginação de um amanhã possível. Muitas pessoas LGBTI+, especialmente jovens, vivem uma existência pautada pela urgência, pela sobrevivência imediata, sem a possibilidade de sonhar, planejar ou projetar-se no tempo. Isso também influencia diretamente na construção de alternativas de subsistência e vida digna.

Essa negação do futuro, também se aprofunda com a ausência de representações positivas na mídia, na literatura, na escola e nas políticas públicas. As poucas histórias que chegam ao grande público são, em geral, marcadas pela dor, pelo escárnio ou pela criminalização. Há um apagamento sistemático das narrativas de resistência, de afeto, de alegria e de construção coletiva promovida por sujeitos LGBTI+. As poucas que se destacam, sofrem duras represálias e perseguições cotidianas aos espaços de poder ocupados, vide o caso da Deputada Federal Erika Hilton, que sofre perseguições desde a Câmara Municipal de São Paulo, ao Congresso Nacional em Brasília.

“Erika Hilton registrou um boletim de ocorrência nesta quarta-feira (27) em razão de ter sofrido ameaça dentro do prédio da Câmara dos Vereadores de São Paulo. [...] ‘Essas ameaças, essas perseguições, esses episódios têm a tentativa de nos paralisar’, disse a vereadora.” (Agência Brasil, 2021)

“Após uma série de ataques nas redes sociais, incluindo uma onda de ameaças de morte, a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) irá se reunir com o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues. Especialistas em segurança digital detectaram o vazamento de informações pessoais sensíveis da deputada.” (Correio Braziliense, 2025)

Nesse sentido, a precariedade também é epistêmica: ela produz silêncios e interdições que impedem a elaboração simbólica da experiência vivida. Por isso, esta pesquisa traz tantas autoras LGBTI+, em especial trans e travestis, com seus nomes completos, pois o processo colonizador e o epistemicídio é parte do processo de construção de narrativas da norma. Logo, trazer autoras e corpos dissidentes para falar, é também uma afirmação teórico-política.

Neste ponto da discussão, torna-se relevante aprofundar o debate a partir da produção epistemológica de duas autoras travestis cearenses, que rompem com as dinâmicas tradicionais da produção de saber na academia e constroem, a partir de seus corpos e vivências, dispositivos políticos de deslocamento da imagem das travestis cearenses enquanto intelectuais acadêmicas, são elas Luma Nogueira de Andrade e Dediane Souza. Ambas articulam suas experiências de exclusão com práticas metodológicas inovadoras que não apenas denunciam as violências, mas produzem reexistência.

A partir de uma perspectiva transgressora e crítica, Luma Nogueira de Andrade nos convida a observar o espaço escolar não apenas como dispositivo de reprodução da normatividade de gênero, mas como campo de disputa simbólica e afetiva. Em sua tese, Luma Nogueira de Andrade analisa como as vestimentas, os modos de andar, os nomes escolhidos pelas alunas travestis e até mesmo os silêncios, são formas de resistência e produção de subjetividade:

“Elas não apenas estavam na escola. Elas reivindicavam estar ali do seu próprio jeito, com seus corpos performáticos, com seus modos de rir, falar, transitar. Era uma pedagogia não autorizada que se impunha pela presença” (ANDRADE, 2012, p. 152).

Aqui, compreende-se que as travestis, ao habitarem espaços tradicionalmente cisnormativos, estão constantemente improvisando táticas de sobrevivência e afirmação, que escapam aos registros institucionais clássicos, a autora categoriza como assujeitamentos, que se definem pelas diversas formas de resistências que essas estudantes desenvolveram para permanecer na escola, interagir com os demais colegas e sobreviver às repulsas institucionais da norma reproduzidas pela escola.

É interessante como a tese reforça o poder das descobertas da pesquisa empírica, bem como a importância de ter construído durante a pesquisa um espaço confortável para que as e os estudantes deixassem que ela participasse da dinâmica do dia a dia:

“Vivenciei o dia a dia das jovens travestis na escola e fora dela, o que gerou certa intimidade, levando-me inclusive a participar de perto dos preparativos da festa de formatura.” (ANDRADE, 2012, p. 70)

“Mesmo sendo uma travesti pesquisando jovens travestis, estava em meio à ‘nativas’... me deparei com uma realidade muito além do esperado.” (ANDRADE, 2012, p. 108)

Essa pedagogia da presença, como se pode chamar, não busca aceitação normativa, mas desafia a estrutura ao tensionar seus próprios limites. Ao contrário de categorias fixas de inclusão, Luma Nogueira de Andrade nos mostra a importância da “irrupção”, a irrupção do corpo que desconcerta, da fala que gera denúncia e dos gestos que não cabem nos enquadramentos pedagógicos. Nesse sentido, sua obra inspira a pensar políticas públicas não como ações sobre sujeitos, mas como ações com sujeitos, reconhecendo sua agência e sua potência. No mesmo sentido, a obra também apresenta o quão duro é a vivência de pessoas trans e travestis nas escolas, não só enquanto alunas, mas também, enquanto docentes. Luma também descreve os feitos de sucesso de sua carreira na área educacional, mas que seguiu acompanhada de muita violência e perseguição social e institucional.

É interessante trazer as reflexões da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, pois mostra uma forma de existência Travesti diferente da estigmatizada e generalizada imagem de travestis enquanto profissionais do sexo. Hoje Luma é professora concursada da Universidade Federal da Lusofonia Afro Brasileira, que apesar das dificuldades que enfrentou no início, se tornou uma das professoras mais requisitadas em suas disciplinas e a professora que mais recebe convites nacionais e internacionais da Unilab para palestrar e apresentar suas reflexões acadêmicas. Contudo, até hoje ainda há relatos de perseguições e boicotes institucionais a ela por ser travesti.

A história de Luma Nogueira de Andrade e Érika Hilton, nos mostra que independente dos locais que se ocupa em sociedade, o preconceito LGBTIfóbico perdura e nos atinge em maior ou menor grau, dependendo de nossas redes de apoio e capacidade de articulação de defesa. Demonstrando que a precariedade produzida pela violência LGBTIfóbica é estrutural e independe do local que ocupamos, mas que se aprofundam com os marcadores sociais da diferença.

A Mestra Dediane Souza, por sua vez, propõe uma abordagem interseccional que articula raça, gênero, mídia e política institucional. Em sua dissertação, ela lança luz sobre a

omissão da sensibilidade nas narrativas midiáticas sobre a morte de Dandara Ketlyn, propondo uma análise que desloca o centro da violência para as estruturas de representação. “Quando o jornalismo insiste em narrar Dandara no masculino, ele não só nega sua identidade, mas reinscreve a brutalidade do assassinato em cada linha da notícia” (Souza, 2022, p. 71). A escolha lexical, segundo Dediane, é parte do aparato simbólico de assassinato contínuo.

Neste sentido, ela reforça:

“Pensar a experiência de pessoas travestis é questionar os parâmetros que criam a ideia de uma humanidade, onde códigos negam a possibilidade de a vida de travestis ser vivida, como se fosse necessária uma autorização do outro para existir.” (Souza, 2022, p. 29)

Além disso, a autora aponta como o controle da narrativa pública é um dos mecanismos mais sofisticados da necropolítica contemporânea. A disputa por memória e reconhecimento, nesse caso, é tanto epistemológica quanto ontológica. Ao dizer que sua pesquisa é uma “escrita de si e de Dandara” (Souza, 2022, p. 19), Dediane Souza propõe um método que é ao mesmo tempo autobiográfico, etnográfico e militante, rompendo as fronteiras entre sujeito e objeto, entre pesquisadora e militante, entre epistemologia e política.

A força do que essas autoras constroem está na recusa do silenciamento e na proposição de novas formas de dizer o indizível. Não se trata de acrescentar as vozes travestis às políticas públicas, mas de compreender que elas já são políticas públicas em movimento, reconfigurando sentidos, tensionando estruturas e propondo novas bases para o reconhecimento e a justiça. A doutora Luma Nogueira de Andrade e a mestra Dediane Souza, não apenas falam sobre as expulsões de direitos, das estruturas opressoras e da precariedade: elas reconfiguram o seu significado ao habitar o espaço acadêmico sem renunciar à sua identidade e história. Só o fato de ocuparem espaços outros para além da prostituição, enquanto travestis, já mobilizam a imagem das travestis no imaginário social e demarcam politicamente, mesmo sem querer, haja vista as forças sociais que empurram pessoas trans e travestis para a prostituição.

Com isso, as trajetórias dessas autoras reforçam a urgência de compreendermos a expulsão dos direitos e precariedade, não como um estado fixo, mas como uma condição politicamente construída e culturalmente mantida. Mas que seguem sendo combatidas por meio de estratégias coletivas e insurgentes de produção de existência. Logo, romper esse ciclo que coloca pessoas LGBTI+ nas fronteiras da não-vida, em profunda vulnerabilidade, exige políticas de memória, escuta e valorização de suas trajetórias e produções. Desta forma, será possível resgatar a dignidade dessas vidas anteriores aos poucos direitos recém

adquiridos, como a equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo(2021), e reconfigurar os marcos da cidadania, para incluir quem historicamente foi excluído, dos seus próprios direitos.

2.3 A violência difusa contra a população LGBTI+

Dentro do escopo apresentado, cabe refletir sobre a violência urbana, enquanto representação que será tratada como um objeto, pois as reflexões postas no presente estudo, serão baseadas na violência concreta e objetiva, vivenciada pela população LGBTI+ em suas mais variadas formas e representações. Elucidando aqui, os meandros do preconceito contra populações LGBTI+, que é parte do desafio acadêmico e social de “interpretar as novas configurações deste fenômeno da violência difusa, ancorado em largas manifestações e práticas, classificadas como violentas” (Barreira, 2013, pág 224).

“A homofobia pode ser entendida como um dispositivo de vigilância que atinge todos os indivíduos que, de alguma forma, transgridem as normas sociais relacionadas ao gênero e à sexualidade. Ela atua na manutenção da naturalização e hierarquização das sexualidades e produz uma aversão a lésbicas, bissexuais, homossexuais, transexuais e travestis, que se traduz em inúmeras ações de violência e exclusão.

A homofobia é um fenômeno complexo e está instituída nas dimensões institucionais, jurídicas, políticas e culturais. Portanto, deve ser compreendida como um fenômeno social, e não meramente individual”. (Borges, 2016, p. 237)

A citação abaixo, refere-se a uma resenha crítica do texto “Homofobia: identificar e prevenir” da Professora Doutora Jaqueline Gomes de Jesus, de 2015, publicada na revista *Gênero em Niterói*, da Universidade Federal Fluminense. A autora também reafirma suas reflexões sobre a violência que atinge a população LGBTI+ no Brasil, em seu texto “LGBTFOBIA: conceituação e estratégias de enfrentamento”, publicado na revista *Campo de Públicas: conexões e experiências*, Belo Horizonte, em 2024, onde diz:

“Crime LGBTfóbico pode ser entendido como toda espécie de agressão física, verbal ou psicológica contra pessoa física em função da percepção de orientação sexual homossexual ou bissexual, identidade transgênera ou de outras características vinculadas culturalmente à população LGBTI+, mesmo que a pessoa não a componha.” (Jesus, 2024, p. 223)

Os dispositivos normativos de gênero e sexualidade, agem de forma a disciplinar todos os corpos e punir todos que fogem à norma, o que não depende, em alguns casos, da identidade de gênero e sexualidade da vítima divergir da norma. Trago aqui a tese de doutorado do João Tannuri, de 2023, intitulada “A violência LGBTfóbica pela voz de estudantes do ensino médio”, onde o autor demonstra os impactos diretos e indiretos das

normas de gênero e sexualidade, que operam enquanto dispositivos de produção da LGBTIfobia, no cotidiano da sociedade, sendo percebido por jovens do ensino médio, como relata:

“Em continuidade, o caso de discriminação relatada pelo Estudante 5 nos leva à cena de violência anteriormente apresentada de pai e filho agredidos quando estavam de mãos dadas na praia. Embora o pai de nosso participante e seu irmão não tenham sofrido violência física, sofreram violência simbólica em olhares repreensivos e maldizeres. A ação do outro pai que retira a criança para não ver expressões de afeto entre dois homens, ainda que não se trate de um casal, reforça o peso da violência sofrida diariamente pelos homossexuais masculinos em diversos contextos. Devido à atitude desse pai, entendemos que possivelmente para ele a homoafetividade apresenta uma afronta e deve ser escusa aos olhos de uma criança pois se constitui desviante, pecaminosa, doentia e imoral”. (Tannuri, 2023, p. 82)

Essa lógica opera definido os corpos legítimos e ilegítimos, como cita Louro “[...] corpos considerados ‘normais’ e ‘comuns’ são, também, produzidos através de uma série de artefatos, acessórios, gestos e atitudes que uma sociedade arbitrariamente estabeleceu como adequados e legítimos.” (Louro, 2008, p. 87). Demonstrando que a disciplina de corpo, opera em toda a sociedade, assim como, as violências simbólicas, físicas e psíquicas, operam de todas as partes e se aprofundam com os estigmas sociais e o quão distante cada corpo está dos padrões normativos dos “corpos legítimos”. Como diria Jander Nogueira, a sociedade utiliza a violência LGBTIfóbica como dispositivo de manutenção da “normalidade”(Nogueira, 2013).

Neste sentido, cabe o esforço da afirmação de Jaqueline Gomes de Jesus, quando diz categoricamente que “A LGBTIfobia é a causa da violência LGBTI+(Jesus, 2024, p. 223)”. Isso pode até parecer óbvio, mas é historicamente uma das grandes disputas de narrativas em torno dos debates dos direitos da população LGBTI+, pois os discursos normativos colocam a culpa da violência que acomete a população LGBTI+, como reflexo de uma suposta promiscuidade e imoralidade. O que relega a esta população uma imagem, por exemplo, de que as travestis são mortas, em sua maioria, por “optarem” por viver uma vida de prostituição. Ou que gays, lésbicas e bis apanham na rua por serem promíscuos e se beijarem em público, ou até mesmo por quererem andar de mãos dadas. Argumentos que caminham no mesmo sentido da lógica que opera quando a sociedade criminaliza mulheres vítimas de violência sexual por estarem de shorts curtos ou mini saias.

Tannuri também reforça em sua tese de doutorado os poderes da violência simbólica e como ela opera na disciplina dos corpos em sociedade, mas principalmente, como a violência contra a população LGBTI+ é histórica, estrutural e enraizada no imaginário da nossa sociedade e valores:

“A banalização da violência homofóbica destinada a homens gays não é recente. Como afirmam Borrillo (2010) e Green (2000) a repreensão dos valores afetivos entre pessoas do mesmo sexo é uma praticada há séculos que é sustentada pela força de culturas opressoras e violentas. Nesse sentido, os pactos simbólicos da homofobia são sutis e se estendem não somente como raiva e ódio eficazmente direcionados, mas também em tom jocoso e de brincadeira, em nível simbólico e velado (Bourdieu, 1999)”. (Tannuri, 2023, p. 86)

Para tanto, compreender a violência em seu papel histórico e de organização da sociedade, é preciso conceituar a violência e compreender a categoria da LGBTIfobia enquanto parte de uma teia social de violências simbólicas, mas também físicas e psíquicas, que organizam a sociedade de classes, patriarcal e profundamente racializada, como a Brasileira é. Por isso, é imprescindível compreender a violência como um fenômeno social difuso (Barreira, 2013), capaz de atingir diversas camadas da sociedade, em múltiplos contextos e ambientes, englobando diferentes grupos independente de classe, raça, gênero ou orientação sexual. Porém, num sistema social e econômico capitalista, conforme analisa Marx em *O Capital*, a acumulação de riqueza por parte de poucos é inseparável da acumulação de miséria no polo oposto:

“A acumulação de riquezas num polo é, portanto, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, agonia de trabalho, escravidão, ignorância, brutalidade, degradação mental, no polo oposto” (Marx, 2017, p. 674)

Neste sentido, a violência não é um desvio dentro do capitalismo, mas um componente estrutural. As determinações materiais advindas desse sistema, sustentado pela lógica da exploração, incidem diretamente sobre as formas de existir e de definir quem irá morrer (Mbembe). E é nessas condições que categorias como classe, raça, identidade de gênero e orientação sexual, atuam como marcadores da exclusão, vulnerabilidade e construção da precariedade dessas vidas.

Como dizia Carolina Maria de Jesus “quem inventou a fome, são os que comem” (Jesus, 1960), no seu livro quarto de despejo, onde faz sua autobiografia e relata as vivências de uma mãe negra, catadora de recicláveis e moradora de favela na grande São Paulo. A fome, retratada por Carolina Maria de Jesus, não se refere apenas à ausência de alimentos, mas ao mais alto grau de vulnerabilidade social e acesso a direitos e bens comuns que populações negras e periféricas estão expostas, de forma estrutural, dentro desta lógica sistêmica que impera no Brasil, denunciada pela autora.

Para além disso, Dáry Bezerra, atual presidenta do Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB, como dito, uma das organizações registradas mais antigas do Brasil a defender os direitos da população LGBTI+, assim como, responsável pelo auxílio na fundação de outras entidades LGBTI+ pelo estado do Ceará e pela condução da Parada pela Diversidade Sexual

do Estado do Ceará, reforça o caráter estrutural e enraizado da violência LGBTIfóbica no estado e país, em entrevista ao G1:

“Mas é também uma questão bastante cultural do nosso país, do nosso estado, a LGBTfobia, que é estruturante da sociedade. Nesse sentido, precisamos também de uma ação para a mudança cultural das pessoas. A LGBTfobia é um processo que vem enraizado há centenas de anos e que não muda rapidamente” (G1, 2024)

Esta visão estrutural da violência LGBTIfóbica por parte dos movimentos sociais e coletivos LGBTI+, partem direta e indiretamente, da compreensão de que a sociedade de forma direta e indireta, constroi suas relações baseadas em estruturas de poder e em marcadores sociais que definem a facilidade ou dificuldade das relações sociais em vida. Com isso, a violência enquanto fenômeno social difuso, é algo que perpassa todos esses marcadores e estruturas nos vários momentos da vida e que a partir deles, opera.

Desta forma, estudar a violência difusa e os conflitos sociais, como César Barreira (2012) reforça, “é cada vez mais instigante, diversificando-se, tornando-se mais complicada e obtendo novas configurações”, dando um caráter multifacetado às várias formas de violências. O autor ainda reforça o quanto as “vulnerabilidade sociais granjeiam outras dimensões, pois os lugares perigosos e as vítimas preferenciais se tornam cada vez mais complexos”.

Contudo, para compreender a LGBTIfobia que produz violências LGBTIfóbicas, enquanto objeto, não cabe inferir que a violência tem preferências ou que tem destinos programados, mas que ela é difusa, paira na sociedade e dada a complexidade do fenômeno, da exposição dos sujeitos e das condições objetivas para a violência, ela se torna mais “possível” e se estabelece na norma, se manifestando nos locais mais propícios a ela.

Essa propensão de pessoas LGBTI+ sujeitas a violências, é reforçada por Jaqueline Gomes de Jesus, que descreve que no Brasil há um genocídio em curso e afirma:

“[...] em virtude da sua expressividade numérica com relação a outros países; do seu enquadramento como crime de ódio, dada sua natureza de cunho discriminatório; da sua identificação com a maioria dos atos relacionados a genocídios; e com base em uma perspectiva teórica útil, o assassinato de pessoas transgênero no Brasil pode ser designado como um genocídio.” (Jesus, 2013, p. 118).

A tese da autora se baseia no alto grau de violência e violações de direitos que pessoas Trans e Travestis estão expostas, mas também reflete sobre o alto índice de violências que as demais outras identidades estão também suscetíveis a sofrer. Logo, cabe destacar que há ambientes e populações mais vulneráveis e mais propensas a sofrerem dessas práticas caracterizadas como violentas, assim como, há sujeitos mais suscetíveis a praticar e sofrer

violências. Mas, isso não está inscrito numa preferência das violências, mas sim, que dentro de um universo de possibilidades de violências difusas (que paira em todos os ambientes em proporções diversas), há maiores probabilidades de sofrer aquelas e aqueles sujeitos que estão mais expostos ou com menor proteção a ela. Isso significa dizer, por exemplo, que a travesti negra e estigmatizada, que está em profunda vulnerabilidade social, está sujeita a violências e a sofrer algum tipo de tentativa de assassinato, em qualquer lugar do país.

Neste sentido, é importante compreender a complexidade social e visualizar a violência difusa e o fenômeno da violência urbana enquanto práticas cotidianas:

“a representação da violência urbana capta, simbolicamente, um âmbito da vida cotidiana em que ocorre a universalização da força como fundamento de um complexo orgânico de práticas que suspende - sem, entretanto, cancelá-la ou substituí-la integralmente - a tendência à monopolização da violência pelo Estado, generalizando e “desconcentrando” seu uso legitimado” (Silva, 2004, p. 73).

O autor do texto ‘Sociabilidade violenta’, reforça ainda que “a noção de violência urbana, como já foi dito, não se refere a comportamentos isolados, mas à sua articulação como uma ordem social.” (Silva, 2004, p. 60–61), trazendo o caráter de estruturas sociais que disciplinam corpos, mas também, de uma espécie de pacto cultural conservador e cisnormativo, que dão conta de pavimentar os caminhos propícios a esses fenômenos violentos.

Desta forma, é possível inferir que as violências que sofrem as populações que estão à margem da norma social, dos direitos civis e precarizadas (Butler, 2015), é um produto histórico e socialmente construído, a partir de ações que não são pontuais e nem de ocasião, mas um conjunto de práticas orgânicas a essa sociedade, regulatórias da norma e definidora da legitimidade ou não de determinados corpos, que evocam e produzem, das formas mais sutis, essas violências. Práticas essas violentas, que podem ser de origem material, física e psíquica, mas principalmente simbólica.

Com isso, pretende-se “constituir, social e culturalmente, o fenômeno da violência” (Barreira, 2012, pág. 220), para dar conta de dimensionar este fenômeno e recortar o objeto de estudo produzido por ela e buscar compreender como a mesma opera contra a população LGBTI+, como também, seus impactos diretos e indiretos na vida e nas condições de vida de uma parcela considerável da população. Nesse sentido,

“Se esta percepção teórico-metodológica é em grande parte sacramentada nas Ciências Sociais, que partem das representações como forma de elaboração da vida social, nas pesquisas concernentes a violência e aos conflitos sociais ela se torna crucial, considerando-se ser esse fenômeno intensivamente permeado pelo modismo e em razão dos apelos da sociedade” (Barreira, 2012, pág. 220)

Logo, trazermos esta noção da violência de forma difusa e enquanto prática orgânica enraizada no convívio social, nos ajuda a compreender como ela funciona em relação à organização da sociedade e dos espaços que essas populações ocupam nela. Compreender essas representações e como elas funcionam ao longo de uma trajetória, nos auxilia a perceber os meandros da LGBTIfobia operando violências em diversos espaços e momentos da vida. É necessário assim, constituir teórica e metodologicamente a trajetória de vida destas populações, para mensurar os atravessamentos da LGBTIfobia no cotidiano de uma pessoa LGBTI+ e seus impactos no momento da morte.

Para nos ajudar a elucidar este debate da violência em vida, trago as reflexões sobre os espaços sociais através de um estudo feito pelo Professor Luiz Fábio, ao analisar situações com moradores do bairro Bom Jardim em Fortaleza e a compreensão dos espaços pós violências, onde cita Caldeiras:

“[...] ser vítima de um crime violento é uma experiência extremamente desorientadora. Um crime violento cria uma desordem na experiência vivida e provoca uma desestruturação do mundo, um rompimento. A vida não caminha do mesmo jeito que antes. Como muitos me disseram repetidamente: "Esse medo você nunca mais perde".” (Caldeira, 2003, pág 33)

Neste caso em específico, a autora e o professor, tratam de moradores que sofreram violência pelo crime organizado no local onde residiam, em que alguns deles foram expulsos de casa pelo crime, outros tiveram a casa assaltada. Num dos casos, o morador chegou a ter sua filha e esposa amarradas após um assalto em sua residência e que só soltou as duas quando chegou em casa do trabalho. Fatos como esses, alteram a percepção dessas vítimas sobre sua casa e seu bairro, que deveriam ser espaços seguros. São interessantes os relatos que o autor traz, pois demonstram as mais variadas formas de lidar com essa violência por parte de cada vítima e as mudanças de percepção da violência e sobre o local de moradia a partir de suas vivências pessoais. Ora, as noções construídas de um espaço se dão a partir de suas experiências no mesmo (Paiva, 2014).

Fazendo uma analogia com a população LGBTI+, utilizando dados de uma pesquisa realizada pela Antra, como dito anteriormente, estima-se que a população de pessoas Transexuais e Travestis é expulsa de casa ainda aos 13 anos de idade. No caso da maquiadora Isabela Barros, o pai tentou lhe assassinar quando soube que ela era trans, como conta em entrevista ao G1:

“Eu contei para a minha madrasta com 11 para 12 anos que eu era uma menina trans. Aí quando eu falei para o meu pai que eu era uma menina e nasci no corpo de menino, ele me mandou ir para o meu quarto dormir. Eu dormi e ele me deu três facadas” (G1, 2022)

O Caso de Isabela é um retrato da realidade social posta a essa população ainda no início de suas trajetórias, tendo familiares como algozes. Receber a ordem de seu pai para dormir, “figura de poder” na maioria das famílias brasileiras hétero-cis-centradas, e acordar sendo esfaqueada pelo mesmo, com absoluta certeza, foi algo traumatizante. Os casos de jovens LGBTI+ que são expulsos de casa e vivem a partir disso uma vida de violências, se tornam ainda menos cruéis do que simplesmente assassinar, de forma cruel e fria, a própria filha, por ser trans. A crueldade que há na expulsão de casa, que é parte de um decreto de morte potencial indireta, dado pela família, haja vista o fato de ampla maioria das travestis assassinadas nos dossiês da Antra, serem profissionais do sexo e terem sido expulsas de casa ainda jovens, tendo a prostituição como fonte de subsistência, ainda sim, demonstra que houve o mínimo direito a tentativa de “sobrevivência”. Mesmo sendo essa sobrevivência, o próprio rompimento das fronteiras entre a vida e a não vida, como apresenta Veena Das. Porém, no caso específico de Isabela, o pai decretou sua morte de imediato ao saber de sua transgeneridade, e no mesmo dia, executou a sentença.

O ódio social e cultural gerado a partir da LGBTIfobia, faz com que a população compreenda pessoas LGBTI+ como pecaminosas, abjetas, estigmatizadas e assim menos importantes, mais matáveis. Esse processo disciplina corpos, mas também instiga violências a partir da concepção do certo e do errado e do sentido Cristão de expiação e expurgação de pecados. Fazendo com que um pai, a partir do momento em que sabe que tem uma filha trans, rompa as fronteiras da civilidade e do “amor paterno”, abrindo caminho para um sujeito “justiceiro” e dotado do poder de definir sobre a vida de alguém, no caso a sua filha e a definição foi de assassinato. De forma fria e cruel, com 3 perfurações.

Isabela depois do ocorrido foi para um orfanato, onde ficou até os 18 anos. É preciso refletir que nesta idade, 13 anos, é o período em que se está concluindo o ensino fundamental, teoricamente. Imaginar que nessa idade, sob essas condições, uma pessoa é expulsa de casa, ou sofre as mais variadas formas de violência por parte da própria família, como no caso de Isabela, desencadeia uma série de outras questões que estão no entorno disso. Algumas delas, é o fato de que a população LGBTI+ sofre violências muito cedo, ainda dentro de casa, no seio familiar, com as correções normativas de gênero, sexualidade e performance. Logo, a percepção dessa ou desse jovem expulsos de casa ou vítimas de agressão, sobre a família e o seu lar, mudam de acordo com o conjunto de suas experiências acumuladas ao longo da vida - 13 anos.

Desta forma, podemos inferir que a base financeira, social e emocional, que deveria por lei, ser provida pela família, assim como, o conjunto dos ensinamentos, cuidados e

acompanhamentos necessários ao desenvolvimento de todo ser em sociedade, não são cumpridos nesses casos. Como expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.” (Brasil, 1990, art. 22). Essa estrutura de subsistência necessária ao desenvolvimento que teoricamente vem da base familiar, se perdem violentamente. Logo, no momento em que há o rompimento brusco da expulsão ou agressão, no momento em que se é gerado a sensação de repulsa da família por aquele membro, a percepção de ambas as partes mudam e a trajetória de vida das pessoas LGBTI+ expulsas de casa pela família, ainda na infância ou adolescência, mudam drasticamente suas possibilidades de prosperar em vida.

Porém, esse não é um dever apenas da família, como também está explícito no artigo 4 do ECA:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (BRASIL, 1990, art. 4º)

Logo, na ausência de responsabilidade da família, ou de violência praticada pela família, o estado e a comunidade deve intervir, esse foi o caso de Isabela, onde encontrou no Estado apoio e abrigo, tendo estrutura mínima para se desenvolver até a sua maior idade. Contudo, a LGBTIfobia opera de forma orgânica, demonstrando que perdura ao longo do tempo.

A tese de Tannuri traz o relato de uma estudante que diz o seguinte: “Em uma entrevista de emprego minha amiga não passou porque é travesti. Infelizmente isso ocorreu há bastante tempo. É lamentável, perdeu uma excelente funcionária. (Estudante 9)”(Tannuri, 2023, p. 83). Demonstrando que mesmo após chegar à idade(18 anos), superando as dificuldades que uma criança ou adolescente LGBTI+ sofrem, ainda sim, as violências perduram nos demais outros ambientes, dificultando a inserção no mercado de trabalho formal e nas possibilidades destas pessoas prosperarem em vida. Como relata a jovem estudante, “perdeu uma excelente funcionária”, o que significa que a qualificação existia, mas a transfobia foi maior do que as próprias competências da jovem trans em questão.

Outro elemento importante, é o debate sobre os espaços direto e indiretamente negados a pessoas LGBTI+ devido às violências LGBTIfóbicas, que terminam por limitar o acesso a determinados locais, através de violências físicas, psicológicas e simbólicas, como no ambiente escolar. E infelizmente, a educação, enquanto ferramenta de transformação

social e econômica, mas também de reprodução e retrato da realidade social, se torna um espaço em que jovens LGBTI+ sofrem das mais variadas formas de violências. O que impede, muitas vezes, que possam prosseguir com os estudos e buscar caminhos alternativos de prosperidade e autonomia financeira.

Apresento novamente os dados da ABGLT sobre o assunto:

“Numa pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais - ABGLT que reúne mais de 300 organizações no país que defendem os direitos da população LGBTI e escutou 1016 estudantes pela internet entre Dezembro de 2015 e Março de 2016, demonstrou a dura realidade das violências sofridas pelos jovens LGBTI na escola, onde 73% disseram ter sofrido agressões na escola por serem LGBTI, demonstrando o alto índice de bullying sofrido por essa população no principal espaço de formação educacional” (Tokarnia, 2016).

A pesquisa demonstra o alto índice de violência ao qual essas populações estão expostas no principal espaço educacional e de formação, que é a escola. Os casos ficam ainda mais alarmantes quando fazemos um recorte com o gênero Trans, o que deixa nítido o impacto drástico da violência nas escolas, como também o impacto da expulsão de casa e do não cuidado familiar como elementos importantes da não permanência e elevação escolar de populações LGBTI+.

Nesse sentido, a partir das reflexões construídas até aqui e das analogias apresentadas para elucidar as violências sofridas pela população LGBTI+, torna-se evidente a compreensão da violência como um fenômeno difuso, composto por práticas orgânicas. Esse fenômeno é aprofundado e facilitado pela precariedade dessas vidas, entendida como condição ontológica e política (Butler, 2015), que se distribui por todos os espaços sociais, mas de formas desiguais (Bourdieu, 1998). Essas precariedades se intensificam e se articulam a partir dos marcadores sociais da diferença (Zamboni, 2007), como raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero, revelando que a violência não é um evento pontual ou esporádico, mas um componente orgânico da experiência cotidiana dessas populações. E que podem ter, como produto final de suas práticas, a consecução da definição de quem morre, funcionando como uma necropolítica (Mbembe, 2018) sobre corpos LGBTI+, gerada a partir dessas expressões e signos originados da LGBTIfobia.

Se compreendermos, por exemplo, a família como parte fundamental do desenvolvimento do ser e das condições necessárias para que esse ser possa, em sociedade, construir prosperidade em vida, no caso de populações LGBTI+, com mais incidências em pessoas trans e travestis, em grande parte, a família se torna o centro destas violências, evocada por uma legitimidade tradicional (Weber, 2004) de valores e normas. Dominação que

busca moldar os corpos e as performances de gênero e sexualidade partindo do pressuposto daquilo que “sempre existiu”, que é tradicional e lido como “correto”, num processo de dominação pautada em ações sociais conservadoras e tradicionalistas, tendo a sexualidade e a performance de gênero perspectivas disciplinares e funcionando como dispositivos de controle(Foucault, 1988).

Esse fenômeno de LGBTIfobia, caracterizado como uma prática de violência, altera a percepção das vítimas sobre os locais da violência ocorrida, bem como a percepção de seus autores e núcleo sociais. Aqui reforço, uma menina trans que é expulsa de casa aos 13 anos, não terá mais na sua concepção aquele espaço(Casa da família) como um lar, como acolhedor e de proteção. Aqui, neste momento, esses sujeitos passam a procurar a sobrevivência, ressignificam seus antigos lares enquanto espaços de opressão/violência e procuram outros “lares”, com condições mínimas de sobrevivência e busca de “felicidades”. Como Isabela apresenta em reportagem “eu quero ter o prazer de conseguir adotar uma criança e eu quero ser feliz. O meu maior sonho, desde quando eu me conheço por gente, é conseguir ser feliz” (G1, 2022).

Nesta idade em questão, ainda utilizando o caso de pessoas LGBTI+, com enfoque em jovens trans e travestis expulsas em média aos 13 anos, destaco novamente o impacto que esse rompimento brusco nos vínculos familiares gera, na formação profissional e acadêmica desta população. O caso da menina trans Isabela, esfaqueada pelo pai, sobrevivente e que encontrou abrigo num orfanato, não é o que ocorre com a maioria das pessoas trans e travestis. Ocorre do reflexo disso, a alteração das possibilidades destas populações de visualizar perspectivas a médio e longo prazo de prosperidade, restando apenas as perspectivas de sobrevivência, afetando diretamente suas permanências na escola e o seu desenvolvimento profissional.

Estima-se que 90% da população trans no Brasil tem a prostituição como fonte de renda e única possibilidade de subsistência. Esse índice é causado por diversos fatores, dentre eles a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho. Além da deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social, familiar e escolar. (Macedo, 2021)

Para contribuir com a análise, trago as reflexões que partem dos estudos da Professora Dra. Luma Nogueira de Andrade, onde diz:

“a negação dos diferentes é, para a maioria dos indivíduos, imperceptível, estando presente na escola de forma bastante subjetiva, induzindo os sujeitos, ao longo da história, a uma padronização tida como “natural” a todos e a todas nos currículos, nas normas, nos procedimentos de ensino, nas teorias, na linguagem, nos materiais didáticos, nos processos de avaliação e nas relações interpessoais”. (Andrade, 2009, p. 18)

Sua tese, demonstra que a violência que atravessa a população LGBTI+ paira em toda a estrutura social e de suas instituições, sendo o ambiente educacional, uma delas, o que dá conta de apresentar motivações objetivas acerca do nível educacional dessa população, com enfoque na população LGBTI+ expulsa de casa e em alta vulnerabilidade social e econômica. E ficam os questionamentos sobre quais locais a sociedade preparou para essas pessoas, o que o mundo tem a oferecê-las e quais as possibilidades que um jovem LGBTI+ tem de subsistência após perder a família e toda estrutura familiar e material aos 13 anos de idade?

Contudo, a tese da autora traz relatos profundamente fortes, pois além de apresentar os limites e as violências que esse pública sofre, num ambiente em que teoricamente deveria ser seguro, como a escola, trazer a potência de vivências trans e travestis no ambiente educacional é, como dito anteriormente, mobilizar socialmente a imagem da travesti. De início não parece um debate complexo, mas num mundo onde as travestis e mulheres trans são relegadas as esquinas de prostituição e tidas como sujas e subalternas, apresentar as vivências e relato de travestis e meninas trans resistindo na escola, é um ato de coragem. Neste sentido, é admirável a escrita da Dra Luma Nogueira de Andrade no que tange a trazer à tona a riqueza e os meandros das vivências de jovens trans e travestis no âmbito escolar, apesar dos vários mecanismos de violências aos quais estão submetidas diariamente.

Reforço essa importância da contra narrativa da violência com a potência das vidas e felicidades possíveis, como as reflexões da própria autora:

“Não pretendo minimizar tal atividade profissional e expressões culturais, mas se faz necessário apresentar formas de sociabilidade das travestis que não sejam alicerçadas apenas no campo da prostituição, caso contrário imobilizamos a identidade da travesti, a qual, aos poucos, com resistência e assujeitamentos, insere-se nos contextos sociais e profissionais diversos como no lugar onde ocorre esta pesquisa (a escola).” (Andrade, 2009, pág. 16)

Assim, é possível inferir o quanto o ato de concluir o ensino fundamental e médio é parte de um processo maior de subsistência e de enfrentamentos de violências que esta população passa. As instituições sociais, como a escola, enquanto parte da norma, são reprodutoras de seus valores, performances e comportamentos. Desta forma, a presença LGBTI+ no espaço educacional, por si só, é parte de uma pedagogia transgressora, que ensina para si e pros outros, que o direito à educação também lhe pertence e afirma com sua presença, sua cidadania, mas acima de tudo, sua humanidade.

Desta forma, fica nítido os atravessamentos violentos que pessoas LGBTI+ estão submetidas, em suas respectivas trajetórias. Mas, é preciso frisar que existem outras

possibilidades de vivências e trajetórias, onde há acolhimento da família, ou da escola, ou dos amigos. Há possibilidades de se construir redes de proteção e há possibilidades de prosperidade em vida através dos variados mecanismos que ao longo dos anos e vivências de pessoas LGBTI+ Brasil e mundo afora, desenvolveram. Mas, no presente estudo, que tem enfoque na precariedade da vida destas pessoas, geradas pela violência e suas manifestações no assassinato contra pessoas LGBTI+, daremos destaque na análise dos casos que elucidam este fenômeno, a partir de seus recortes.

Para tal, reforço os postulados de Veena Das(1999) e Luiz Silva(2004), para elucidarmos este fenômeno violento observado contra pessoas LGBTI+ como parte de seus respectivos cotidianos. De forma que, apesar de parecer que essas violências possam ser mensuradas em relatos e construções imagéticas do cotidiano dessas populações, elas conflitam diretamente as fronteiras da vida e da não vida, operando durante toda uma existência. Logo, até nos casos onde há redes de proteção e aceitação da família, a estrutura social impõe violências e preconceitos nos mais variados ambientes sociais.

Neste sentido, o processo brusco de expulsão de casa de uma criança LGBTI+ de 13 anos, por exemplo, traz para este ser um conjunto de situações de vida ou condições de vida, que implicam diretamente na não vida. Em alguns casos, lhe confere uma morte social implícita, assim como lhe expõe a maiores possibilidades de sofrer violências físicas, sem solidariedade social e sem luto.

Com isso, é preciso analisar a morte de pessoas LGBTI+ propriamente ditas, enquanto política de dominação e exercício do poder e da violência, assim como da negação do luto, que faz de determinadas vidas “mais matáveis”, definindo quem é mais suscetível de morrer(Mbembe). O que exemplifica a forma como opera a violência em vida e que determina que alguns grupos sociais estão condenados, ainda em vida, a uma trajetória de violências políticas, físicas, simbólicas, psicológicas e institucionais, ultrapassando as fronteiras da vida, para uma não vida ou uma vida mal vista.

3 O APAGAMENTO INSTITUCIONAL DA VIOLÊNCIA E DOS ASSASSINATOS LGBTI+ NO CEARÁ, UMA ANÁLISE SOBRE OS LIMITES E OS AVANÇOS.

Compreender de que forma opera o apagamento institucional das violências e dos assassinatos de pessoas LGBTI+, é um elemento crucial para enxergarmos a fragilidade de dados e indicadores sociais anteriores as recém políticas afirmativas criadas, como no estado do Ceará, que cito como exemplo alguns marcos legislativos, como o decreto e a lei do uso do nome social - Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Brasil e Lei nº 16.946, de 29 de julho de 2019 no Ceará; a equiparação da LGBTIfobia ao crime de racismo - MI 4733/DF e ADO 26/DF em 2019; a criação da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação - Lei nº 18.250, de 06 de dezembro de 2022 -; a criação do Centro de Referência LGBT+ Estadual - Decreto nº 33.906 de 2021 -; o Conselho Estadual de Combate a Discriminação LGBT - Decreto nº 33.906 - 2022; e a recém criação da primeira Secretaria de Estado da Diversidade do Brasil - Lei n.º18.310, de fevereiro de 2023. A ausência de dados anteriores ou de dados produzidos de forma sistemática e integrada estadualmente e nacionalmente, não só deixou de gerar demandas de políticas afirmativas específicas para essa população, como também, subsidiaram os argumentos usados pelas bancadas conservadoras nos parlamentos municipais, estaduais e federal, sobre a não existência de uma violência contra esta população de forma expressiva, nos dados dos sistemas públicos de segurança.

Em 2018, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS do governo do estado do Ceará, afirmou que não reconhecia que os assassinatos de pessoas LGBTI+ ocorridos em 2017 ou anteriores a isso, possuía relação direta com o preconceito gerado a partir das orientações sexuais e ou identidade de gênero das vítimas, deixando tal “posicionamento técnico” de forma pública, num veículo de grande repercussão, como exemplo o que diz a reportagem do jornal OPovo:

“Para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Ceará, entretanto, Dandara foi morta por motivos alheios à condição de travesti. "Nos procedimentos formalizados nos inquéritos policiais da Capital e Região Metropolitana, no ano de 2017 não houve a identificação de nenhum crime ligado à homofobia", garante a delegada” (Opovo, 2018)

Enquanto militante e membro do Fórum Cearense LGBT à época, lembro que recebemos como escandalosa a fala da então coordenadora da política especializada no reconhecimento e estudo do perfil de vítimas de crimes violentos e intencionais do estado do Ceará, de não reconhecer a complexidade da violência social ao qual a sociedade Cearense e

Brasileira está submetida, que reflete na crueldade específica e atenuada observada em cada assassinato brutal de LGBTI+ ocorrido no Ceará em 2017. A mesma reportagem que traz a fala de descrédito da instituição em relação a LGBTIfobia social, demonstra essa mesma LGBTIfobia de forma institucional, quando completa e elucida outros casos:

“No mesmo ano em que mataram Dandara, em que arremessaram o corpo da travesti Hérica Izidoro de uma passarela na avenida José Bastos, no bairro Damas, e em que mataram um gay, no bairro Antônio Bezerra, com 53 perfurações no corpo por objeto contundente, a SSPDS afirma que não houve nenhum registro sequer de assassinato motivado por homofobia ou transfobia entre as 1.916 mortes ocorridas na Capital.” (Opovo, 2018)

A fala da agente pública, em nome da instituição, deixa nítido o fenômeno social da LGBTIfobia de forma institucional, enraizada na sociedade de maneira a refletir diretamente na estrutura burocrática do Estado. Ora, casos como o de Dandara, de Hérica e todos os crimes ocorridos em 2017 contra pessoas LGBTI+, demonstram não apenas crimes comuns provenientes da “violência comum” que assola toda a sociedade, mas o fruto direto e indireto de um processo histórico e social, que cria as condições de precariedade em vida suficientes para definir, quem morre e por quais motivos morre, fazendo parte de uma macroestrutura operante que funciona, em países colonizados, como um verdadeiro mecanismo de gerenciamento de óbitos (Mbembe, 2018). Definindo assim, quais vidas são “mais matáveis” e quais importam mais ou menos que as outras. Logo, apesar desta precariedade estar em toda parte (Bourdieu, 1998), ela é distribuída de formas diferentes, com pesos e medidas diferentes em relação à solidariedade social e às possibilidades de prosperar em vida.

Mas voltemos novamente a reportagem do Opovo de 2018, onde o jornal traz também a visão de um dos membros da gestão do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra¹⁷ da Prefeitura de Fortaleza, que narra não só o requinte de crueldade dos crimes, mas também as falas de teor LGBTIfóbicas do caso Dandara, como consta:

““Sobe nisso aí, seu viado (sic) feio!”. “Tu tá embaçando aqui a favela, baitola”. Os gritos são ouvidos no vídeo que circulou nas redes sociais, em março do ano passado [2017], exibindo as cenas do brutal assassinato de Dandara dos Santos, 42.” (Opovo, 2018)

Mesmo após toda a repercussão do vídeo e todo o teor LGBTIfóbico com que o vídeo é gravado, no caso específico de Dandara, apesar da frieza nítida das agressões ocorridas no fato, ainda assim, para as instituições públicas, não havia o reconhecimento institucional dessas violências e motivações nos laudos e processos à época, assim como, não havia a

¹⁷ Janaína Dutra, assim como Thina Rodrigues, é um símbolo da luta e resistência de pessoas Trans e Travestis no país, sendo fundadora do GRAB, da ATRAC e cofundadora da ANTRA. Obtendo o título de primeira Travestis advogada do Brasil e dando nome ao Centro de Referência Municipal LGBT de Fortaleza

sexualidade e a identidade de gênero das vítimas na maioria dos processos, o que ocasiona um verdadeiro apagamento institucional dos indicadores de violências e LGBTIcídios, por parte das instituições públicas do estado e do país.

Tel Cândido, membro da gestão do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, equipamento ligado a prefeitura de Fortaleza e responsável pela catalogação e criação do relatório “Levantamento do LGBTcídio em Fortaleza e no Ceará” contrapõem a fala da delegada da SSPDS:

“A gente precisa olhar esses casos e entender que, por mais que dialoguem com outras dimensões da violência, por mais que todas as populações estejam suscetíveis à violência, a forma como a população LGBT tem sido vitimada e dizimada tem singularidades, tem a dimensão do ódio, do preconceito, da discriminação, e só pode ser entendida se a gente pensar de um modo mais amplo os contextos de vida que determinam lugares de desigualdade entre quem é LGBT e quem não é” (Opovo, 2018)

A fala de Tel Cândido demonstra o conhecimento sobre a realidade da população LGBTI+ Cearense e de Fortaleza, que decorre da experiência tanto de ser um homem gay, assumido e militante dos Direitos Humanos, quanto de trabalhar num equipamento público voltado ao atendimento especializado e humanizado de LGBTI+ em vulnerabilidade social, sendo o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, uma porta de entrada na capital cearense para esta população, sempre que seus direitos são violados ou que esta população necessite seja para fazer uma denúncia ou buscar ajuda. O relatório anual do Centro de 2018, com dados referentes a 2017, apresenta: o número de pessoas atendidas, a natureza dos atendimentos e o perfil das vítimas, demonstra o alto índice de vulnerabilidade social e precariedade desta população assassinada no Ceará; a busca por direitos básicos e condições básicas de subsistência; a negação aos empregos formais e a ausência de formação acadêmica; e apresenta que as condições de vida, o abandono familiar e as condições de saúde, também são parte do retrato de uma violência sistemática que atinge esta parcela da população(Prefeitura de Fortaleza - b, 2017).

Neste sentido, tanto o relatório de atendimentos, quanto de mortes(Prefeitura de Fortaleza - a, 2017), que serão melhores trabalhados nesta pesquisa mais a frente, deixam nítido que esta violência é atravessada por violações de direitos, que se aprofundam a partir dos marcadores sociais da diferença(Zamboni, 2007), a partir das condições materiais de vida, da identidade de gênero e da orientação sexual. Tanto as vítimas dos assassinatos, quanto o público atendido no centro de referência, partilham em sua maioria, de um perfil comum de precariedade em vida.

““Não é à toa. Elas representam o perfil identitário, entre a população LGBT, que é mais vulnerável aos mecanismos de violência. Quando você vai olhar o perfil dessas meninas, a maior parte estava se prostituindo. É uma população que não tem acesso à educação, ao mercado de trabalho, que não consegue concluir o ensino médio por conta do bullying, que não consegue apoio da família no momento da transição e que não é absorvido pelo mercado formal de trabalho. Qual o lugar da travesti na sociedade hoje?”, questiona Tel.” (Opovo, 2018)

Contudo, a solidariedade e a compreensão da complexidade deste fenômeno, como vimos, não é “natural” e infelizmente, é um debate que ainda é vítima de muitas disputas de narrativas, de setores da sociedade que são alheios ou que fecham os olhos para essa realidade social latente, como a reportagem demonstra:

“Confrontada com os dados do Centro Janaína Dutra, a delegada “Beltrana” explica que o trabalho da comissão que coordena é “puramente técnico” e se concentra nas informações concretas colocadas em inquéritos policiais. “Dentro dos inquéritos, analisamos tudo, seguimos a linha do delegado de polícia. Precisamos ter informações com base técnica, com procedência. Se a gente tratar que ‘o delegado não concluiu que foi crime homofóbico, mas eu entendo que’, a gente estaria induzindo o secretário (André Costa) ao erro. Estaria colocando minha opinião dentro daquilo que deveria ser puramente técnico. Nós não trabalhamos com suposições, nem com achismos, mas com dados concretos dos procedimentos”, explica ela sobre a estatística zerada.” (Opovo, 2018)

Dessa forma, ao mesmo tempo em que a Instituição - neste caso a SSPDS do Ceará em 2018 - nega a violência sistemática contra pessoas LGBTI+ a partir da ausência de dados, não produzidos por sua coordenação, que teoricamente tem a competência para isso, mesmo com casos explícitos de requinte de crueldade e de xingamentos transfóbicos no ato dos crimes, como no caso de Dandara e Hérica Isidoro. O seu posicionamento, acaba por descredibilizar o relatório de um equipamento público, especializado no atendimento para estas populações e no reconhecimento destas violências e negações de direitos. A fala da delegada, constrói uma disputa de narrativa entre o técnico(dela) e o achismo(do centro de referência). A delegada se coloca no lugar da técnica, então lê o laudo do delegado e reproduz tudo a partir no preto e branco daquele processo, sem questionar(enquanto coordenadora de uma política afirmativa no governo do Estado do Ceará). Não observando, por exemplo, a tecnicidade do delegado e da equipe dele, no que tange ao reconhecimento de uma violência LGBTI+ e no reconhecimento de uma pessoa LGBTI+, como elementos importantes para a compreensão do crime. Como se a técnica fosse estática e não carecesse de atualizações procedimentais e reciclagem dos instrumentos de reconhecimento de fenômenos violentos específicos, contra populações específicas, como exemplo o feminicídio.

Adentrando aos dados, é possível notar uma fragilidade quando em 2022, 5 anos após o recorte temporal da pesquisa, a Associação de Travestis e Transexuais do Ceará (Atrac), em solicitação a defensoria pública do Estado do Ceará, obteve os dados dos inquéritos de

peças Trans assassinadas para um diagnóstico dos TransFeminicídios ocorridos no Ceará de 2020 a 2021, para produção do dossiê da ATRAC onde constam dados alarmantes, e tive a oportunidade de ser escritor convidado.

O Dossiê da Atrac trouxe dados do diagnóstico processual da defensoria, construído a partir dos crimes contra pessoas trans e travestis ocorridos no Ceará que foram solicitados pela entidade e que está melhor exposto e discutido no capítulo 4. O diagnóstico apresenta os processos referentes aos assassinatos contra travestis e transexuais no estado, em 88% dos casos o crime foi qualificado, devido a torpeza e a futilidade das motivações, dando indícios de elementos atenuantes(transfobia) para a crueldade dos crimes. Porém, em mais de 30% dos casos, sequer constava algum dado sobre a identidade de gênero ou sexualidade das vítimas.

Ou seja, se 100% dos inquéritos solicitados pela Atrac à defensoria pública eram de pessoas trans e travestis, e em mais de 30% não consta nenhum dado referente a identidade de gênero ou menciona isso no processo, então a violência que decorre da identidade de gênero dessas vítimas, seria *impossível tecnicamente* de ser catalogada. O que demonstra uma fragilidade na segurança pública e no sistema de justiça, não só em relação à produção de dados e indicadores acerca dessa violência, mas da não formação técnica dos profissionais da segurança pública em relação à complexidade do fenômeno violento que atinge pessoas LGBTI+, que agem na construção do apagamento institucional dessas identidades e má visibilidade dessas violências.

No mesmo diagnóstico procedimental, apresentado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Defensora Mariana Lobo, autora do diagnóstico que subsidiou o dossiê da Atrac, apresentou que entre as motivações, quando buscava a menção a algo relacionado a identidade de gênero e sexualidade das vítimas, em mais de 90% dos casos, não havia informação sobre ou o processo afirmava outras motivações não relacionadas a identidade de gênero ou sexualidade, diretamente escondendo a LGBTIfobia.

O dossiê da Atrac, à época, gerou grandes questionamentos e repercussão, pois ele não só apresentava a fragilidade dos dados da segurança pública em torno do reconhecimento da LGBTIfobia e do LGBTIcídio, mas também, um retrato da impunidade. O documento trouxe que menos de um terço dos inquéritos(26,92%) foram concluídos, enquanto mais de dois terços (73,07%) sequer geraram denúncia no ministério público, contra 23,07% que geraram denúncia e 3,84% que não soube responder.

Desta forma, o não reconhecimento das identidades de gênero das vítimas e de suas orientações sexuais, bem como o não reconhecimento de suas violências e assassinatos

possuírem motivações a partir destes marcadores sociais, impacta diretamente na não existência institucional de indicadores, de demandas específicas do campo da segurança pública para essa população. Em outras palavras, o caso de Dandara e Hérica, citadas anteriormente, assassinadas com fortes requintes de crueldade e motivos torpes, não foram motivados, segundo o posicionamento oficial à época, por serem elas pessoas travestis. Como Butler apresenta “a violência não mostrada é um apagamento pela oclusão” (Butler, 2019, p. 129). Logo, é parte estruturante desse sistema social o não reconhecimento e a permissibilidade das violências que organizam e padronizam a sociedade brasileira.

De forma institucional, a não existência de dados é uma negação direta da existência de uma determinada violência. Funciona como um dispositivo de apagamento institucional dessas violências e identidades não registradas. Assim, as instituições do Estado enquanto reflexos da sociedade, como estruturas estruturantes (Bourdieu, 2009), se retroalimentam na negação de violências sistemáticas e orgânicas à sociedade, pois são fruto da mesma. Não à toa, a ausência de dados sobre violências e assassinatos contra populações LGBTI+, deu conta de dizer diretamente em 2018 que Dandara e Hérica, ambas torturadas por mais de 10 homens em vias públicas, que seus assassinatos ocorreram por motivos alheios às suas condições de travestis. Crimes que ocorreram numa das capitais, que segundo a ANTRA, o GGB e o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra da Prefeitura de Fortaleza, mais registra assassinatos brutais e com fortes requintes de crueldade contra este público.

A matéria do jornal O Povo com a fala da delegada coordenadora da comissão de estudo do perfil das vítimas de crimes violentos letais e intencionais da SSPDS em 2018, apresentou à sociedade Cearense e Brasileira, que teve acesso a esta reportagem à época, que nem mesmo o crime mais emblemático do estado do Ceará, o de Dandara, era um crime motivado por LGBTIfobia. A instituição estado, afirmou que a violência que lhes tirou, na maioria dos casos: à família, o acesso à escola, e as possibilidades concretas e objetivas de prosperar em vida, não tinha ligação com seus assassinatos. Essa declaração, diz para dentro e para fora das instituições públicas e da sociedade, que não são necessárias políticas de proteção para pessoas LGBTI+ e nem de combate a uma violência que sequer a política de segurança pública reconhece a existência.

As disputas de narrativas, bem como as argumentações provenientes do processo de compreensão de uma determinada política, lei, processo institucional, se fortalecem quando há argumentos pautados em indicadores sociais, em necessidades concretas e cabíveis de mensuração, compreensão e análise. Assim, negar a existência de uma determinada violência específica, contra uma população específica, contribui não só para manutenção da violência

em específico, mas também, para a criminalização e desumanização do sujeito violentado. Abre margem para os questionamentos e suposições: “mas o que determinada pessoa fez para ter sido assassinada assim?”, “devia bem dever drogas”, “ouvi dizer que foi pega estuprando uma criança”, “disseram que ela assaltava casas dessa rua”. Esses são exemplos de algumas das motivações que foram especuladas publicamente ao longo do processo de investigação do caso Dandara em 2017, pois o senso comum, rapidamente condenou Dandara pelo seu assassinato cruel, assim como condena de imediato todas as outras.

A grande diferença, neste caso em específico, é que Dandara Ketley foi uma história que repercutiu mundo afora, inclusive com um nome criado pela mídia “Dandara dos Santos”, causando solidariedade entre movimentos sociais de todo o país. Junto a isso, uma batalha árdua por justiça e reconhecimento da transfobia e do transfeminicídio, acompanhado de sua família e amigos em sofrimento, sendo reportados nos jornais, em sua maioria de forma sensacionalista, mas sempre ressaltando o quanto Dandara era querida, amada e sofria agressões por ser travesti. Em reportagem ao G1, sua irmã apresenta:

“ela nunca dizia um não. Ela podia estar cansada, mas era sempre prestativa. Para onde a gente pedia para ela ir, ela ia. Ela nunca dizia um não. Sobre os preconceitos, ela foi para o Bairro Jurema e uns caras bateram nela. Ela foi até para o hospital” (G1, 2017)

Isso demonstra que as múltiplas violências às quais as pessoas LGBTI+ estão expostas, operam quanto mais distantes dos padrões normativos de identidade de gênero e sexualidade a pessoa está, independente de serem pessoas queridas e amadas no seio familiar e na vizinhança.

Desta forma, é preciso afirmar que é na produção dos dados e leitura dos indicadores que residem as construções das políticas públicas e das necessidades sociais. A disputa de narrativas na contemporaneidade não se dá apenas no plano simbólico, ela reverbera diretamente na forma como dados são produzidos, interpretados e mobilizados socialmente. A existência de um dado ou a não existência dele, pode facilitar ou dificultar o avançar de uma política que deste dado depende.

A classificação de sujeitos, eventos e comportamentos em bases de dados, não é um ato neutro. É antes, atravessado por relações de poder e disputas epistemológicas que moldam o que se torna visível, mensurável e governável. Nesse sentido, é pertinente recuperar a reflexão de Pierre Bourdieu sobre o poder de classificar. Para o autor, o poder simbólico está profundamente enraizado na capacidade de impor categorias de percepção e de nomear o mundo social. Assim, quando determinadas plataformas, algoritmos ou políticas públicas

decidem quais marcadores serão registrados, quais sujeitos serão identificados e quais eventos merecem ser codificados como “dados”, estamos diante de um exercício de dominação simbólica, onde a autoridade de nomear está desigualmente distribuída.

Essa capacidade de nomeação e classificação, adquire contornos ainda mais profundos quando analisada à luz da biopolítica, conforme proposto por Michel Foucault. A produção e o uso de dados passam a ser instrumentos centrais na administração da vida, na definição de quais corpos devem ser monitorados, quais populações devem ser protegidas ou expostas e quais condutas devem ser incentivadas ou punidas.

Assim, o não reconhecimento dessas violências e de culpabilizar as vítimas por seus assassinatos, é parte de um processo de desumanização, que faz de determinadas vidas menos importantes. Apesar de querida e amada na vizinhança e por sua família, Dandara foi culpabilizada socialmente durante muito tempo pelo seu próprio assassinato cruel. A culpabilização, a tentativa de tornar a perda menor, é parte desta estrutura de desumanização de corpos LGBTI+, pois

“a desrealização da perda - a insensibilidade ao sofrimento humano e à morte - torna-se o mecanismo de realização da desumanização. Essa desumanização não ocorre nem dentro e nem fora da imagem, mas no próprio enquadramento em que a imagem está contida” (Butler, 2019, p. 129)

O enquadramento, o rosto que é citado por Butler, tem a relação com o local que essas pessoas ocupam na sociedade e a partir disso são vistas por ela. O corpo da travesti negra, que em 2017 foi o perfil da maioria das pessoas LGBTI+ que foram assassinadas (GGB, 2018; Antra, 2018; Prefeitura de Fortaleza - a, 2018), têm em comum uma vida de muita precariedade e vulnerabilidades sociais e econômicas, atravessadas por todos esses marcadores sociais da diferença, que agem em conjunto na definição dos espaços sociais que essas pessoas ocuparão.

Logo, esse processo de desumanização desses corpos e dessas performances que fogem à norma padrão, dão conta de construir vidas menos importantes, assim como, de dores percebidas como menores. Por isso o caso Dandara é tão emblemático. Nunca uma travesti teve tanta repercussão¹⁸, não havíamos antes debatido com tanta força na sociedade como um todo, sobre os sofrimentos que essas pessoas, em específicos, estão expostas. A imagem da travesti de rua, que se prostitui, que “não tem família”, adicta e tida como suja, que paira no senso comum, não foi a imagem que terminou por ser demonstrada de Dandara.

¹⁸ “[...] um dos assassinatos de maior repercussão dos últimos anos no Ceará.” (Ministério Público do Estado do Ceará, 3 abr. 2018).

Dandara era moradora do bairro Bom Jardim junto de sua família, mãe e irmã, ela tinha 42 anos de idade e, segundo relatos da família, era uma pessoa muito querida, que esbanjava sorrisos por onde passava e que não negava a ninguém nenhum favor, sempre muito prestativa e que mesmo cansada não negava ajuda(G1, 2017).

Este caso é importante, devido a grande repercussão, em que a vítima não estava nem nos espaços de prostituição e nem era usuária adicta ou com quaisquer processos relacionados a tráfico de drogas ou dívidas, que pudesse “justificar pro senso comum” o assassinato, a forma, a tortura e regozijo dos algozes durante a prática e posterior a ela com a divulgação do vídeo. Neste caso, mas também em todos os outros, houve ampla repercussão por parte dos movimentos sociais pró LGBTI+, foram grandes as denúncias, atos artísticos, atos de rua, audiências públicas com a sociedade civil e com o próprio governador do Estado; grandes foram os processos para dizer que as LGBTI+ foram assassinadas com requintes de crueldade por serem LGBTI+ em 2017¹⁹.

Ainda sim, Dandara por não ter seu Registro Geral - RG retificado, conforme prevê a Lei 16.946/19, que assegura a alteração e uso do Nome Social, constou nos registros e no inquérito policial com seu nome civil, com o gênero masculino. Da mesma forma, todas as travestis assassinadas ou que morreram anteriormente a essa lei ou que não conseguiram alterar seus respectivos documentos.

Neste mesmo sentido, pessoas cis gêneras LGB, sofrem também com a ausência de dados, pois no mesmo período (2017), a orientação sexual das vítimas LGBTI+ assassinadas, não constavam nos inquéritos policiais como um dado que auxiliasse na elucidação das violências, invisibilizando também, os preconceitos e sofrimentos sofridos por pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais e demais outras sexualidades. Essas pessoas, também sofreram, segundo relatórios do Centro de Referência Janaína Dutra, assassinatos cruéis, e podem ter sido assassinadas por motivações ligadas de forma direta às suas sexualidades. Como também, sua orientação sexual pode ter levado de forma indireta a determinados espaços de maiores exposições a essas violências, dada a vida precária que essa opressão constroi na vida destas pessoas. Mas sem esse indicador de sexualidade e identidade gênero, infelizmente esses elementos não contribuem na elucidação dos casos e assim não ajudam na construção de dados.

¹⁹ Trago o enfoque em 2017, no sentido de exemplificar de forma mais simples, que mesmo os casos de maiores repercussões no estado e no país(2017), ainda sim, não eram reconhecidos ou tratados como crimes motivados diretamente pela LGBTIfobia pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará.

Após muito embate social e pressão dos movimentos pró LGBTI+ junto ao governo do estado do Ceará, foi criado junto a SSPDS o campo de registro da identidade de gênero e orientação sexual nos boletins de ocorrência e inquéritos policiais, anunciado no dia 17 de Maio de 2021, implementado para todo o estado do Ceará e funcionando em todo o sistema público de segurança estadual a partir de Maio de 2023, ensaiando um novo momento na qualidade dos dados produzidos pela Segurança Pública do estado no que diz respeito às pessoas LGBTI+, mas infelizmente, ainda sem grandes avanços a nível nacional no mesmo sentido.

Cabe salientar a importância deste grande passo do estado do Ceará, pois numa sociedade onde os marcadores sociais da diferença operam o processo de socialização, de acesso a direitos e possibilidades de prosperar em vida, aprofundando a precariedade desses corpos, é fundamental que o campo da orientação sexual e da identidade de gênero, assim como dos demais marcadores sociais da diferença, estejam nos registros das violações de direitos humanos desta população, bem como, na garantia do acesso a determinados direitos, como na saúde e na livre associação (casamento e direitos civis).

A má visibilidade institucional e a não existência de dados sobre crimes contra a população LGBTI+, opera de forma a omitir a existência não só das violências e das negações de direitos, como elucidado neste estudo, mas para negar a existência desta população. A não existência dos campos de orientação sexual e identidade de gênero nos vários âmbitos da política pública, seja na segurança (como apresentado), mas seja também na saúde, nas escolas ou na habitação, é uma forma de indiretamente negar a existência de populações não normativas (não cisgênero e héteronormativa).

Ora, se partimos do pressuposto de uma sociedade e suas instituições, que se construiu tendo por dogma que todas as pessoas que nascem com um pênis é homem e irá se relacionar com mulher e que todas as pessoas que nascem com vagina é mulher e irá se relacionar com homem, e não há menção em nenhum registro sobre sexualidade divergente ou identidade de gênero para além do órgão genital, forçadamente igualamos toda uma população, de forma institucional, dentro de uma homogeneidade humana que não existe na realidade social.

Desta forma, os dados produzidos pelo Censo do IBGE, pelo SUS através das Unidades Básicas de Saúde, pelos Centros de Referências em Assistência Social, pelo Instituto Nacional do Seguro Social e pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, onde não consta orientação sexual e identidade de gênero, informam de forma institucional que aquela população não possui pessoas LGBTI+, não existindo demandas específicas para elas nessas áreas.

A atual presidenta da Antra, Bruna Benevides, afirma isso no mapa de assassinato de pessoas Trans em 2017:

“Salientamos que não existem dados oficiais sobre os assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil, visto que o governo não se preocupa com essas mortes.” (Benevides, 2018, p. 12).

Tese também fortemente apoiada no que afirma Berenice Bento, em seu texto ‘Brasil: país do Transfeminicídio’, em que apresenta:

“Em 2013 foram 121 casos [...] Mas estes dados estão subestimados [...]. No Brasil não há nenhuma fonte totalmente confiável. O que existe é um acompanhamento por algumas ONGs de ativistas LGTT de matérias jornalísticas sobre as mortes de pessoas LGTT.” (Bento, s.d., p. 1).

Seguindo essa lógica institucional, qual o sentido de debater a importância da compra de medicamentos para o tratamento de hormônio terapia para pessoas em transição de gênero ou acompanhamento jurídico e psicossocial para pessoas LGBTI+, se não consta dados sobre a existência desta população, sobre o perfil desta população, sobre as condições de vida desta população, ou até mesmo a localização geográfica e estratégica territorial para promoção de determinados atendimento a esses públicos nos locais onde se encontram?

O apagamento institucional dos corpos dissidentes²⁰, é parte do processo de construção de um Estado disciplinador, de uma sociedade disciplinadora e de um sistema econômico e social pautado pela individualidade e no bem individual, não coletivo. “A disciplina fabrica indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.”(Foucault, 2004). Neste sentido, a história demonstra a importância dos movimentos coletivos e disruptivos no processo de disputa da institucionalidade e de reconhecimento dessas identidades, dessas pessoas em suas especificidades, mas também, dessas violências que lhes atravessam em vida e pavimentam os caminhos de suas vidas precárias e muitas vezes, de suas mortes precoces.

Os casos emblemáticos do ano de 2017, que gerou bastante repercussão e debate social acerca da violência que atravessa a vida da população LGBTI+, bem como a crueldade e frieza que envolvia os casos, nos ajudam a elucidar como a violência institucional assassina pela segunda vez, de forma silenciosa, essa população. Dando conta de negar a identidade pela qual o ser sofreu duras penas, violências durante a vida e negando também, que tais violências tiveram relação direta com suas mortes cruéis.

²⁰ O conceito de corpos dissidentes se refere a corpos que desafiam e resistem às normas e estruturas sociais hegemônicas, especialmente em relação a gênero, sexualidade e raça, sendo frequentemente marginalizados por essa conformidade. O termo é cunhado por teóricos, como Reginaldo Moreira, para dar visibilidade e voz a essas existências consideradas "abjetas" na sociedade neoliberal e necropolítica

A frieza e crueldade como operam as vias institucionais, é reflexo direto da frieza e crueldade com que operam os valores morais. Como reflexos diretos da sociedade, a burocracia e o Estado, funcionam como forma de retroalimentação deste sistema social em suas maiores e menores manifestações, como a escola enquanto mecanismo social de disciplina de corpos e fábrica de indivíduos, como Foucault apresenta. A forma como uma travesti, que foi expulsa de casa aos 13 anos de idade e sobreviveu anos tendo a prostituição como única fonte de renda, é tratada pela institucionalidade, após ter sido assassinada por um de “seus clientes” por motivos escusos, é cruel, é fria. E em segundos, essa mesma crueldade assassina também sua identidade e sua história no inquérito policial.

Por óbvio, o registro da violência existe. O assassinato ocorreu, toda a instituição forense e seus equipamentos foram acionados e operaram em torno daquele corpo. Mas esse assassinato será mais um número qualquer num mar de assassinatos pelas mais variadas motivações, e que, no segundo em que foi percebido o órgão genital da vítima, ali mesmo a instituição(servidores), tratam de destransicionar à força aquele corpo que já não pode se defender, nem dizer seu nome social, ou mesmo contar a sua versão. E, neste mesmo sentido, ajudar na elucidação do caso. O nome civil, no processo de investigação no entorno de uma travesti que só utilizava o nome social, de nada servirá. O nome civil geralmente é “morto” e deixa de ser utilizado logo no início da transição; e a vítima só é conhecida no seu meio pelo nome social. Logo, não saber ou não registrar o nome social dessas vítimas, dificulta e até impossibilita o andar da investigação.

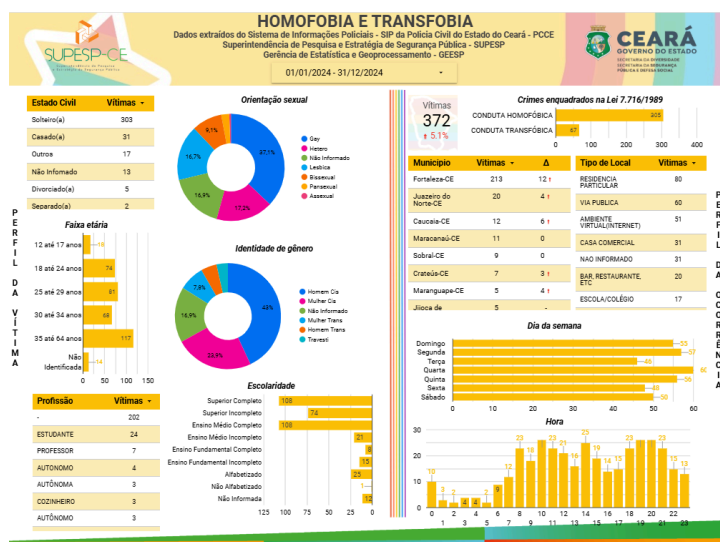
A não existência destes dados, como dito anteriormente e agora reforço, já nos faz partir do pressuposto de que tudo que sabemos sobre os assassinatos e a violência contra esta população é apenas a parte que conseguimos enxergar a partir dos nossos limites. Apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, como defendido por Luiz Mott. Assim como, não temos conhecimento sobre o tamanho da população LGBTI+ no Ceará e nem no Brasil, o que dificulta sabermos o tamanho e impacto dessa violência. A exemplo disso, o número de pessoas que não quiseram responder sobre sua orientação sexual e identidade de gênero no estudo censitário de 2019 do IBGE, ultrapassou o número dos que se reconheciam como LGBTI+ na mesma pesquisa, demonstrando fragilidade na pesquisa, mas também medo por parte da população ou até mesmo desconhecimento das categorias de orientação sexual e identidade de gênero. Logo, não poderemos mensurar as condições de vida e de subsistência dessa população nos estudos censitários, para além dos estudos de amostragem e do perfil dos usuários de equipamentos públicos de referência ou que contenham os dados de orientação sexual e identidade de gênero, dificulta a construção de estudos e políticas que possam trazer

análises cada vez mais próximas da realidade material e social da população LGBTI+ Cearense e Brasileira.

Neste sentido, grandes são as barreiras necessárias para romper com o apagamento institucional da população LGBTI+ e da violência que a acomete. Mas, cito aqui alguns avanços do Estado do Ceará, que incluiu os campos de orientação sexual e identidade de gênero nos boletins de ocorrência e foi também o primeiro estado do Brasil a criar uma Secretaria de Estado voltado especificamente para a Diversidade sexual e de gênero, pautada na promoção, na defesa e na proteção da população LGBTI+ no Ceará. A Secretaria foi criada como reflexo direto das reivindicações latentes dos movimentos sociais cearenses, que não descansaram desde o assassinato de Dandara e que vinham de uma ardua história de lutas por políticas cada vez mais efetivas.

Enquanto uma Secretaria de Estado da Diversidade, com status tal qual qualquer outra secretaria do governo do Ceará, a política de diversidade pôde avançar no diálogo transversal com as demais outras secretarias e, como fruto de um Termo de Cooperação entre a Secretaria da Diversidade, representada por sua titular Mitchelle Meira e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, através da Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública representada por seu titular Nabupolasar Feitosa, foi lançado em 29 de fevereiro de 2024 o Painel Dinâmico de Monitoramento da Homofobia e Transfobia no Estado do Ceará:

Figura 1 - Painel de Monitoramento da Homofobia e Transfobia do Ceará.



Fonte: SUPESP, SSPDS/SEDIV, 2025

O painel de monitoramento é dinâmico, o que significa que você pode interagir com os dados e construir gráficos a partir dos marcadores escolhidos. Como por exemplo, saber

qual a escolaridade das denúncias das pessoas LGBTI+ que estão na faixa etária dos 18 a 24 anos ou quaisquer outras variáveis possíveis de cruzamento de dados, de forma dinâmica junto aos gráficos de dados, como local, orientação sexual, identidade de gênero, dias da semana, enfim. Cabe ressaltar que o painel é atualizado mensalmente, a partir do Sistema de Informações Policiais - SIP da Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, dando um salto qualitativo e de transparência para os dados sobre violência homotransfóbicas no Estado do Ceará em relação a todo o restante do país. Porém, ainda há muito o que se avançar em relação ao combate ao apagamento institucional das violências, dos assassinatos e das identidades LGBTI+.

O painel dinâmico, como dito, é alimentado através dos dados produzidos pelos Boletins de Ocorrências(BO) obtidos através do SIP, fruto direto do avanço adquirido pelo movimento social LGBTI+ em torno da inclusão da sexualidade e identidade de gênero nos BOs, o que coloca para os boletins de ocorrência toda a responsabilidade em relação aos dados que posteriormente serão obtidos, contudo, é importante ressaltar a responsabilidade dos dados a partir de quem preenche o boletim e como preenche.

Neste sentido, é necessário refletir sobre os limites de compreensão da própria população e dos servidores públicos, sobre orientações sexuais e identidades de gênero. Um exemplo disso, é a não compreensão por parte de algumas pessoas Trans que não retificaram seus respectivos RGs, em constar no ato da denúncia na delegacia, que ela deve exigir seu nome social e adicionar no campo da identidade de gênero do BO, o gênero ao qual se identifica e não o registrado oficialmente na sua identidade. Assim como, casos de pessoas Gays, Bissexuais ou Lésbicas que após agressão, também não registram em seus boletins as suas respectivas sexualidades, que muitas vezes ou na maioria delas, a violência está relacionada a isso. Ou mesmo, há casos em que a pessoa que registra a denúncia e faz o boletim de ocorrência, não ter sido a pessoa LGBTI+ que sofreu a violência. Cito o caso da mãe de Dandara(2017) que apesar de reconhecer a filha travesti, por desconhecimento e “costume”, só se referia a Dandara como “meu filho”.

A não sensibilidade, conhecimento suficiente ou noção da importância do registro do campo da sexualidade e identidade de gênero, seja por parte de quem registra, seja por parte do agente que escreve, são limites percebidos pelo monitoramento do painel. Os agentes públicos, podem não ter conhecimento das várias performances de gênero, de sexualidades e podem vir a responder ou instruir uma resposta errada dentro desses documentos, o que de certa forma fragiliza o dado ou contribui para a permanência de um apagamento institucional

por parte desta população. O que demonstra o caráter estrutural da LGBTIfobia e os limites na incorporação de alguns debates em sociedade.

Neste sentido, a visibilidade dos dados e organização dos mesmos, dá conta de nos mostrar um determinado perfil das vítimas de violência LGBTIfóbicas no Estado do Ceará. Porém, não podemos inferir que são todas, devido a essas pequenas fragilidades, mas podemos dizer que temos os dados de quem registra denúncias contra crimes de homofobia e transfobia no Ceará, onde podemos mensurar a idade, as possíveis motivações, os locais, as identidades que mais registram violências, suas idades, suas sexualidades, dias da semana mais propícios a violência, entre outros. Devido a isso, a Secretaria da Diversidade junto aos órgãos de segurança, tem investido muito em formações e letramentos sobre Diversidade, um trabalho que exige dedicação e tempo para atingir de forma eficaz toda a cadeia de servidores envolvidos. Como cito o exemplo com os policiais penais,

A Secretaria da Diversidade e a Secretaria de Administração Penal e Ressocialização (SAP) do Governo do Ceará promoverão, nos dias 12, 13 e 14 de maio, um letramento em diversidade no Curso de Formação dos Policiais Penais do Ceará, ministrado por meio da capacitação, letramento e sensibilização para o enfrentamento à LGBTfobia, com mais de 450 policiais penais do estado. (CEARÁ, 2025).

Com enfoque no painel dinâmico, analisando os dados, focando no período referentes a 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 produzidos e organizados, como no exemplo do recorte da Figura 1. com uma análise rápida, podemos perceber que o perfil de escolaridade e o conhecimento, são fatores primordiais para o reconhecimento de uma violência e o conhecimento da importância de se fazer as denúncias. O recorte feito do painel dinâmico da Figura 1, demonstra que dos 372 casos registrados com escolaridade, 108 pessoas têm o ensino superior completo, equivalente a quase um terço de todos os casos e, se baixarmos o grau da escolaridade para ensino médio completo, teremos 290 casos, o que equivale a 78% dos casos denunciados. Ou seja, ampla maioria das pessoas que denunciam casos de LGBTIfobia concluíram pelo menos o ensino médio e destas, mais da metade ingressou no ensino superior.

Da mesma forma, também podemos analisar a identidade de gênero das pessoas que registram essas violências, onde 63 pessoas, ou seja, 16,9% não registrou identidade de gênero, apenas 29 pessoas (7,8%) registrou como Mulher Trans, 18 pessoas (4,8%) registrou como Homem Trans e 13 pessoas (3,5%) registrou como Travesti. Enquanto isso, 249 pessoas, ou seja, 66,9% de todas as denúncias eram de Homens Cis (43%) e Mulheres Cis (23,9%).

Outro dado interessante que podemos ver sobre o perfil das vítimas das denúncias de violência é a faixa etária, onde 14 pessoas não registraram idade, mas há um número de 50% dos casos de pessoas acima de 29 anos, ou seja, que segundo o estatuto da juventude, estão fora da faixa etária jovem. Desta forma, o perfil que o painel dinâmico tem demonstrado em relação aos dados do SIP, até então, é de uma população LGBTI+ com 50% de pessoas adultas, acima dos 29 anos, em que 66,9% é de pessoas Cisgêneras e 78% concluiu pelo menos o Ensino Médio, sendo que destas, mais da metade teve acesso ao ensino superior e 1 terço, pelo menos, conseguiu concluí-lo.

A partir destes dados, podemos perceber a fragilidade e distância que há entre a ocorrência de uma violência e o registro da mesma, pois ambas possuem relação com o grau de precariedade em vida e situação de vulnerabilidade social que essa população é atravessada. Se “a LGBTfobia é a causa da violência LGBTI+.” (Jesus, 2024, p. 223), a violência LGBTI+ é a causa do LGBTIcídio. Neste sentido, é curioso perceber que o perfil das denúncias, não condiz com o perfil da população LGBTI+ assassinadas majoritariamente no Ceará, na mesma época, e não bate também com o perfil de população LGBTI+ que vive em situação de vulnerabilidade social e procura atendimento nos centros de referência LGBTI+, como o Thina Rodrigues (Estado do Ceará) e o Janaína Dutra (Município de Fortaleza). O que nos faz inferir, que o alto grau de vulnerabilidade ao qual as pessoas LGBTI+ que foram assassinadas estavam expostas, era tamanha, que sequer enxergavam no estado um aparato de denúncia e acolhimento, não procurando os canais de denúncia, assistência psicológica, jurídica e social. O que nos faz perceber que o painel dinâmico, baseado nas denúncias e boletins de ocorrência, tirou parte das violências apagadas, mas que não deu conta de apresentar a mesma em sua completude.

Contudo, junto ao painel dinâmico da HomoTransfobia do estado do Ceará ora apresentado e que nos aprofundaremos mais no capítulo 4, também foi criado o painel de monitoramento dinâmico dos assassinatos de pessoas LGBTI+ do estado, ambos fruto do termo de cooperação entre SEDIV e SSPDS através da SUPESP. Porém, o painel de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI de pessoas LGBTI+ não é público, mas é uma ferramenta de monitoramento e acompanhamento dos casos em torno do combate à impunidade e na construção de políticas mais assertivas no sentido da proteção desta população e que tira do apagamento estes assassinatos de forma oficial. Se uma pessoa sofreu algum tipo de crime, mesmo que tenha sido um furto ou roubo e registrar sua identidade de gênero e sexualidade no BO, mais na frente, se ela for assassinada, constará no cruzamento dos dados a sua autodeclaração no boletim, independente da motivação do crime

ou das circunstâncias e virá para o painel dinâmico da Secretaria da Diversidade. Esse dado será uma pista a mais, talvez a mais importante na maioria dos casos, para a elucidação do crime e para servir de auxílio na investigação. Outro avanço importante que possibilitou tirar esses crimes do apagamento institucional, está no estabelecimento de instruções normativas, que asseguraram, desde 2023, não só mecanismos de tratamento e respeito para pessoas LGBTI+, mas também o reconhecimento de motivações específicas de ódio envolvendo essa população e o reconhecimento de suas respectivas identidades de gênero e sexualidade, com a Portaria de Instrução Normativa N°0644/2023-GS, da SSPDS Ceará, que trarei na íntegra e com mais detalhes no capítulo 4, junto a análise de seus impactos.

Por fim, a violência enquanto um fenômeno difuso e que opera em todas as camadas da sociedade, se aprofunda a partir dos marcadores sociais da diferença, que constroi a precariedade na vida desta população e que distância, por assim dizer, essas pessoas dos canais formais de denúncia; ou mesmo, das estruturas de proteção do Estado. Logo, se podemos inferir que os marcadores sociais da diferença e a precariedade em vida desta população definem quem vive e quem morre de forma mais frequente, também podemos inferir que define quem está mais ou menos suscetível às violências que resultam em morte e desta forma perceber que as vítimas mais suscetíveis a violências que resultam em morte, não é infelizmente, o mesmo perfil das vítimas que fazem denúncias via BO.

Desta forma, o perfil que denuncia os casos de violência não é o perfil que condiz com as maiores possibilidades de morte, maior vulnerabilidade social, exposição a violências e que mais registra assassinatos brutais com requintes de crueldade e indícios ligados a violência por origem na orientação sexual e identidade de gênero da vítimas. Desta forma, assim como compreendemos que os registros feitos por ONGs (GGB e ANTRA) são, como o pesquisador Luiz Mott apresenta: “apenas uma ponta de um iceberg de muita violência e sangue”; também podemos dizer que por mais avançado que seja, hoje, a catalogação dos dados obtidos pelo SIP através das denúncias e dos boletins de ocorrência, devido às dificuldades crônicas do sistema e da sociedade em torno destas identidades e violências, são apenas uma parte desse iceberg de violências não registradas, porém, com capacidade de afirmar que o estado do Ceará possui uma maior dimensão do tamanho e da profundidade deste grande iceberg.

4 TRAVESSIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS: PRODUÇÃO DE SABERES DESDE OS CORPOS DISSIDENTES

A proposta deste capítulo é apresentar o caminho metodológico que sustenta esta pesquisa e, ao mesmo tempo, valorizar os atravessamentos epistemológicos que emergem dos corpos dissidentes enquanto lugar de produção de saber, como feito durante todo o capítulo anterior. O percurso adotado não se pretende neutro ou isento, pois reconhece que toda pesquisa é situada, tensionada pelas experiências, posições e afetos do sujeito que a produz. Neste caso, trata-se de um pesquisador gay, atravessado diretamente pelas violências que investiga, que vivencia o objeto de pesquisa não apenas como dado, mas como dimensão concreta da própria existência.

A metodologia deste trabalho se ancora em duas frentes complementares: de um lado, uma revisão bibliográfica e documental crítica, que busca compreender a violência institucional contra pessoas LGBTI+ a partir dos dados produzidos por movimentos sociais (como o GGB, ANTRA e o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil), por órgãos estatais (como a SSPDS, Defensoria Pública e os Centros de Referência LGBTI+ estadual e municipal), e por autoras e autores comprometidos com a denúncia e a reinvenção da vida precária desta população. De outro, uma epistemologia situada, transgressora e engajada com os saberes produzidos por travestis e pessoas trans no Ceará, que ao ocuparem os espaços acadêmicos, midiáticos e políticos, reconfiguram as margens como centros de produção de conhecimento.

Inspirada nas contribuições de Donna Haraway (1995), esta pesquisa assume uma postura de “modestia radical” frente à produção de conhecimento, reconhecendo que todo saber é posicionado e parcial, e que a objetividade científica, tal como concebida pelas epistemologias hegemônicas, frequentemente apaga os corpos que sustentam as perguntas e as respostas da ciência. Como aponta Haraway, não se trata de abandonar a objetividade, mas de reconceituá-la a partir da responsabilidade e da localização. Ela afirma:

“A moral é simples: apenas a perspectiva parcial promete visão objetiva. [...] A objetividade feminista trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto. Desse modo podemos nos tornar responsáveis pelo que aprendemos a ver.” (Haraway, 1995, p. 21).

A escolha de percorrer essas travessias teórico-metodológicas é também uma escolha política. Não se trata apenas de mapear categorias analíticas, mas de reconhecer os limites das epistemologias cisnormativas e abrir espaço para metodologias insurgentes, que rompem com a tradição disciplinar da ciência normativa. Como Donna Haraway afirma: “a visão desde um

corpo, sempre um corpo complexo, contraditório, estruturante e estruturado, versus a visão de cima, de lugar nenhum.”(Haraway, 1995, p. 30). Assim, este capítulo se organiza para apresentar, primeiro, os procedimentos metodológicos adotados na coleta e análise dos dados e, em seguida, as contribuições fundamentais de autoras como Luma Nogueira de Andrade, Jaqueline Gomes de Jesus e Dediane Souza, cujas obras tensionam os próprios critérios de cientificidade e reposicionam a figura da travesti como produtora de ciência.

4.1 Metodologia da pesquisa

A análise da precariedade em vida, como proposta por Judith Butler (2009), parte do entendimento de que a desumanização de determinados grupos sociais é condição para que suas vidas sejam consideradas descartáveis, inúteis e, portanto, mais fáceis de serem apagadas. Em “Quadros de Guerra”, Butler reflete sobre o processo de tornar a morte de certos sujeitos não apenas possível, mas aceitável sob o ponto de vista social, cultural e político. Assim como Achille Mbembe (2018), que vai falar que a morte é um dispositivo de controle, que em países colonizados funciona como uma política que define quais corpos devem morrer. Essa construção de vidas menos choráveis, sem luto e vítimas de assassinatos em potencial, é chave para compreender como as instituições, enquanto expressão da cultura dominante e tradicional(Weber, 2004), participam da produção e aprofundamento dessas precariedades.

Nessa linha, a pesquisa que aqui desenvolvemos é de caráter exploratório, como descrito por Gil em seu livro “Métodos e Técnicas em Pesquisa Social”.

“As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento.” (Gil, 2008, p. 27)

Nesse sentido, a metodologia da pesquisa busca explorar conceitos e traçar linhas teóricas, epistemológicas e empíricas, acerca da precariedade da vida da população LGBTI+, suas violências e a necropolítica que envolve essa população, que rompe as fronteiras da não vida, ainda em vida(Das, 1999). Para tal, as reflexões aqui desenvolvidas “envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados [...]” (Gil, 2008, p. 27). De forma a dar robustez às argumentações e demonstrar o objeto sociológico dos assassinatos LGBTI+ como fruto das Violências LGBTI+, geradas pela LGBTIfobia.

No Brasil, a violência contra pessoas LGBTI+ é atravessada por esse processo de desumanização. Os dados produzidos por entidades como o GGB, ANTRA e o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, se tornam fundamentais para difundir a narrativa sobre essa violência, frente à omissão estatal e à escassez de registros oficiais. Parte da superação deste fenômeno, perpassa pela capacidade de mensurá-lo, de tirá-lo da má visibilidade e do apagamento institucional. Butler (2019), em “Vidas Precárias”, argumenta que imagens que rompem com o campo visual hegemônico são capazes de produzir comoção e deslocamento do olhar:

“Na Guerra do Vietnã, foram as fotos das crianças queimando e morrendo por causa do Napalm que levaram o público dos Estados Unidos a uma sensação de choque, indignação, remorso e luto. Essas imagens eram precisamente aquelas que não deveríamos ver e que romperam o campo visual e todo o senso de identidade pública que foram construídos a partir desse próprio campo. As imagens forneceram uma realidade, mas também mostraram uma realidade que interrompeu o campo hegemônico da representação em si” (Butler, 2019, p. 164).

Nesse sentido, o caso Dandara, anteriormente analisado, exemplifica como a exposição da brutalidade vivida por uma travesti no Ceará teve um papel fundamental na construção de uma narrativa pública e solidária sobre a violência LGBTIfóbica. Assim como no caso das crianças no Vietnã, a circulação do vídeo que documenta sua tortura operou uma ruptura visual que humanizou sua dor e convocou a empatia social.

Logo, traçar uma metodologia que investigue a vida precária da população LGBTI+ e as violências que lhe acomete, exige reconhecer as produções construídas pelas entidades civis, que relatam a violência e as mortes apagadas nos indicadores estatais, a partir desse deslocamento da ótica do olhar sobre os casos e produzindo dados a partir de um saber posicionado (Haraway, 1995). Ainda sobre o caso das imagens citadas por Butler:

“Apesar de sua efetividade explícita, essas imagens apontavam para algum outro lugar além delas mesmas, para uma vida e uma precariedade que não eram capazes de mostrar. Muitos cidadãos norte-americanos vieram a desenvolver um consenso importante e vital contra a guerra a partir dessa apreensão acerca da precariedade daquelas vidas que destruímos. Mas se continuarmos a desconsiderar as palavras que nos transmite essa mensagem, se a mídia não exibir essas imagens, se essas vidas permanecerem inomináveis e impossíveis de serem enlutadas, se elas não aparecem em sua precariedade e em sua destruição, não nos comoveremos” (Butler, 2019, p. 164).

Por isso, a análise empírica desta dissertação se apoia em uma revisão crítica dos dados produzidos pelo GGB, pela ANTRA e pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, no período de 2013 a 2024²¹; pelos Centros de Referência Janaína Dutra e

²¹ A partir de 2013, amadurecem as séries anuais de relatórios do GGB, e amplia a digitalização de fontes jornalísticas e judiciais, o que viabiliza séries comparáveis e auditoria cruzada entre mídia, ONGs e documentos oficiais. Antes de 2013 a base era mais esparsa; após 2013, a continuidade melhora e permite análises de tendência, sazonalidade e ruptura.

Thina Rodrigues; e pelo Painel Dinâmico da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social em parceria com a Secretaria da Diversidade; e do diagnóstico processual construído pela Defensoria Pública do Estado do Ceará sobre os crimes que envolveram Mulheres Trans e Travesti no Estado nos anos 2020 e 2021.

Desta forma, a pesquisa pretende cruzar dados e trazer um olhar exploratório sobre o que os números, os limites e suas potencialidades (no sentido investigativo e de denúncia) apresentam, como forma de construir uma visão geral deste fenômeno, do tipo aproximado, como nos apresentam Gil,

“Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis” (Gil, 2008, p. 27).

Dado o caráter não oficial, do ponto de vista dos dados que serão utilizados e foram produzidos por ONGs, que não possuem função pública social ou atribuição jurídica para fazer o trabalho de mensurar e catalogar as violências e assassinatos contra a população LGBTI+, é preciso lidar com os dados levando sempre em consideração a fragilidade de suas coletas e as possíveis fragilidades em torno dos detalhes dos crimes, mas também, ressaltando que são produtos diretos de crimes reais, em sua ampla maioria com evidências de LGBTIfobia envolvida e por isso, noticiadas nos jornais. As ONGs ainda enfrentam resistências por parte das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Tribunais de Justiça, não tendo acesso aos inquéritos por completo de cada crime e sempre reforçando a subnotificação dos mesmos. Há estados que sequer respondem os pedidos de acessos aos dados de CVLI contra LGBTI+, fazendo com que alguns estados não pontuem assassinatos de pessoas LGBTI+ em anos consecutivos nestes relatórios, dificultando a leitura da completude deste fenômeno de forma geográfica.

Contudo, esta pesquisa também tem um caráter descritivo, pois está no cerne do debate da pesquisa compreender como o fenômeno da violência e do assassinatos de pessoas LGBTI+ é aprofundado a partir dos marcadores sociais da diferença,

“as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc”. (Gil, 2008, p. 28)

Neste sentido, a partir de uma pesquisa exploratória e descritiva, pretende-se analisar este fenômeno em sociedade e trazer dimensões práticas para a compreensão dos meandros dessas violências, mas também, de como avançar na compreensão dos limites da segurança pública em relação aos casos de LGBTIfobia e LGBTIcídio, bem como demonstrar o papel

que os movimentos sociais têm desempenhado em torno do avançar de políticas públicas de proteção e promoção da cidadania desta população. Gil acrescenta: “As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática” (Gil, 2008, p. 28).

Neste sentido, iniciaremos as análises dos dados a partir do GGB, entidade fundada em 1980, considerada a organização LGBTI+ mais antiga²² em atividade no Brasil. Desde sua criação, atua na denúncia da violência e na defesa da dignidade dessa população. Sob a liderança de Luiz Mott, consolidou um trabalho de mapeamento informal e militante dos assassinatos de pessoas LGBTI+, a partir do monitoramento da mídia tradicional e digital. Ainda que limitado por não dispor de dados governamentais públicos oficiais, o GGB constrói uma narrativa alternativa à omissão estatal, inscrevendo as mortes em um campo de memória e resistência, com metodologia e rigor.

Os relatórios organizam os casos por categorias analíticas e marcadores da diferença, como forma de dar qualidade aos dados no que tange às características físicas, sociais, geográficas e econômicas, de cada caso, para fins de análises e cruzamento de dados e tendências. Conforme relatam:

“Os dados coletados foram categorizados em uma planilha do Excel, onde constam seu número de registro, data, cidade, estado, região, nome, alcunha/nome social, orientação sexual e identidade de gênero, idade, cor, profissão, tipificação da morte, causa, quantidade de perfurações ou tiros, local, circunstâncias, fonte e link. Além desses dados, organizamos um dossiê de todos os casos por mês e Unidade Federal, composto por reportagens, fotografias e vídeos sobre cada uma das vítimas, num arquivo em Word.” (GGB, 2022, p. 20)

Essas classificações, em alguns casos, dependem da forma como a vítima é retratada pela mídia, o que revela as tensões e limites de algumas produções nesse sentido. Como aponta Dediane Souza(2022), os discursos midiáticos são atravessados por apagamentos e preconceitos. Ainda assim, os dados se tornam ferramenta de enfrentamento político e epistêmico, denunciando o limite do Estado Brasileiro neste reconhecimento e exigindo uma política de segurança pública que construa dados que reconheçam os indicadores das violências e dos assassinatos contra pessoas LGBTI+.

Os relatórios do GGB, da Antra e do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, entre outras entidades nacionais e locais, demonstram o esforço histórico geracional dessas entidades e do movimento social como um todo em torno de catalogar os assassinatos de pessoas LGBTI+ no país e denunciar as violências e vulnerabilidades que estas populações

²² “é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos LGBT no Brasil.” (GRUPO GAY DA BAHIA, [s.d.]

estão expostas. Um esforço que tenta tirar da má visibilidade social e da não existência dos indicadores institucionais, essas violências e crimes cruéis contra pessoas LGBTI+. Com isso, é preciso dizer que a própria ausência de dados oficiais e o não reconhecimento desta violência e das motivações diretas preconceituosas de ampla maioria dos casos relatados nos relatórios de assassinatos, é uma demonstração de que o não reconhecimento dessa violência funciona como um dispositivo de apagamento institucional das LGBTIfobias e dos LGBTIcídios. Logo, analisar tais dados é crucial na exemplificação deste fenômeno.

No mesmo sentido, atua a Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Fundada em 1993, a Antra é uma rede nacional que articula coletivos, lideranças e organizações locais voltadas à defesa dos direitos das pessoas trans no Brasil. Sua atuação se caracteriza pelo compromisso político com a visibilidade, dignidade e cidadania da população trans, travesti e não-binária, especialmente nos contextos de maior vulnerabilidade social e institucional. Ao longo dos anos, a Antra se consolidou como uma das principais referências²³ no monitoramento e na denúncia das violências contra pessoas trans e travestis no país.

Os relatórios produzidos anualmente pela Antra, especialmente o Dossiê de Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais, são construídos com base em metodologias militantes e colaborativas, que envolvem o monitoramento da imprensa, coleta de denúncias realizadas por organizações parceiras, e articulação com familiares e ativistas locais, sem perder o rigor metodológico e técnico da análise e organização dos dados. Assim como o GGB, a ANTRA atua no vácuo da omissão estatal, produzindo dados que, embora informais do ponto de vista institucional, são potentes instrumentos de visibilização e enfrentamento das violências estruturais que acometem essa população.

A leitura crítica destes dados nesta dissertação compreende que, apesar das limitações inerentes a esse tipo de produção, como a dependência da cobertura midiática e a ausência de catalogação oficial no país, trata-se de uma metodologia profundamente coerente com a proposta deste trabalho: construir saberes a partir das margens e transformar o dado em denúncia. A epistemologia situada que estrutura esta pesquisa, reconhece a importância política dos números do GGB e da Antra, pois eles não apenas contabilizam mortes, mas reivindicam vidas, histórias, nomes e rostos.

²³ Desde 2017, a ANTRA mantém pesquisas anuais (“Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais”) que sistematizam nacionalmente os casos e sua metodologia, tornando-se referência recorrente para monitoramento e denúncia pública no Brasil; o próprio repositório da ANTRA lista as edições de 2017 a 2025 e o dossiê mais recente registrado trata-se da 7ª edição, com séries e comparações entre 2017-2023. Em âmbito internacional, o Trans Murder Monitoring (TMM), da Transgender Europe (TGEU), declara que os dados são coletados em rede com organizações parceiras, e suas tabelas oficiais listam a ANTRA (Brasil) (além do IBTE) entre as organizações parceiras de dados, evidenciando o uso das séries brasileiras nos consolidadores globais.

Dessa forma, os relatórios da Antra tornam-se uma extensão da metodologia aqui adotada: insurgente, comprometida, enlutada e em disputa permanente pela memória. Ao analisar os dados da Antra produzidos entre 2017 e 2024, esta dissertação reconhece na organização não apenas uma fonte, mas uma parceira na construção de uma ciência crítica e localizada.

Os dados do Observatório de mortes e violências são também construídos dentro da mesma metodologia das demais entidades. Esse Observatório é fruto da relação entre a entidade Acontece, a ABGLT e a Antra. Até 2021 a entidade Acontece produziu relatórios junto ao GGB, porém de 2022 a 2023, passou a produzir junto da Antra e da ABGLT, construindo dados relacionados a toda a sigla LGBTI+, enquanto a Antra continuou com enfoque nos casos de pessoas trans e travestis.

Não obstante, a pesquisa utilizará métodos de verificação de duplicação, assim como indícios de motivações por origem LGBTifóbica, como forma de cruzar documentos e dados produzidos pelos movimentos sociais e consolidar amostragens sazonais e tendências estruturais dentro desses casos. Neste sentido, a pesquisa irá organizar os dados produzidos pelas ONGs em tabelas no excel, que serão apresentados em formas de gráficos, para que possamos comparar em suas especificidades e tendências, as possíveis duplicidades e dar maior qualidade e capacidade de audição desses números.

No mesmo sentido, destaco a forte contribuição que trará os dados dos Centros de Referência Janaína Dutra e Thina Rodrigues, bem como os dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), em parceria com a Secretaria da Diversidade e do diagnóstico processual da defensoria pública do Ceará. O cruzamento dos dados extra oficiais, com os dados oficiais das entidades governamentais (SSPDS e Centros de Referência), é fundamental para exemplificar a compreensão de diferentes instituições (de direito público e privado) referentes ao mesmo fenômeno.

Cabe dar destaque que também será analisado metodologicamente e acrescentado a pesquisa, para compreensão dos limites dos direitos, do reconhecimento e do tempo de justiça, o relatório da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que a pedido da ATRAC - Associação de Travesti do Ceará, construiu um diagnóstico²⁴ dos crimes de assassinato envolvendo Travestis e Mulheres Trans no Ceará nos anos de 2020 a 2021, por autoria da

²⁴ DIAGNÓSTICO PROCESSUAL - Esse diagnóstico foi elaborado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria, por solicitação dos movimentos sociais, com vistas a colaborar com a implementação de políticas públicas de segurança e prevenção à violência contra à população LGBT e tem como base os processos de homicídio doloso 2020 e 2021, no Ceará, que possam ter algum componente de transfobia ou LGBTifobia em sua motivação ou na identidade da vítima. (Fonte: Defensoria Pública do Estado do Ceará. 2022)

Defensora Mariana Lobo Botelho, que à época era Supervisora do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas.

O Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, sediado em Fortaleza e nomeado em homenagem a uma das mais importantes ativistas travestis do Brasil, é um espaço pioneiro na promoção de políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Entre suas ações, destaca-se a escuta qualificada e o acolhimento institucional. O Centro, publicou pela primeira vez em 2018, um relatório dos assassinatos de pessoas LGBTI+ no Ceará, referente aos casos de 2017, como forma de trazer visibilidade aos crimes brutais ocorridos no ano em questão. O relatório não foi construído nos anos posteriores, sendo o primeiro e o único relatório de LGBTIcídios construídos pelo Centro Janaína Dutra.

Mas, ainda que sua atuação esteja marcada por desafios estruturais, a produção de informações realizada pelo centro, para além das produções sobre violências e assassinatos, permite a construção de séries históricas e evidências que demonstram a seriedade e veracidade dos dados construídos pelas ONGs, como GGB e Antra, dentro do mesmo período. Esse processo, dialoga diretamente com o propósito desta dissertação: demonstrar a vida precária da população LGBTI+, demonstrar a necropolítica que opera contra estas populações precarizadas e visibilizar o que o Estado Brasileiro insiste em manter na má visibilidade ou no apagamento institucional; trazendo não só os dados sobre os assassinatos, mas também os dados sobre as condições de vida que essas populações enfrentam.

O Centro Thina Rodrigues, por sua vez, também no estado do Ceará, desempenha papel semelhante, atuando em contextos urbanos, rurais e periféricos, tendo sua atuação concentrada na promoção e defesa dos direitos dessa comunidade, por meio de atendimentos jurídicos, psicológicos e sociais, além de parcerias estratégicas com outros órgãos e toda a rede de políticas públicas do Estado e dos Municípios. O Janaina Dutra é um equipamento da prefeitura de Fortaleza, enquanto o Thina Rodrigues um equipamento do governo do Ceará. A sistematização de dados feita nesses centros, carrega densidade empírica e ética, pois parte do contato direto com as vítimas e de um esforço contínuo de resistência institucional. Os registros produzidos por essas unidades dialogam com uma lógica metodológica situada, orientada não pela pretensão de neutralidade, mas pela urgência de enfrentamento à necropolítica e à desinformação oficializada.

Os relatórios destes centros, apesar de não poderem inferir de forma completa o perfil da população LGBTI+ de Fortaleza ou do Ceará, ainda sim, nos fornecem pistas sobre as condições de vida em que essas populações que procuram os equipamentos se encontram, bem como, as possíveis motivações para se encontrarem nessas condições. Mensurar a

precariedade em vida destas populações exige um esforço acadêmico e epistemológico, neste sentido, a pesquisa busca através destes relatórios, pistas para construirmos uma análise crítica qualitativa e quantitativa destas precariedades.

Complementarmente, o Painel Dinâmico da SSPDS sobre violências e assassinatos de pessoas LGBTI+ representa uma tentativa recente do poder público em sistematizar esses dados no estado. Ainda que essa ferramenta apresente avanços em termos de acesso público e categorização dos dados, sua eficácia é limitada pela subnotificação, pela resistência institucional à coleta qualificada de informações e por algumas fragilidades da transversalidade nas políticas de segurança. Ao incorporar esse material à análise, esta dissertação busca confrontar os dados da segurança pública com os produzidos pelos movimentos sociais e pelos centros de referência, revelando as tensões entre visibilidade e apagamento, reconhecimento e silenciamento.

O painel da SSPDS/SEDIV, funciona como um “funil de informações” que se origina dos boletins de ocorrência, incluindo variáveis como motivo presumido, orientação sexual, identidade de gênero, idade e localidade. Apesar dos avanços em transparência, com o Painel Dinâmico de monitoramento da HomoTransfobia da SSPDS/SEDIV, lançado em fevereiro de 2024, há fragilidades e limites, pois os dados são derivados de boletins de ocorrência e de reconhecimentos pós morte a partir de uma instrução normativa adotada em 2023, que debateremos a fundo no próximo capítulo, ainda sim, o sistema ainda implica subnotificação significativa, pois muitas violências não são registradas formalmente e alguns agentes podem não ter o conhecimento suficiente ao reconhecimento adequado de uma determinada identidade a partir da situação em que se encontra o corpo sem vida daquela pessoa.

Ainda que ofereça categorização detalhada, a coleta do painel enfrenta limites institucionais, esbarrando inclusive na capacidade de compreensão da temática por parte de quem escreve o B.O., de reconhecer os indícios de uma violência LGBTIfóbica, bem como, de compreender a complexidade das identidades LGBTI+ ou pelos menos o significado de cada letrinha da sigla, para o devido registro do perfil da pessoa violentada. Assim como, quando o boletim é feito de forma online ou por terceiros, corre o risco do não registro correto da identidade da vítima e da motivação LGBTIfóbica. A dinamização também é recente e, embora acompanhe avanços do ponto de vista técnico, ainda depende do aprimoramento contínuo para superar limitações típicas de bases administrativas de segurança pública.

Entender o Painel Dinâmico como produto de um acordo institucional é também perceber suas contradições: ele legitima a existência de dados LGBTIfóbicos no campo

oficial, o que é inédito no Brasil, mas ao mesmo tempo, reproduz a lógica burocrática que pode invisibilizar casos não registrados, fragilizar a denúncia de violações estruturais ou naturalizar lacunas na atenção pública. Assim, a utilização dos dados catalogados pelo painel, precede o reconhecimento de que há limitações e que os dados partem de uma subnotificação estrutural destas violências em sociedade.

Ao incorporar o painel à análise, esta dissertação promove uma triangulação crítica entre dados produzidos por movimentos sociais (GGB, ANTRA e ObsMV), por Centros de Referência das políticas voltadas à população LGBTI+, pelos dados oficiais da SSPDS/SEDIV, a partir do painel de monitoramento (2023 a 2025) e o diagnóstico sobre os casos de Trans Feminicídios construídos pela Defensoria do Ceará (2020 e 2021). Essa articulação revela que nem todo dado oficial reflete a realidade vivida, logo é preciso compreender que a violência só “existe” formalmente se for registrada.

A articulação entre essas três fontes: 1. organizações da sociedade civil; 2. centros de referência e painel da SSPDS/SEDIV e; 3. diagnóstico do trans feminicídio da defensoria pública do Ceará; permite que esta pesquisa realize uma triangulação metodológica crítica, descritiva e analítica, onde as informações se complementam, se confrontam e se revelam.

4.2 Corpos que produzem saberes: epistemologias trans também como método

Se no subitem anterior o foco esteve na análise empírica e documental da violência e dos assassinatos contra pessoas LGBTI+ por meio da triangulação de dados insurgentes, comunitários e estatais, este subitem aprofunda a discussão metodológica a partir das epistemologias construídas por travestis, pessoas trans e sujeitas dissidentes da norma, com destaque para as contribuições de Jaqueline Gomes de Jesus, Dediane Souza e Luma Nogueira de Andrade. Aqui, o método não se limita aos procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, mas é tensionado por um posicionamento ético, político e existencial que se enraíza nos corpos e nas vivências que produzem conhecimento a partir da dor, da resistência e da reinvenção.

Na dissertação intitulada “Dando o nome: Eu e Dandara na construção de narrativas de humanidades de travestis em Fortaleza-CE a partir de um recorte do Jornal O Povo” (SOUZA, 2022), Dediane Souza propõe uma leitura metodológica a partir de um corpo que escreve e é atravessado pelos mesmos processos de precarização que analisa. A autora parte de uma experiência de si enquanto travesti para construir uma crítica contundente às formas como a mídia e os discursos institucionais desumanizam, silenciam ou estetizam a violência

contra pessoas trans. Ao construir narrativas sobre Dandara, Dediane não apenas denuncia a brutalidade de sua morte, mas também reivindica o direito à memória, ao afeto e à humanidade de sujeitas constantemente apagadas.

Para Dediane, é preciso “dar o nome” às violências que atravessam corpos dissidentes, recusando a naturalização da cis-heteronormatividade como molde único de existência e de produção do saber. Como escreve:

“O que proponho é narrar a mim e à Dandara como possibilidades de humanidade. Não se trata apenas de contar uma história, mas de tensionar as estruturas que decidem quem pode ser lembrada e quem é condenada ao esquecimento” (Souza, 2022, p. 38).

Essa metodologia, profundamente afetada e insurgente, encontra consonância com a pedagogia crítica construída por Luma Nogueira de Andrade. Em sua tese *Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa* (Andrade, 2012)²⁵, onde Luma afirma a centralidade da experiência travesti na reconfiguração do saber. Suas análises partem de uma epistemologia situada, encarnada, marcada pela escuta das trajetórias escolares de travestis que resistem ao apagamento e constroem brechas de existência no espaço educativo.

Segundo Luma:

“A presença da travesti na escola não é só um dado de realidade, é uma ruptura epistemológica. Ela denuncia a normatividade e propõe uma outra gramática de existência e de saber” (Andrade, 2012, p. 112).

Ambas autoras, Dediane Souza, Luma Nogueira de Andrade e Jaqueline Gomes de Jesus, recusam a lógica da neutralidade científica e constroem caminhos metodológicos baseados também nas experiências, nos afetos e na dor que produz vidas precárias. Suas obras ampliam o campo de possibilidades da pesquisa acadêmica ao afirmar que os corpos dissidentes não são apenas objetos, mas sujeitos plenos de agência, capazes de narrar, teorizar e produzir mundos. Como já afirmado por Donna Haraway em reflexões do capítulo anterior “a visão desde um corpo, [...], versus a visão de cima, de lugar nenhum.” (Haraway, 1995, p. 30).

Desta forma, este trabalho se insere num movimento amplo, assumindo a produção metodológica como uma travessia que recusa a cisgeneridade heteronormativa como única fonte de cientificidade, sem perder do sentido as contribuições e as importâncias teóricas das mesmas. O saber que aqui se constrói é informado também por vozes que romperam o

²⁵ Luma Nogueira de Andrade, ao defender em 17 de agosto de 2012 a tese *Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa*, na Universidade Federal do Ceará (UFC), passou a ser amplamente reconhecida na imprensa como a primeira travesti do Brasil a obter o título de doutora. (Diário do Nordeste, 2023) Luma também obteve outros grandes feitos a partir disso, como o Diário apresenta: “Primeira travesti professora universitária do Brasil recebe posse em Redenção. (Diário do Nordeste, 2013)

silenciamento, e que, ao fazê-lo, abriram caminhos para uma ciência cada vez mais interligada com a realidade social, a partir do olhar e da produção dos sujeitos em sua diversidade e em suas potencialidades.

Ao seguir por estes caminhos, esta dissertação não apenas reafirma o valor das epistemologias dissidentes e trans, mas a toma também como reforço e fundamento de sua própria legitimidade. É possível afirmar que as epistemologias trans, tal como vem sendo gestado nas margens da ciência hegemônica, representam um deslocamento epistemológico radical. Elas não apenas desafiam a lógica da neutralidade e da universalidade científica, mas também propõem uma reordenação do lugar de fala, do lugar de escuta e do lugar de autoridade sobre o conhecimento. Quando corpos dissidentes produzem saber, produzem também novas formas de inteligibilidade sobre o mundo, formas que escapam às taxonomias coloniais, aos sistemas normativos do saber e às linguagens instituídas pela tradição acadêmica ocidental.

Neste sentido, Donna Haraway nos convida a pensar que todo conhecimento é situado, e que o saber digno de confiança não é aquele que pretende ser de nenhum lugar, mas aquele que reconhece a sua origem, sua parcialidade e sua responsabilidade. É justamente essa responsabilidade política e afetiva que marcam as epistemologias trans: o saber não é apenas construído, ele é encarnado. Ele carrega marcas, dores, e também ancestralidades. Ele não nasceu nos laboratórios isolados ou dos gabinetes, mas nos territórios de exclusão, nas vivências cotidianas, nas resistências silenciosas (assujeitamentos) e nas disputas públicas por reconhecimento e por cidadania.

Assim, pensar metodologicamente a partir das epistemologias trans é se comprometer com uma ciência que não apenas denuncia a violência estrutural, mas que abre espaço para que a pesquisa sociológica se constitua como um lugar de acolhimento dos saberes que nascem da travessia, do risco e da não conformidade. Logo, as epistemologias trans discutidas nesta dissertação não se limitam a fundamentar teoricamente esta pesquisa, mas constituem a própria lente através da qual os dados empíricos serão lidos e interpretados. Viviane Vergueiro em sua dissertação intitulada “Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade”, apresenta:

“Como uma mulher trans, como uma travesti que percebe o quanto seu corpo é colocado no âmbito do curioso, do ‘você já fez a cirurgia?’ como pergunta imprescindível, do ‘você até parece mulher de verdade’ como suposto elogio. Penso no quanto isto deve se tornar parte das energias que inspiram minha existência inserida no sistema-mundo, penso no quanto pode ser doloroso escrever sobre estas experiências, penso nas inseguranças que acometem as possibilidades

autoetnográficas. Legitimidade e dor, existência e inspiração: quais os propósitos em se defender a validade de nossos olhares tidos como transtornados, diante de ‘ciências’ interseccionalmente excludentes que nos tomam por ‘pacientes’, ‘objetos de estudo’ ou – algo mais explícito noutras épocas – ‘aberrações’ e ‘anomalias?’” (Vergueiro, 2015, p. 18).

Ao adotar uma perspectiva situada, encarnada e insurgente, como as feitas pelas autoras, esta dissertação reconhece que os números e registros tanto dos órgãos de segurança pública, quanto das entidades da sociedade civil, não são neutros, mas carregam marcas de apagamentos, silenciamentos, limites e disputas políticas. A triangulação dos dados, entre registros estatais, monitoramentos civis e sistematizações dos dados dos centros de referência LGBTI+, será guiada por esse olhar que privilegia os efeitos da violência LGBTIfóbica nas condições concretas de vida. Essas epistemologias trans possibilitam identificar não apenas a presença ou ausência de dados, mas também as formas sutis e estruturais pelas quais o Estado e a sociedade produzem e normalizam a precariedade das vidas dissidentes. Assim, mais do que quantificar a violência e os assassinatos, esta pesquisa buscará demonstrar como ela se distribui desigualmente, como ela é percebida pelas instituições públicas e como ela impacta a dignidade, a memória e a possibilidade de existência plena das pessoas LGBTI+ no Ceará.

Essa travessia é política, ética e estética. Política porque afirma a existência de corpos que foram sistematicamente desautorizados. Ética porque exige que a produção do saber não se faça à custa da dor alheia, mas junto com quem sofre e resiste. E é estética porque reinventa as formas de narrar, de representar e de existir na escrita científica, como às autora propõe. Produzir conhecimento a partir dessas premissas é, portanto, um gesto radical de recusa à violência epistêmica e de reinvenção das possibilidades de se fazer ciência no Brasil. É nesse lugar de reinvenção, denúncia e insurgência que a metodologia desta dissertação se inscreve.

5 VIOLÊNCIAS E ASSASSINATOS EM NÚMEROS: ENTRE DADOS OFICIAIS, APAGAMENTOS INSTITUCIONAIS E DENÚNCIAS

Neste capítulo, será analisado o compilado de dados sobre violências e em especial os assassinatos de pessoas LGBTI+ publicados até 2025, que apresentam dados compilados referentes aos crimes até o ano de 2024. Haja vista que ampla maioria dos relatórios de entidades da sociedade civil tem como foco o Brasil, construindo dados e análises a partir do território nacional e apresentando sobre o Ceará, na maioria dos Relatórios/ Dossiês/ Mapas/ Painéis de morte e violência contra a população LGBTI+, um recorte de número de mortes em valor absolutos (sem definir identidade, faixa etária, raça e nem causa mortis), faremos análises a partir das amostragens, tendências e efeitos sazonais dos dados dessas entidades produzidas a partir do retrato do país, dando enfoque aos dados referentes ao estado do Ceará.

De antemão, após ler tantos relatórios do GGB, dossiês da Antra e o Mapa de assassinatos do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, fruto da parceria do Acontece, ABGLT e ANTRA, assim como a leitura do painel dinâmico de monitoramento da SSPDS e da SEDIV do Governo do Ceará e dos relatórios do Centro Janaína Dutra e dos atendimentos do Thina Rodrigues, posso dizer que essa escrita tem sido construída em coletivo. Sinto que as várias angústias e ânsias pelas denúncias de crimes tão cruéis e com motivações tão excusas contra a população LGBTI+, não só foram sentidas por quem escreveu, mas são sentidas por quem lê e devem ser sentidas por quem lerá as análises feitas posteriormente a publicação desses dados. Quero dizer com isso, que senti e sinto a escrita desta dissertação como feita há várias mãos, com a cumplicidade que pode ser sentida pela sororidade, de quem vive na pele as dores que nos atravessam por relatar crimes tão cruéis e brutais contra nossos “iguais”, corpos dissidentes e LGBTI+ em vulnerabilidade.

Neste sentido, apresentarei as análises e dados na tentativa de trazer à tona sentimentos e vivências que acompanham esses relatórios. Como já explicado em páginas anteriores, estes dados fazem parte de uma relação muito militante das entidades que as produzem, mas principalmente dos militantes que as escrevem, de tirar da má visibilidade social e do apagamento institucional público, tantos crimes de violências e assassinatos. Desta forma, não poderia iniciar esse capítulo sem saudá-los e falar da importância que esses militantes e essas entidades possuem no que tange a todos os direitos adquiridos até aqui. Pois se podemos avançar em direitos e políticas públicas para essa população, mesmo sem termos um mecanismo unificado nacional e nem nas políticas de segurança pública estaduais, no que diz respeito a catalogação, acompanhamento e investigação desses casos a nível

micro(estados) e macro (Brasil), foram essas entidades historicamente quem nos subsidiaram e nos deram argumentos, assim como disponibilizaram estudos para nos defendermos enquanto população e avançarmos em direitos.

Logo, a origem não institucional pública desses dados, dão a eles um caráter ainda mais visceral, pois eles se originam necessariamente da dor, e do desespero de quem procura as entidades para denunciar os crimes cruéis contra LGBTI+ em suas localidades, como forma de busca por justiça; da mesma forma, que transfere a essas entidades e militantes as dores de cada assassinato denunciado, junto as características da crueldade e das histórias de vida, que em sua maioria, retratam a dura realidade de subsistência dessas populações. Além disso, há os crimes que chegam através de busca nos jornais, que tem como característica em sua maioria, serem crimes chocantes, com crueldade acentuada em sua execução e por isso geram fatos jornalísticos.

Neste sentido, cada dado aqui apresentado, deve ser lido com o tamanho da dor e esforço militante que cada entidade até aqui, sentiu e sofreu para catalogar, e hoje podermos analisar.

5.1 Metodologia específica da catalogação, construção de gráficos e análises dos dados.

Iniciei a catalogação dos dados a partir da leitura de metodologia de ambas as entidades. Todas elas, trazem bastantes elementos em comum. O principal deles é a origem dos dados, onde ambas as entidades fazem buscas ativas em jornais e blogs de notícias de forma semanal, em busca dos dados hemerográficos com evidências jornalísticas sobre assassinatos envolvendo pessoas LGBTI+. Além disso, outro mecanismo comum às entidades, são as construções de redes de entidades locais e ativistas pró LGBTI+, que denunciam esses casos às entidades locais e que por conseguinte denunciam às nacionais(GGB, ANTRA, ABGLT, Observatório de Mortes Violentas LGBTI+, entre outras), mesmo quando os casos não geram notícias jornalística, o que contribui para uma catalogação de assassinatos para além daqueles que circulam na mídia, desnudando ainda mais os crimes e capilarizando a catalogação com maior abrangência no país.

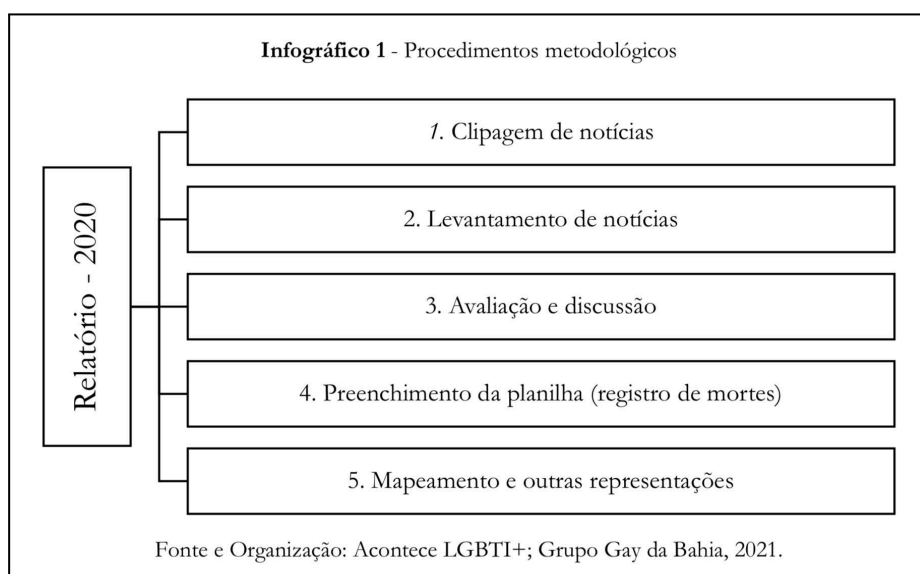
Neste sentido, ambas as entidades apresentam basicamente as mesmas dificuldades, tanto no que tange às redes de entidades e militantes, que infelizmente não dão conta de 100% dos municípios brasileiros e por isso não conseguem catalogar 100% dos dados nacionais sobre assassinatos LGBTI+, como também, os limites dos jornais, que noticiam os crimes cruéis, mas que em alguns casos não dão enfoque a sexualidade ou a identidade de

gênero das vítimas, dificultando profundamente a percepção dessas entidades no entorno da catalogação e reconhecimento do crime enquanto um crime envolvendo um LGBTI+. O GGB apresenta em seu relatório de 2024:

“A pesquisa do GGB baseia-se em informações coletadas na mídia, em sites de pesquisa na internet e em correspondências enviadas à ONG. É importante destacar que lastimavelmente, apesar de nossas cobranças anuais, os governos continuam omissos: não existem estatísticas oficiais específicas sobre crimes de ódio contra a população LGBT+ no Brasil, o que torna essa pesquisa do GGB essencial para visibilizar essas tragédias, embora reconhecendo que esses dados sejam subnotificados devido à falta de financiamento público para tal pesquisa. Essas 291 mortes violentas de LGBT+(ano 2024) são apenas a ponta de um iceberg de ódio e sangue!” (GGB, 2025, pág. 2)

No relatório do GGB de 2020, em parceria com a entidade Acontece LGBTI+, trouxeram um infográfico que exemplifica bem a metodologia adotada:

Figura 2: Infográfico de procedimentos metodológicos GGB



Fonte: GGB, Acontece, 2021.

A Antra por sua vez também afirma em seus dossiês a consistências de seus dados, mas também o caráter militante de manutenção dos mesmos, sem apoio financeiro e nem de dados fornecidos por órgãos públicos, mas com dedicação e rigor em suas pesquisas e análises, que garantem o caráter técnico ao usufruto de seus dados em demais outras pesquisas, produções e execuções de políticas públicas. Dou enfoque a estatística descritiva adotada pela entidade em consonância com a estatística descritiva que também faremos. A Antra apresenta:

“[...] o uso da estatística descritiva neste dossiê nos ajuda a descrever os dados extraídos das fontes de informações, além de envolver a coleta, organização, resumo e apresentação de dados. Embora não nos limitemos a ela, a estatística descritiva é

uma forma de analisar e descrever características importantes de conjuntos de dados, fornecendo uma visão geral dos padrões e tendências neles presentes. Ademais, os principais objetivos da estatística descritiva são: i) resumir os dados quantitativos; ii) descrever suas características de forma concisa e informativa; e iii) representar graficamente os dados para facilitar a sua compreensão e interpretação (Agresti; Finlay, 2012)114”. (Antra, 2025, pág. 54)

A Antra também divide a origem das fontes de seus dados em fontes primárias e secundárias. Sendo as primárias oriundas de dados governamentais, da segurança pública, processos judiciais, mídias e jornais. Enquanto a fonte secundária vem dos ativistas e defensores de direitos humanos, redes sociais, relatos testemunhais e o que a entidade chama de fontes não classificadas. É dentro do cruzamentos desses dados que se origina o Dossiê anual da Antra, que tem seus limites e dificuldades, como também relata:

“Destacamos que, embora os dados produzidos pelos Dossiês da ANTRA sejam amplamente utilizados nacional e internacionalmente por diversas pessoas, ONGs, figuras políticas, influencers, pelo setor privado e no campo político, por instituições de ensino, órgãos do estado e agências internacionais, não dispomos de nenhum financiamento específico para a realização deste levantamento. Isso significa que não contamos com recursos (financeiros ou materiais) destinados a este fim, o que precariza o trabalho realizado por nós, principalmente quando há a necessidade de uma busca ativa de forma local nos estados e municípios, em todo o Brasil, seja em juizados, delegacias, hospitais, Instituto médico legal (IML), contato com familiares etc., a fim de realizar um cruzamento de dados mais efetivo. Isso acaba por limitar nosso acesso às informações, que, muitas vezes, são negadas, sigilosas ou inexistentes na esfera governamental”. (Antra, 2025, pág. 60)

Já o Dossiê do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, enfrenta dificuldades similares, ela é uma realização entre a parceria de 3 entidades nacionais, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), a Acontece – Arte e Política LGBTI+ (Acontece) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Após pesquisar na internet sobre, achei apenas as edições relacionadas aos crimes de 2022, lançado em 2023 e a edição de crimes de 2023, lançada em 2024. Não encontrei edições anteriores, e nem a edição relacionada a crimes de 2024, que deveria ser lançada agora em 2025. Neste sentido, utilizaremos análises baseadas nestas duas edições encontradas e estudadas.

No início do relatório lançado em 2024, sobre 2023, a edição reforça:

“Os esforços conjuntos da ANTRA, Acontece e ABGLT possibilitaram a criação do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, fornecendo uma ferramenta crucial para denúncia, memória e produção de dados sobre nossa comunidade.” (ObsMV, 2024, pág. 4)

Ressalto a parceria de ambas as entidades de forma explícita, pois demonstra um alinhamento histórico de interesses de grandes entidades nacionais na produção de dados da

realidade social e de violência que vivenciam a população LGBTI+ no Brasil, e isso representa também o impacto e a grandeza desta temática para o conjunto das organizações que lutam pelos direitos humanos e da população LGBTI+, que demonstram a urgência do debate da violência na vida desta parcela da população do país. O Observatório, através de seu dossiê, também apresenta suas dificuldades e limites:

“Diante da ausência de dados governamentais quanto à violência letal consequente da LGBTIfobia, a elaboração do Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ é realizada e fundamenta-se em dados hemerográficos. Isso significa que os dados obtidos para esta pesquisa originaram-se por meio de canais de grande circulação, em jornais de abrangência local e em redes sociais, como o Facebook e o Instagram. Em alguns casos foram acessados relatos testemunhais, enviados aos canais de comunicação das organizações integrantes do Observatório ou parceiras. Assim, fontes alternativas concederam explicações, como as redes sociais das vítimas, de pessoas próximas ou de organizações denunciando dos casos de mortes violentas”. (ObsMV, 2024, pág. 15)

O Observatório ainda apresenta limites metodológicos, assim como Antra e GGB, referentes às pesquisas que envolvem dados hemerográficos, somados à ausência de dados oficiais por parte dos órgãos governamentais:

Por consequência da indisponibilidade de dados governamentais e da utilização de informações disponíveis na mídia, há uma limitação metodológica nessa pesquisa. Por depender do reconhecimento da identidade de gênero e da orientação sexual das vítimas por parte dos veículos de comunicação que reportam as mortes, é possível que muitos casos e dados de violências praticadas contra pessoas LGBTI+ sejam omitidos e/ou distorcidos. Há, provavelmente, uma significativa subnotificação do número de mortes violentas de LGBTI+ no Brasil. (ObsMV, 2024, pág. 15)

Neste sentido, a pesquisa utilizará como dados oriundos das entidades da sociedade civil: 1. os relatório de mortes de pessoas LGBTI+ do Grupo Gay da Bahia, que compreendem o período de 2013 a 2024²⁶; 2. os dossiês da Antra de assassinatos de Travestis e Transexuais que compreendem o período de 2017 à 2024²⁷; 3. os dossiês de mortes de pessoas LGBTI+ do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, das entidades

²⁶ Como explicado anteriormente, utilizaremos essa série histórica, haja vista que o GGB em seu site disponibiliza relatórios deste período, com as mesmas características de dados. Cabe ressaltar que consta também no site o relatório de 2011, mas com menos riquezas de detalhes, contendo apenas 7 páginas e haja vista que não possui o de 2012, optei por utilizar dados a partir de 2013. Fonte: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>

²⁷ A Antra passou a produzir dossiês próprios e relatórios de assassinatos com este nível de organização, riqueza de detalhes e publicações, a partir de 2017, lançando seu primeiro dossiê em 29 de Janeiro de 2018, no dia da visibilidade Trans, pós crimes Bárbaros de 2017 como o de Dandara. Fonte: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>

Acontece, ABGLT e Antra, no período que compreende os anos de 2022 e 2023²⁸, lançados em 2023 e 2024, respectivamente.

Para a triangulação das fontes, também utilizaremos como apoio os dados produzidos por entidades referências no serviço público de atendimento à população LGBTI+, como os centros de referência e os relatórios da defensoria pública do estado. Locais onde esses segmentos da sociedade procuram no momento em que precisam de alguma ajuda referentes às violações de direitos que enfrentam. Utilizaremos dados produzidos pelo Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, instituído pela Lei nº 133, de 28 de dezembro de 2012, que em seu artigo segundo afirma:

“Art. 2º. O Centro de Referência LGBT Janaína Dutra deve prestar serviço de proteção e defesa da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), em situação de violência e/ou violação, omissão de direitos motivados pela questão da orientação sexual e/ou identidade de gênero na cidade de Fortaleza.” (Fortaleza, 2012)

O Centro de referência LGBT Janaína Dutra, produziu no ano de 2017 os relatórios de perfil de público atendido e de atendimentos do Centro, mas também produziu um relatório com os números de LGBTIcídios de 2017 no estado do Ceará. Na época(2018), o relatório teve grandes repercussões na mídia e na política local. O estudo e as análises apresentadas se contrapunham à afirmação da SSPDS em 2018 de que nenhuma LGBTI+ teria sido assassinada devido a sua orientação sexual e ou identidade de gênero. Assim como, trazia um perfil qualitativo e quantitativo das LGBTI+ assassinadas no Ceará, diferente de como são apresentados os dados do estado pelas entidades nacionais.

Os dados do Janaína Dutra, trazem um rigor metodológico que cabe ressaltar, construindo uma metodologia de análise dos casos em vista de catalogar apenas casos que possuem fortes indícios de motivações LGBTIfóbicas, com destaque a metodologia para buscar indícios de crimes contra LGBTI+ cearenses que não possuíam em suas denúncias ou notícias, motivações diretas e indiretas relacionadas ao preconceito:

a) mesmo não tendo motivação LGBTIfóbica eventual e nitidamente enunciada pelas fontes, não tiveram suas circunstâncias e/ou motivações plenamente elucidadas pelos veículos de comunicação e pela Polícia Civil até o fechamento deste Relatório; b) apesar dos rumores e investigações iniciais apontarem para outras formas de violência urbana, não podem ser desassociados de contextos de ódio, dada as características de extrema crueldade e as nuances simbólicas que

²⁸ Apesar dos esforços, não localizei nenhum site do Observatório de Mortes e nenhuma aba específica de referência sobre o mesmo nos sites das entidades que o escrevem, como Acontece, ABGLT e Antra. Contudo, localizei ambos os relatórios através da internet. Fonte dossiê 2023: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2024/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2023-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf> Fonte dossiê 2024: <https://observatoriogbtima.com.br/docs/dossie-de-mortes-e-violencias-contra-lgbti-no-brasil-2022-acontece-ant-ra-abgl-2/>

apresentaram; c) apresentaram relação com contextos de vulnerabilidade social decorrentes do panorama de preconceito e discriminação direcionados historicamente à população LGBT; (PREFEITURA DE FORTALEZA - b, 2018, pág. 5)

O relatório dos LGBTIcídios no Ceará produzido pelo Centro Janaína Dutra, foi um feito único, que gerou grandes repercussões e acredito eu, desgastes. O relatório, até onde se sabe e se busca na internet, nunca foi publicado em plataformas públicas de acesso, como forma da sociedade ter contato de forma ampla. Com isso, dois elementos aparecerem: 1. que dados oficiais sobre assassinatos brutais de pessoas LGBTI+ incomodam os entes públicos; 2. que são dados importantes, e haja vista não estarem de forma pública disposto, reforçam a sua importância acadêmica e política de análise no presente estudo.

Além disso, podemos contar com o auxílio dos dados do Centro Estadual de Referência LGBTI+ Thina Rodrigues, que não têm sido publicados em relatórios anuais, mas em sites públicos e notícias do governo e da Secretaria da Diversidade, dando enfoque ao perfil dos usuários atendidos e as necessidades oriundas dos atendimentos, bem como podem ser solicitados via ofício e Lei de Acesso à Informação (LAI). Desta forma, os dados de perfil dos usuários dos dois Centro de referência LGBTI+, são pistas para traçar um perfil aproximado da população LGBTI+ do estado, com enfoque as LGBTI+ que buscam esse tipo de serviço especializado, haja vista a ausência, sempre reforçada nos relatórios e trabalhos acadêmicos sobre a temática, de um perfil socioeconômico e demográfico da população LGBTI+ no Estado do Ceará e no Brasil.

No site da Secretaria da Diversidade do Governo do Ceará, consta:

“O Centro Thina Rodrigues oferece acolhimento e atendimento humanizado à população LGBTI+, em situação de vulnerabilidade social ou em situação de violência decorrente de LGBTfobia. Oferta serviços especializados nas áreas jurídica, psicológica, assistencial, além de orientação e acompanhamento às vítimas e familiares, com suporte de uma equipe multidisciplinar”. (Ceará, 2023)

A coordenadora do Centro Samilla Marques, mulher Travestis, reforça:

““O Centro é o primeiro equipamento de denúncia do Ceará e identificamos que a população trans é a que mais precisa, uma população de extrema vulnerabilidade social, que precisa da atuação do Estado para a superação dessas discriminações. O Centro não é a única ferramenta, mas é a mais importante hoje no combate à transfobia”, destaca Samilla.” (Ceará, 2023)

Ambos os equipamentos possuem notória expertise e identidade pública e política com as questões que envolvem essa população. São equipamentos geridos e com profissionais que são todos LGBTI+, o que garante um atendimento “afetado” pela temática e

sensível ao conjunto das violências e violações de direitos que essas populações estão submetidas.

Para finalizar a segunda ponta de triangulação de dados referentes aos crimes envolvendo as populações LGBTI+ no Ceará, a partir de recortes também nacionais, utilizaremos os dados das entidades públicas, do poder público cearense. Dentre eles está o painel de monitoramento dinâmico das violências HomoTransfóbicas e dos Crime Violentos Letais Intencionais contra pessoas LGBTI+ no Ceará, oriundos do Sistema de Informações Policiais (SIP) da Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE), através de um cruzamento de dados entre as pessoas auto declaradas LGBTI+ no SIP, com o cruzamento dos boletins de ocorrências, denúncias de LGBTIfobia sofridas, com os dados das pessoas assassinadas no Ceará. Bem como, a partir do estabelecimento de Instruções Normativas, que asseguram não só mecanismos de tratamento para pessoas LGBTI+, mas também o reconhecimento de motivações específicas de ódio envolvendo essa população e reconhecimento de suas respectivas identidades de gênero e sexualidade, conforme segue:

“PORTARIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº0644/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO que compete ao Secretário da Segurança Pública Defesa Social coordenar, controlar, e integrar as ações da Polícia Civil – PCCE, da Polícia Militar – PMCE, Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE e da Perícia Forense – PEFOCE, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº16710/18; CONSIDERANDO ser de fundamental importância estabelecer protocolos de proteção social com ações voltadas à superação da desinformação e do preconceito, criando estratégias de respeito a diversidade sexual e igualdade de gêneros; CONSIDERANDO que a homofobia é crime, de acordo com a Lei n.º 7.716/1989 (crimes raciais); CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar à atuação dos órgãos de Segurança Pública e dos seus operadores, fortalecendo os Direitos Humanos e a cidadania, ao promover proteção às mulheres em situação de violência e combater a discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, adotando mecanismos voltados à especialização e aprimoramento do atendimento das vítimas, RESOLVE:

1. Todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), exceto os latrocínios, que tenham como vítimas mulheres e membros da população LGBTQIA+ deverão ser primariamente tratados como resultantes de ações de ódio, intolerância sexual ou decorrentes do machismo estrutural, sendo registrado como feminicídio, transfobia ou homofobia, conforme o caso específico.
2. No atendimento das ocorrências de violência contra a mulher ou que envolva aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero, a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública - (CIOPS) deverá informar o fato ao Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades (COPAC) e encaminhar as partes para a Delegacia de Polícia Civil competente.
3. Durante o atendimento às pessoas travestis e transexuais os agentes deverão perguntar como preferem ser chamadas, garantido o direito ao tratamento verbal pelo nome social, ainda que este não conste na carteira de identidade ou outro documento oficial válido, não cabendo qualquer tipo de constrangimento ou objeção de consciência, utilizando os termos Senhor e Senhora, de acordo com a identidade de gênero informada.

4. Nas abordagens, atendimento primário, registro de boletins de ocorrência ou quaisquer outras ações de segurança, os agentes públicos encarregados não deverão dizer em voz alta o nome de registro da pessoa, mesmo constando na célula de identidade, caso seja diferente do nome social informado.

5. Durante o registro de ocorrências que tenha como vítimas integrantes da população LGBTQIA+ deverá ser constado o fato motivador, caso exista relato indicando que a violência, agressão ou situação degradante decorra de orientação sexual e identidade de gênero.

6. Entende-se como violência todo desrespeito que resulte em danos físicos, psicológicos, emocionais, patrimoniais, financeiros que tenham como mote a intolerância em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual.

7. A Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública (CIOPS) deverá criar um protocolo interno de atendimento e registro das ocorrências que tenham como vítimas mulheres e membros da população LGBTQIA+.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2023, Samuel Elânio de Oliveira Júnior” (Ceará - a, 2023, pág. 109)

A portaria é fruto de articulação entre a SSPDS e a Secretaria da Diversidade, que participou durante todo o processo de elaboração e acompanhamento da implementação do sistema, garantindo interlocuções com os vários entes da segurança pública do estado e a sensibilidade necessária a implementação das mudanças necessárias nos protocolos, sistemas e articulação entre os mesmos, como reforça em reportagem:

“Para a implantação das mudanças, a Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE) prepara um novo sistema para o registro de ocorrências, substituindo o Sistema de Informações Policiais (SIP3W). Com apoio de inteligência artificial, a tecnologia deve apontar, ao responsável pelo registro do boletim de ocorrência, inquérito policial ou ato infracional, informações sobre o perfil da vítima, possibilitando cruzar elementos, com outros registros anteriores da pessoa na mesma base de dados ou em outras com algum tipo de vínculo com a SSPDS. Isso acrescentará mais referências, além dos depoimentos e demais informações colhidas nas diligências.” (Ceará - b, 2023)

O procedimento que estabelece a instrução normativa, trata de conferir o atendimento adequado das vítimas, bem como o reconhecimento correto de suas identidades de gênero e orientações sexuais, conferindo ao sistema de segurança pública do Ceará a produção de dados sensíveis sobre a população LGBTI+ Cearense no âmbito da segurança pública estadual. Ao passo que informava a SSPDS do Ceará em 2018, que nenhuma pessoa LGBTI+ foi morta no estado vítima do preconceito contra sua orientação sexual ou identidade de gênero (Opovo, 2018). Em contrapartida, em 2023 foi oficializada tal instrução normativa da mesma instituição, que afirma que pessoas LGBTI+, assim como Mulheres, que forem assassinadas, partem do pressuposto das motivações de transfobia e homofobia, além dos casos de feminicídio, dado o reconhecimento da violência, das vulnerabilidades e estigmas desta população.

Para finalizar a terceira ponta da triangulação de dados, trago o relatório da Defensoria Pública do Ceará, construído a partir de uma solicitação via ofício da Associação

de Travestis do Ceará - ATRAC, onde fui convidado para a construção do dossiê a ser apresentado para a imprensa local no ano de 2022, referentes aos casos de transfeminicídios²⁹ ocorridos em 2020 e 2021 no estado do Ceará. O relatório foi construído a partir dos casos solicitados pela própria ATRAC, que levou uma lista de casos com nomes, locais e datas, a partir do dossiê da Antra, referentes ao Ceará.

A triangulação desses dados, entre entidades da sociedade civil, poderes públicos do Ceará (Governo do Ceará, Prefeitura de Fortaleza) e Defensoria Pública do Estado, foi construída a partir de um processo minucioso de leitura e catalogação de dados de cada relatório, dossiê, painel e mapa de assassinatos que foram citados e consultados nesta pesquisa. Para tal, utilizei de uma planilha no google sheets, onde cataloguei os dados desses documentos em tabelas que possibilitaram reunir o máximo de dados quantitativos e qualitativos desses crimes, bem como do perfil dessas vítimas, seguindo parâmetros do que pede uma pesquisa exploratória com caráter descritivo. Neste sentido, a catalogação foi construída visando mensurar uma ideia geral, mas cada vez mais aproximada da realidade recortada deste fenômeno em sociedade, buscando descrever as vítimas dentro de suas características de grupo taxonômico, como identidade de gênero, sexualidade, idade, raça/cor/etnia, causa mortis, entre outros, disposta nas seguinte colunas:

Ano	Referente ao ano dos assassinatos registrados em relatórios, não ao ano de publicação do relatório, geralmente no ano posterior aos crimes
Total de mortes	Esse é o dado referente ao quantitativo absoluto de mortes ³⁰ ocorridas no ano do relatório em questão.
Identities - que foi dividido em colunas, sendo elas: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/ Mulheres Trans, Homens Trans e Hétero Cis/ T-Lovers	Neste campo, foi levado em consideração as autoafirmações das vítimas e as investigações militantes sobre. Cabe ressaltar, que por questões metodológicas e taxonômicas, apesar de sabermos que pessoas Trans podem ser héteros, gays, bissexuais, lésbicas, entre outras, consideramos todas as pessoas Trans e Travestis apenas enquanto identidade de gênero, computando nos campos de

²⁹ Utilizo esse termo por ser como o movimento de pessoas trans e travesti se referiam aos casos ocorridos no decorrer da série histórica e sobre os dados contidos no dossiê, apontado pela Antra e pela defensoria pública do estado do Ceará.

³⁰ Cabe ressaltar que do ano 2013 a 2016, o GGB divulgou o número absoluto de mortes anuais separado do número de suicídios. A partir de 2017, o GGB incorporou os suicídios ao número total de mortes. Neste sentido, apesar de divulgar os números somados, o GGB também apresentava o números de suicídios em separado, o que permitiu separar os assassinatos dos suicídios para fins de comparações e análise comportamental dos fenômenos em separado.

	orientação sexual, apenas as pessoas cis gêneras LGB+.
Suicídios	Haja vista a relevância dada a temática nos relatórios, criei a coluna de suicídios e foi incluído os dados referentes a esse tipo de morte nos relatórios das entidades da sociedade civil, os entes governamentais como a SSPDS, não tem esse tipo de relatório cruzado, apenas de CVLI.
Coluna prova do número de mortes com as identidades	Essa coluna foi criada para impedir que o número de assassinatos seja maior ou menor do que o número de pessoas identificadas em sua identidade de gênero e sexualidade. Neste sentido, pude perceber e corrigir na tabela, alguns números desvios que apareciam em alguns gráficos pontuais do relatório do GGB, por exemplo, garantindo números concisos e coerentes com os dados apresentados.
Ceará	Coluna preenchida com o número apresentado de mortes registradas apenas no Estado do Ceará
Faixa etária (Dividida em 3 categorias: até 30 anos; 31 a 40 anos; 41 anos pra cima)	Essa coluna traz dados sobre a faixa etária das vítimas, baseada nas vítimas que foram reconhecidas e possuíam tal registro. Cabe ressaltar que a Antra e o ObsMV utilizaram em seus relatórios sempre as mesmas faixas etárias, enquanto o GGB, mudou em alguns relatórios, como o de 2019, que mudou de 0 a 30 anos para 0 a 29 e de 31 a 40 para 30 a 39. Ou em 2020, que o GGB mudou a faixa etária que em 2017 e 2018 era de 31 a 40, para 30 a 39 em 2019 e depois para 30 a 45 em 2020.
Raça/Cor/Etnia (Negro, Branco, sem registro)	Dado a complexidade da dificuldade de se obter as afirmações relativas à raça, cor e etnia das vítimas, na maioria dos relatórios as categorias apresentadas são de brancos, pretos, pardos e em alguns anos em específico, apareceu 1 indígena, em dois relatórios. Desta forma, os dados serão apresentados como brancos e negros (pretos e pardos)
Causa Mortis (arma de fogo, arma branca, espancamento, outros)	Nesta coluna, é registrado o número de assassinatos por causa mortis, nos relatórios do GGB, da Antra e do ObsMV, é possível perceber a repetição dessas 3 categorias de mortes em grande escala (arma de fogo, arma branca e espancamento) enquanto as demais outras mortes, como afogamento, estrangulamento, apedrejamento, demais outras mortes ou mortes que não se sabe ao certo o meio ao qual se perpetrou o crime, foram catalogados dentro da categoria outros.

A tabela 1, nos apresenta os dados compilados dos relatórios de 2013 a 2024 do GGB e que seguem a mesma metodologia para todas as demais entidades:

Tabela 1: Tabela de dados compilados do GGB, 2013 a 2024

ANO	IDENTIDADES							TOTAL (a partir de 2017, as entidades sem o número geral de eventos)	Diferença do dado geral e a somatória das identidades	CEARA	Idade (% sobre informados)				Raça/Etnia							Outras/subgrupo dos mencionados pelo valor geral	
	Lesbica	Gays	Bissexuais	Trans	Trans	Trans	Trans				Têm de 18 a 30 anos (por os registros)	31 a 40 anos	mais de 40	Com dados	Não informado	Com registro (negros)	Com registro (brancos)	Com dados	Sem registro	Arma de fogo	Arma branca		Espancamento
2013	312	14	166	2	108	2	10	312	0	11	119	75	78	272	40	93	82	175	137	93	100	44	75
2014	326	14	163	3	134	12	9	326	0	11	137	65	62	264	62	105	123	226	96	107	105	49	65
2015	318	16	164	10	119	9	5	318	0	11	137	64	60	261	57	109	133	242	76	94	108	25	93
2016	343	10	173	4	144	12	26	343	0	15	128	56	63	249	94	91	163	254	89	106	93	0	144
2017	445	43	194	5	191	12	58	445	0	30	263	92	90	445	-	151	294	445	-	136	111	32	108
2018	420	52	191	8	164	5	100	420	0	23	220	104	96	420	-	152	213	365	55	124	99	15	162
2019	329	32	174	5	118	0	32	329	0	20	109	67	93	269	60	122	121	243	66	72	100	12	145
2020	237	10	91	3	164	2	13	230	-7	20	78	59	19	158	81	74	64	138	99	88	48	19	82
2021	300	12	153	0	110	1	24	300	0	17	95	67	69	231	69	124	86	210	90	73	85	38	104
2022	270	4	134	5	111	2	14	270	0	14	126	51	71	248	8	158	95	256	0	76	65	19	98
2023	277	9	118	3	127	-	20	277	0	21	134	47	40	221	36	55	37	92	165	81	63	19	94
2024	261	11	165	7	102	6	18	261	0	11	125	52	57	254	57	79	115	194	97	63	65	32	131
TOTAL	227	1668	65	1940	63			TOTAL		204	1671	901	798	3270	664	1313	1529	2642	692	1113	1041	304	1324

Fonte: elaboração própria

No mesmo sentido, foram construídas tabelas para as demais outras entidades, assim como para os dados da SSPDS/SEDIV, como forma de buscar tendências deste fenômeno, atenuantes e características comuns aos mesmos. Para tal, utilizei o auxílio da ferramenta Canva, recurso livre, de usuários não pagos, onde pude acrescentar os dados construídos nas tabelas do google sheets e transformá-los, conforme as minhas necessidades de exposição, e inquietações que vinham surgindo durante as análises comparativas dos dados ao longo dos anos, assim como, para construção das comparações entre as entidades. Buscando desta forma, tendências e características em comum a esse fenômeno, bem como, enxergar lacunas e avanços das políticas de segurança pública a nível federal e local.

Os gráficos construídos a partir dos dados das entidades, conforme demonstrado em tabela anterior, resultou em 27 peças do Canva, com uma média de 3 a 4 gráficos de dados por peça, dentre eles gráficos de barras, de linhas e de pizza, dependendo do tipo de dado e da melhor forma de exposição de cada dado, conforme metodologia de abordagem adotada nesta pesquisa, de estatística descritiva dos mesmos.

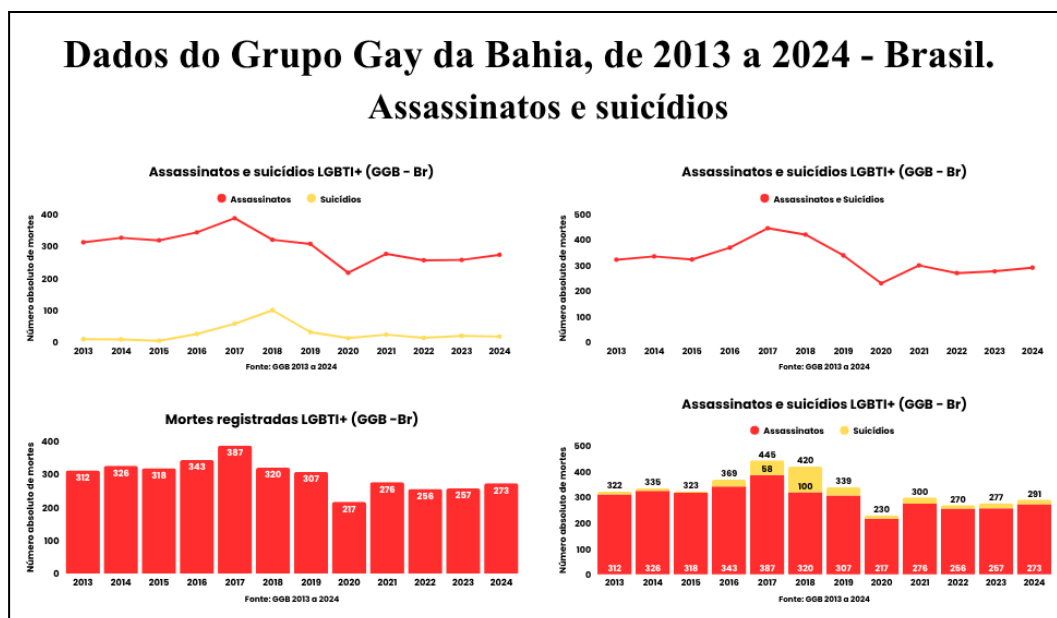
A figura 4, é um print da área de trabalho(Canva), dentro do aplicativo Canva, onde apresenta uma parte das peças e dos gráficos construídos a partir dos dados compilados de cada entidade e suas respectivas comparações.

Neste contexto, cada comparação utilizará metodologias de equiparação dos dados, seja referentes ao recorte temporal, seja referentes a sensibilidade de cada dado qualitativo, haja vista que algumas entidades catalogam algumas mortes registrando identidades diferentes, dado a sensibilidade e profundidade da pesquisa em cada caso, dedicado por cada entidade, bem como, os limites da compreensão do perfil da população vitimada, tanto por parte de quem notifica, como por parte de quem divulga as notícias (jornais entre outros).

Neste sentido, a compilação dos dados em sua fidedignidade em relação ao que apresenta cada relatório e dossiês, nos mostra o limite dos mesmos, bem como, o alcance e a capilaridade de cada entidade no entorno da catalogação dos crimes e da qualidade dos dados. Para além de evidências sobre perfis, os dados compilados demonstram evidências que se relacionam, inclusive, com as articulações de cada entidade em território nacional e sua capacidade de investigação no que diz respeito a catalogar as respectivas identidades de cada vítima em cada relatório. Iniciemos então a partir dos dados das entidades da sociedade civil, que são as primeiras instituições a produzirem tais documentos no país.

5.2.1 Dados referentes aos relatórios anuais do GGB, dos anos de 2013 a 2024³¹.

Gráfico 1: Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024. Dados gerais absolutos



Fonte: elaboração própria

³¹ Reforço que alguns relatórios do GGB trazem dados anteriores aos anos 2000, mas como são dados brutos, em que não poderia comparar com demais outras entidades, haja vista os debates à época acerca das identidades de gênero e sexualidades, não tão difundidos e conhecidos como hoje, não possibilitando destrinchar esses números em dados qualitativos e comparativos, foi utilizado este recorte temporal a partir de 2013.

Os dados do GGB, mostram movimentos interessantes dentro do recorte temporal de 12 anos(2013 a 2024) de observação do comportamento destes números e deste fenômeno, catalogado por uma entidade da sociedade civil. Para exemplificar, fiz 4 gráficos: sendo o primeiro um gráfico de linhas, referente ao número de assassinatos em vermelho e outra linha referente ao número de suicídios, em amarelo; o segundo quadro, um gráfico de linhas, juntando os assassinatos com os suicídios; o terceiro é um gráfico de barras, apenas com os números de assassinatos por anos; e o quarto é um gráfico de barras empilhadas, com os números de assassinatos em vermelho e o de suicídios em amarelo.

Os dados apresentam grandes picos, como no caso dos assassinatos no ano de 2017, com 387 mortes, e no caso dos suicídios no ano de 2018, com 100 suicídios de LGBTI+ registrados. Ambos os dados de assassinatos e suicídios, mostram em conjunto, aumentos significativos a partir de 2015, e ambos registram seus menores números em 2020, com 217 assassinatos e 13 suicídios. Vários fatores podem ter influenciado neste processo de aumento e diminuição do registro de casos de assassinatos registrados, dentre eles está o aumento das políticas públicas de controle social, como a criação do Conselho nacional em (2010), e a realização das conferências nacionais, com a primeira em 2008, a segunda em 2011 e a terceira em 2016, iniciada em 2015. Esses são processos históricos que dão conta de organizar os movimentos na base, que auxiliam nas denúncias e catalogações.

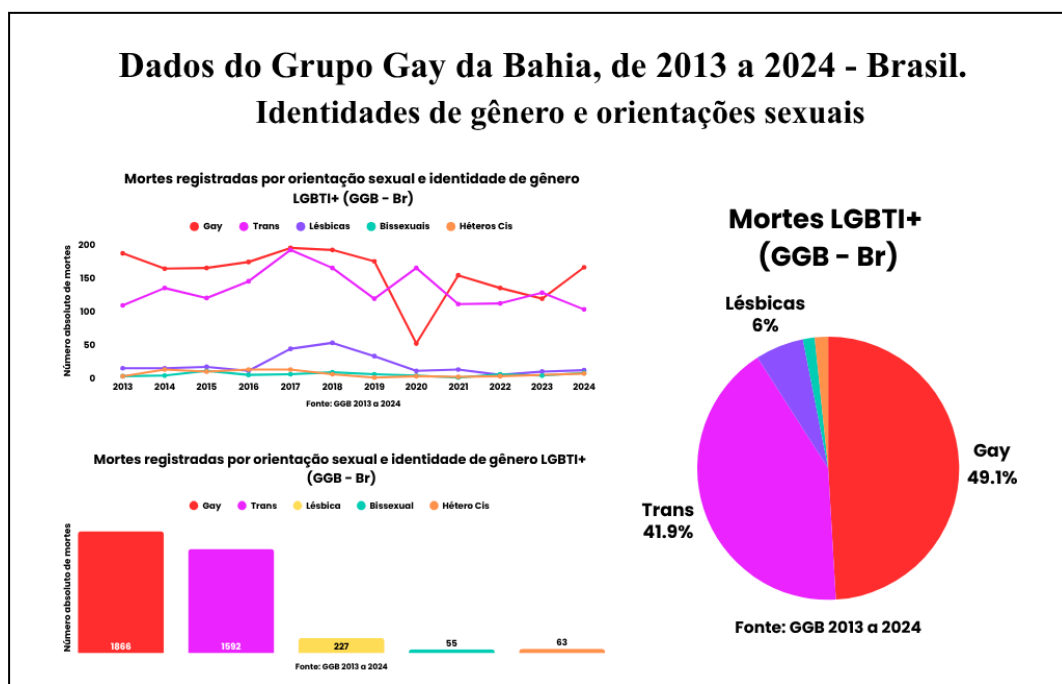
Mas 2017 foi também um período de ascensão do conservadorismo, com a vitória apertada de Dilma Rousseff na eleição de 2014 contra Aécio Neves e todo o processo de negação da eleição, contestação da democracia e fundamentalismo religioso, que tomou conta do país no ano de 2015. Esse foi o discurso que organizou e construiu a pavimentação na sociedade, para um golpe de estado orquestrado pelo parlamento à luz da democracia, em sua grande e ampla maioria, em nome da família, de Deus e dos bons costumes. Contudo, dado as condições adversas de dados e informações oficiais, podemos afirmar apenas que 2017 é o ano de maior número de assassinatos já registrados no país de pessoas LGBTI+. Se esse foi o ano em que concretamente morreram mais pessoas LGBTI+ no país, infelizmente ainda não damos conta de confirmar, haja vista a não produção desses dados de forma cruzada e sistemática por todas as secretarias de segurança estaduais do país.

E podemos afirmar também, que 2020 foi o ano em que menos se registrou mortes de pessoas LGBTI+ desde o pico de 2017 até aqui, mas infelizmente, não podemos dizer que foi o ano que menos morreu pessoas LGBTI+ pelo mesmo motivo anterior, mas esses dados ainda sim, demonstram o impacto significativo da pandemia de covid 19 na vida e nas

relações sociais. E que demonstra também, que a população LGBTI+ é um alvo mais fácil, quando em livre circulação.

Em números absolutos, de 2016 a 2017, tivemos um aumento de 20,6%, quando utilizamos os números de assassinatos e suicídios somados por ano. Mas quando fazemos apenas de suicídio, o aumento de 2016 para 2017 é de 123%, enquanto de 2017 para 2018 é de 72,4%. Enquanto o comportamento do gráfico de linhas dos assassinatos mostra aumento de 2015 a 2017 e começa a cair até seu menor número em 2020, o de suicídio começa a crescer em 2015 e vai até 2018, em 2019 que ele passa a diminuir até seu menor número registrado em 2020. Ou seja, os dados de suicídio de 2018 ajudaram a equilibrar o número ainda alto de mortes de LGBTI+ no ano, haja vista que o número de assassinatos apresenta uma queda de 17,3% de 2017 pra 2018, mas com os suicídios, representou uma queda de apenas 5,6% no número de mortes registradas.

Gráfico 2: Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, organizados por identidade de gênero e orientação sexual das vítimas.



Fonte: elaboração autoral

Em relação a identidade de gênero e sexualidade das vítimas, os relatórios do GGB, de 2013 a 2024, demonstram que o público que mais registrou óbito foi o de homens cis gays, com 49,1%, como demonstra o gráfico de pizza, com total de 1866 mortes, como demonstra o gráfico de barras. Enquanto o público trans, que engloba homens e mulheres trans e

travestis, registrou 41,9% do número total de assassinatos, com 1592 mortes registradas, como demonstra o gráfico de barras. Estes dois públicos, sozinhos, representam 91% de todos os casos registrados pelo GGB de 2013 a 2024. Enquanto mulheres lésbicas apresentaram 227 mortes, com 6%, bissexuais 55, com 1,4% e héteros cis ou T-Lovers³² (amantes de pessoas trans e travestis), apresentaram 63 casos, com 1,7%.

No gráfico de linha das identidades, é interessante perceber o comportamento dos assassinatos ao longo dos anos. Enquanto as identidades bissexuais, de Héteros cis e T-lovers, permanecem pontuando baixo e sempre seguindo na mesma linha, as mortes registradas de mulheres cis e lésbicas, teve um aumento considerável de 2016 a 2018 e diminuição de 2019 a 2020. No caso de homens cis e gays, a curva de crescimento inicia em 2014, tendo seu pico em 2017, diminuindo linearmente até 2019 e tendo um queda drástica em 2020, registrando seu menor número, com um outro aumento considerável em 2021. Já no caso das pessoas trans e travestis, a subida inicia de forma mais inclinada para cima a partir de 2015, tendo seu pico em 2017, registrando quase o mesmo número de assassinatos que homens gays, tendo 194 gays e 191 pessoas trans e travestis.

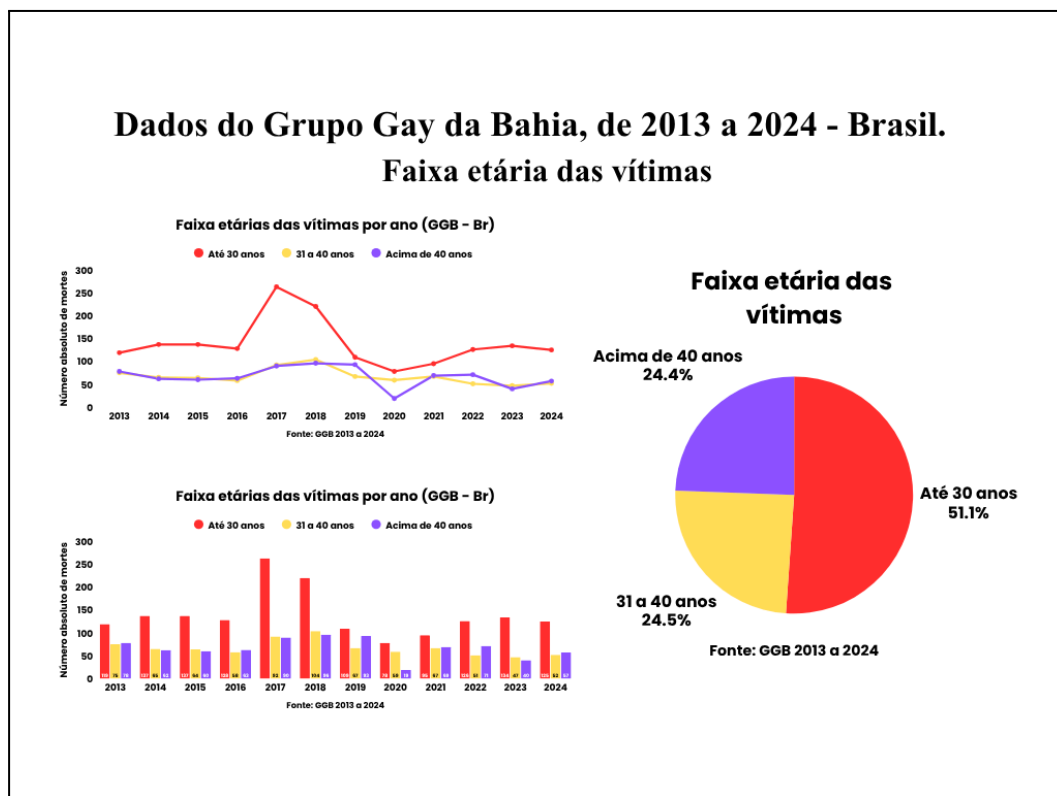
Ainda sobre as identidades através da leitura do gráfico de linhas, há um movimento interessante que ocorre de 2019 a 2021. Enquanto a linha de homens gays registra seu maior número em 2017 e seu menor número em 2020 e sobe novamente em 2021, a linha de pessoas trans e travestis desce consideravelmente de 2017 a 2019, sobe em 2020 e desce novamente em 2021. Diferente de todas as identidades, o público de pessoas trans foi o único que registrou alta no ano da pandemia, em 2020, registrando o seu segundo maior número de assassinatos pelo GGB, o que remete ao perfil e ao tipo de violência específica deste grupo taxonômico, em casa. Sendo 2017 o ano com maior registros, apresentando 191 mortes e o segundo lugar com maior número registrado foi 2018 e 2020 com 164 mortes.

Não cabe a esta pesquisa inferir motivos pelos quais os dados apresentam este comportamento, mas dada as condições de vida e subsistência de populações trans e travestis, como bem apresentado pela Antra, é possível imaginar que a pandemia atingiu de maneira profundamente diferente pessoas cis e pessoas trans e travestis, tanto no que diz respeito ao lar, no sentido de casa e família, como no que diz respeito a seguridade trabalhista e os direitos perante a pandemia. Com todo o cuidado para não hegemonizar e imobilizar a imagem de pessoas trans e travestis em seus diversos contextos sociais e familiares, mas cabe

³² Larissa Pelúcio em sua tese, define: “Para os fins deste livro, são T-lovers apenas os grupos restritos de homens que gostam de fazer sexo com travestis e que vêm se organizando em várias grandes cidades do país e do exterior, em torno de encontros off-line e fóruns de debate via internet, motivados pela atração que sentem pelas T-gatas (é como eles chamam as travestis). (Pelúcio, 2009, pág. 163)

inferir que as condições de vida e de estigma de populações trans e travestis expulsas de casa e que possuíam a prostituição como única fonte de subsistência, de que a pandemia foi um período bem mais doloroso e cruel para esta parcela da população.

Gráfico 3: Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, organizados por faixa etária.



Fonte: elaboração autoral

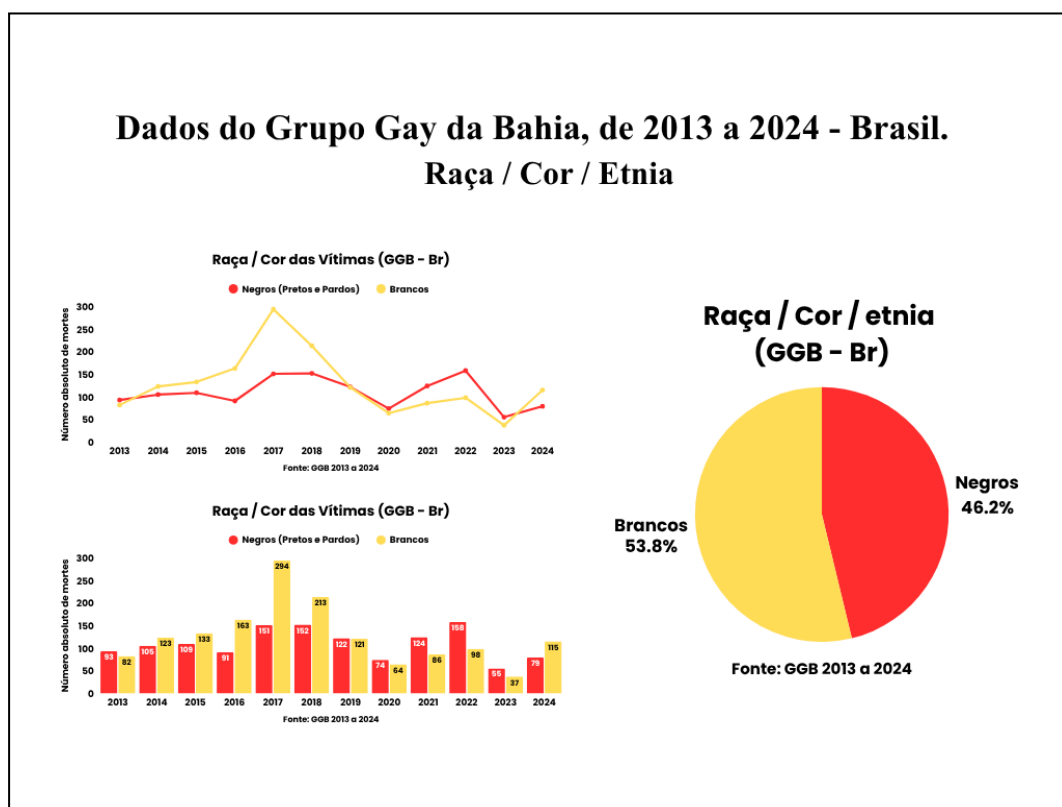
Sobre a faixa etária das vítimas, é curioso como a juventude se destaca. Infelizmente, não consegui com os dados do GGB, construir parâmetros fidedignos de faixas etárias, haja vista que em determinados relatórios a entidade utilizava o recorte de até 29 anos como faixa etária e em outros utilizava o intervalo de até 30 anos como faixa etária. Neste sentido, fiz aproximações, deixando o mais próximo da realidade do que os números apresentavam, como informei na metodologia da compilação dos dados.

De início, o gráfico de pizza já nos diz que o público que registra mais óbitos é o da faixa etária de até 30 anos, correspondendo a 51,1% de todos os casos em que possuía registro de idade, com 1671 registros, enquanto a faixa etária de 31 a 40 anos, registra 24,5 % e a população acima de 41, registra 24,4%, com 801 e 798 óbitos registrados, respectivamente.

O gráfico de barras por sua vez, mostra as diferenças exorbitantes ano a ano que cada faixa etária possui, ficando os números bem próximos entre as 3 faixas etárias entre os anos de 2019 e 2021, porém, em nenhum dos anos registrados a faixa etária de até 30 anos (Jovens), foi menor do que qualquer outra faixa etária, o que demonstra o alto nível de mortalidade na juventude para esta população. Segundo esses dados, uma pessoa LGBTI+ jovem tem o dobro de chances de ser assassinada em relação a uma pessoa LGBTI+ adulta.

A partir do gráfico de linhas, podemos perceber que os assassinatos por faixa etária se comportam de forma interessante, tendo crescimentos próximos e parecidos de 2013 a 2016, com crescimentos consideráveis de 2016 a 2017. Enquanto a faixa etária de até 30 anos registra 135 óbitos a mais, com aumento de 51,3%, a faixa etária de 31 a 40 anos registrou 34 óbitos a mais e a faixa etária acima de 40 registrou 27 óbitos a mais, representando 36,95% e 30% de aumento, respectivamente. Após 2017, a faixa etária de até 30 cai drasticamente até seu menor número em 2020, enquanto a faixa etária de 31 a 40 anos continua subindo até 2018, e vai caindo, até seu menor número em 2023, com 47 óbitos registrados. Enquanto a faixa etária acima de 40 anos fica dentro da casa dos 90 óbitos entre 2017 a 2019, cai drasticamente em 2020, registrando seu menor número de óbitos da série, com 19 óbitos.

Gráfico 4: Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, raça/cor.



Fonte: elaboração autoral

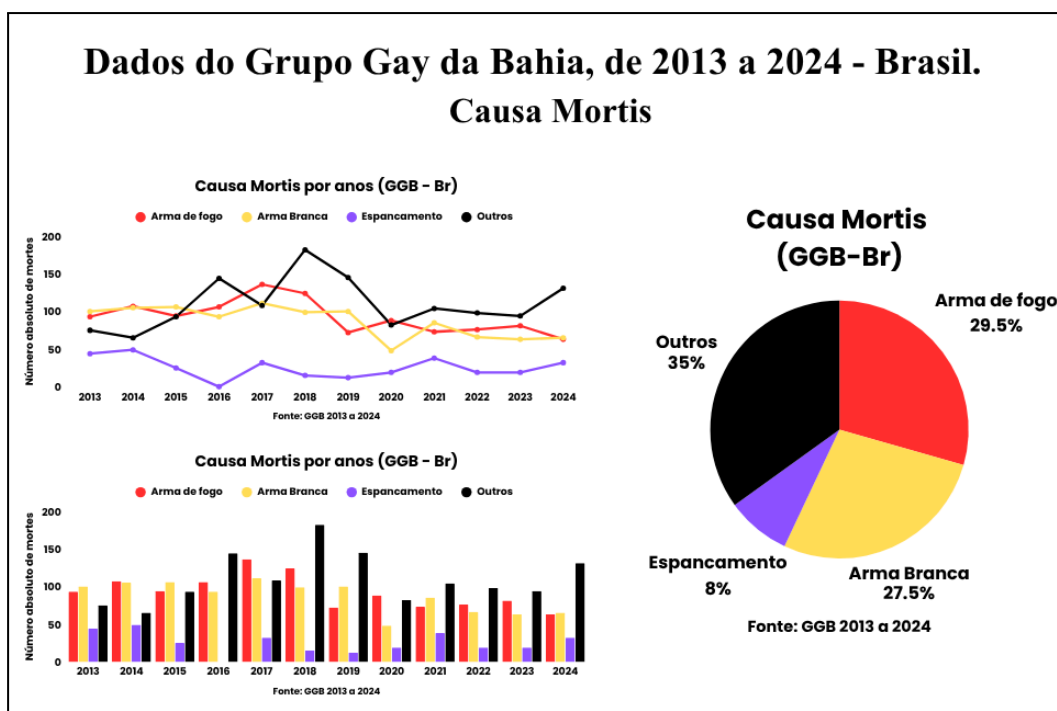
Em relação a raça e cor, os relatórios do GGB apresentaram na série histórica, vítimas que possuíam registros auto declaratórios sobre raça e cor, demonstrando que 53,8% das mortes eram de pessoas autodeclaradas brancas (1529), enquanto 46,2% eram de pessoas autodeclaradas negras (1313) - pretas e pardas.

O gráfico de barras, apresenta que em alguns anos, o número de pessoas negras foi superior ao número de pessoas brancas, como em 2013 e depois de 2019 à 2023, enquanto os outros 6 anos, foram de maioria de pessoas brancas vítimas. Com destaque para o ano de 2017, em que apesar de apresentar um dos picos de mortes, sendo o terceiro ano de mais registro de pessoas negras, ficando 2022 em primeiro com 158 óbitos, 2018 em segundo 152 óbitos e 2017 com 151. Ainda sim, o número de pessoas brancas em 2017 foi quase o dobro de pessoas negras, com 294 óbitos registrados.

No gráfico de linhas, a gente percebe que os comportamentos dos números, apresentam movimentos bem diferentes, apesar da convergência em alguns anos. O número de óbitos de pessoas negras parte de 2013 com 93 mortes, enquanto o de pessoas brancas parte com 82 mortes. A linha amarela(brancos), ultrapassa a vermelha(negros), e segue crescendo até 2015. de 2015 pra 2016, cai o número de negros e sobre em 2017, registrando seu 3º maior pico de óbitos. Enquanto a linha amarela, cresce consideravelmente de 2015 a 2016, e dá uma salto de 2016 para 2017, registrando um aumento de 131 óbitos, equivalente a 80,3% de aumento no número de óbitos registrados em relação ao ano anterior. De 2017 a 2020, é registrado uma diminuição linear drástica, chegando ao segundo menor número registrado da série, com 64 óbitos em 2020, número maior apenas que o de 2023, que registrou 37. A diminuição de mortes de 2017 a 2020 representou uma diminuição de 78,2% comparado aos óbitos de 2017. De 2020 a 2023, o número de óbitos de pessoas negras crescem acima do de pessoas brancas, subindo de 2020 a 2023, descendo e invertendo em 2024.

Cabe ressaltar o período histórico e o processo que a sociedade brasileira tem construído de letramento racial e auto afirmação de pessoas negras após implementação de políticas afirmativas e de reparação histórica. O processo estrutural do racismo na sociedade, historicamente fez com que pessoas negras negassem sua identidade racial, haja vista o preconceito e as violências decorrentes de uma sociedade profundamente racializada e racista. Logo, as autodeclarações ao longo dos anos, assim como a modernização das identidades de gênero e sexualidade, precisam sempre ser ponderadas na leitura dos dados.

Gráfico 5: Dados compilados do Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, Causa Mortis.



Fonte: elaboração autoral

Sobre a causa mortis das vítimas, os dados da série histórica do GGB, indicam que há 3 mecanismos de assassinatos que coincidem e se repetem ano após anos, sendo eles a arma de fogo, a arma branca e o espancamento. A categoria outros, representa tanto as outras formas de assassinatos registradas (enforcamentos, apedrejamento, entre outros), como os assassinatos em que não foram registrados os meios pelos quais o crime foi executado.

Pelo gráfico de pizza, podemos ver que a execução por arma de fogo é o maior meio utilizado para os crimes, representando 29,5% dos crimes, e 1113 óbitos registrados. Enquanto a arma branca, apresentou 27,5% dos casos, com 1041 óbitos. E os espancamentos apresentaram 8%, com 304 óbitos registrados. Se subtrairmos os demais outros mecanismos e utilizamos os dados a partir do universo apenas dessas 3 categorias, como meios de assassinatos, a arma de fogo representaria 45,3% dos óbitos, a arma branca 42,4% e o espancamento 12,4%.

A partir do gráfico de barras, vemos o tamanho do impacto das armas de fogo e das armas brancas na execução dos crimes contra populações LGBTI+ no Brasil, as linhas mostram que não há uma preferência explícita pela arma de fogo ou arma branca, apesar da arma de fogo pontuar mais óbitos na série histórica. Porém, em vários anos desta série, a linha amarela (arma branca), fica bem próxima da linha vermelha (arma de fogo) e em alguns anos ultrapassa essa linha, em movimentos de trocas entre picos de armas de fogo e de armas

brancas, nos relatórios anuais. Por exemplo, em 2013, 2015, 2019, 2021 e 2024, foram anos em que o número de assassinatos por arma branca foi superior ao número registrado por armas de fogo.

A série histórica dos relatórios do GGB de 2013 a 2024, em relação aos assassinatos LGBTI+ no país, apresenta em síntese, um perfil de vítimas. Para exemplificar, utilizaremos a amostragem de 100. Logo, a cada 100 LGBTI+ mortas no Brasil e registradas pelo GGB, 49 delas eram de homens cis e gays, 42 delas eram de mulheres trans e travestis, 6 eram de mulheres cis lésbicas, pelo menos 1 ou 2 eram de homem ou mulher cis e bissexual e, pelo menos 1 ou 2, eram de homem cis hétero que foi confundido com gay ou que era companheiro/parceiro/marido/amante de uma mulher trans ou travestis. 51 dessas vítimas eram jovens³³, tinham até 30 anos de idade, enquanto 25 tinha de 31 a 40, e 24 tinham mais de 40 anos. 54 dessas vítimas eram autodeclaradas brancas, enquanto 46 eram negras(pretas e pardas). Foram pessoas assassinadas de forma cruel em sua ampla maioria, com 30 vítimas por arma de fogo, 27 por arma branca ou perfuro cortante, 8 foram espancadas e o restante, 35, foram mortas de outras formas cruéis, como afogamento, apedrejamento, enforcamento, e algumas sequer consta a causa mortis e meio pelo qual foi perpetrado o assassinato.

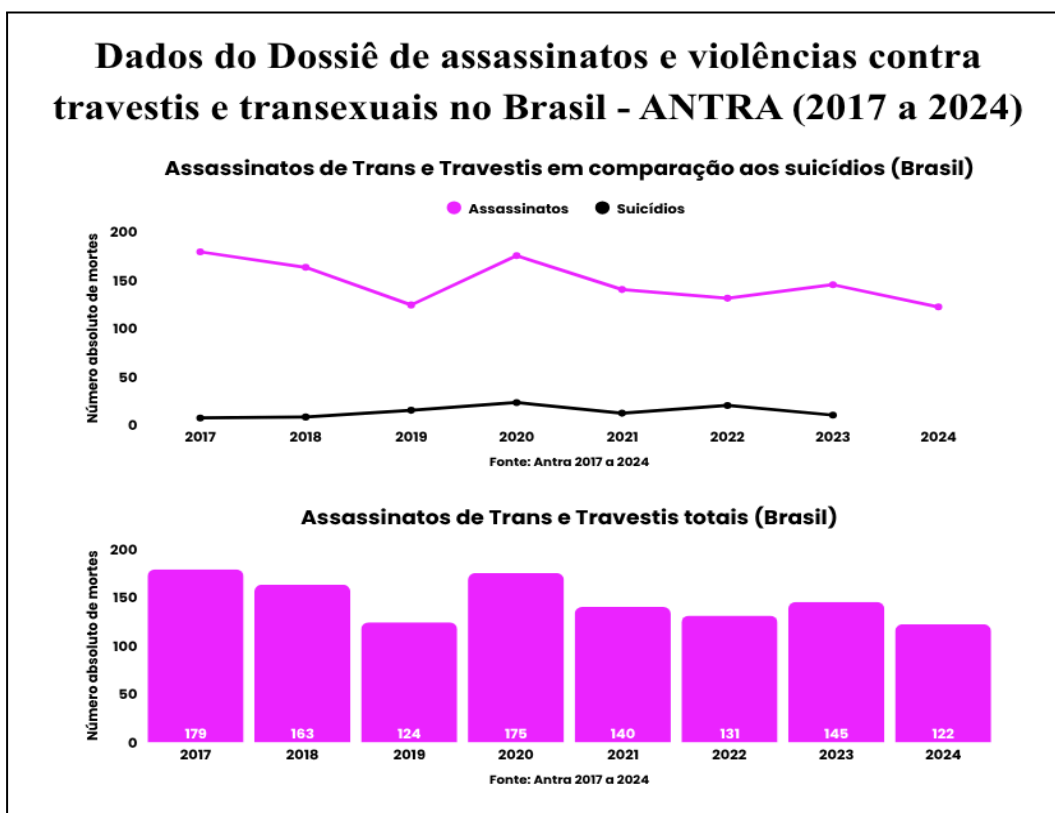
5.2.2 Dados referentes aos dossiês anuais da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, dos anos de 2017 a 2024.

É importante registrar sobre a análise dos dossiês da Antra, o caráter acadêmico e organizativo da disposição dos dados, gráficos e metodologias. Os dossiês da Antra, foram fundamentais para o desenvolvimento técnico, político e teórico da análise dos dados que envolvem esses crimes no presente estudo. Além de apresentar relatórios robustos e textos acadêmicos que dão conta de elucidar o fenômeno da violência contra pessoas trans e travestis no país, a Antra tem um cuidado ímpar com a humanidade desses dados, ressaltando sempre que representam mais do que números, mas vidas, vivências e experiências. Cabe ressaltar sobre os dados, que apesar dos dossiês da Antra trazerem a quantidade de suicídios de pessoas trans e travestis até 2023, em 2024 a entidade pondera pela não divulgação posterior desses dados, e por isso irei apresentar apenas os dados já públicos sobre suicídios.

³³ O estatuto da juventude, se considera jovem a faixa etária de até 29 anos de idade. Mas, haja vista o não acesso aos dados em específico dessas vítimas e os relatórios do GGB em determinados anos apresentarem faixa etária até 29 anos e em outros até 30 anos, consideramos enquanto jovem, nesses casos em específico, como pessoas até 30 anos de idade.

Mas, as análises aqui se baseiam apenas nos crimes de assassinatos, conforme ponderação da entidade.

Gráfico 6: Dados compilados da Antra, de 2017 a 2024, dados gerais absolutos.

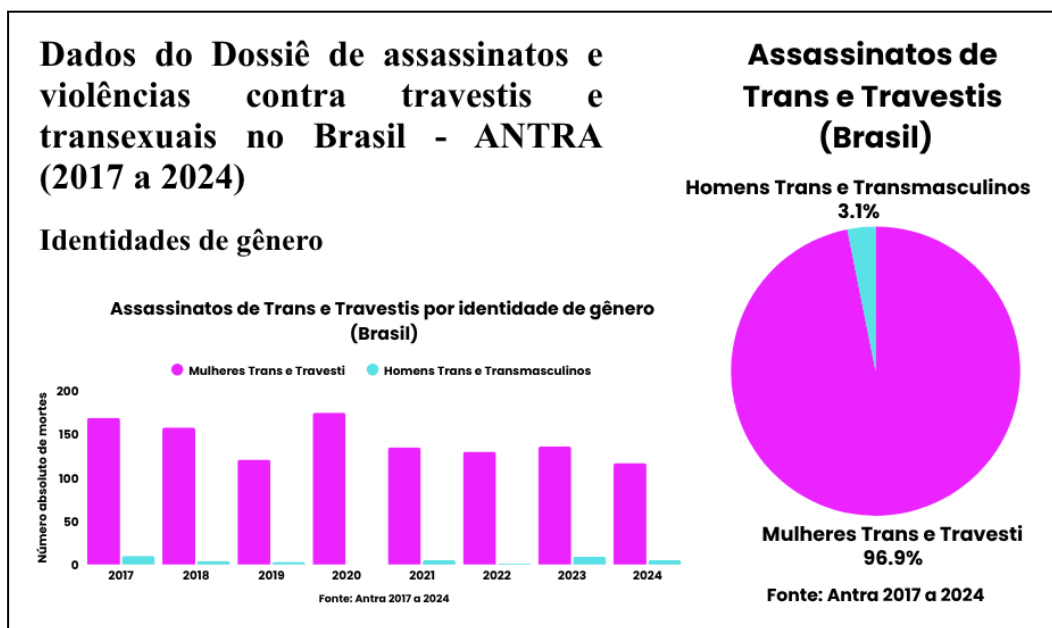


Fonte: elaboração autoral

A série histórica da Antra, apresenta os assassinatos de pessoas trans e travestis no Brasil, adiante, faremos comparações com os dados do GGB, mas nesse subitem, nos ateremos aos dados apenas da entidade. A série histórica mostra que os registros de mortes de pessoas trans e travestis no Brasil tiveram seu pico em 2017, com 179 mortes, como apresenta o gráfico de barras e registrando seu segundo maior número de mortes em 2020, com 175 óbitos registrados, ano da pandemia de covid 19. Neste sentido, a média de óbitos de pessoas trans e travestis no Brasil é de 147 mortes por ano, segundo dossiês da Antra.

O gráfico de linhas, mostra pequenas “montanhas” na série histórica. Iniciando com o pico em 2017, declinando os números até 2019, subindo novamente em 2020, apresentando queda até 2022, subindo novamente em 2023 e registrando queda de 23 mortes, chegando ao seu menor número de óbitos, com 122 assassinatos em 2024.

Gráfico 7: Dados compilados da Antra, de 2017 a 2024, sobre identidades de gênero.

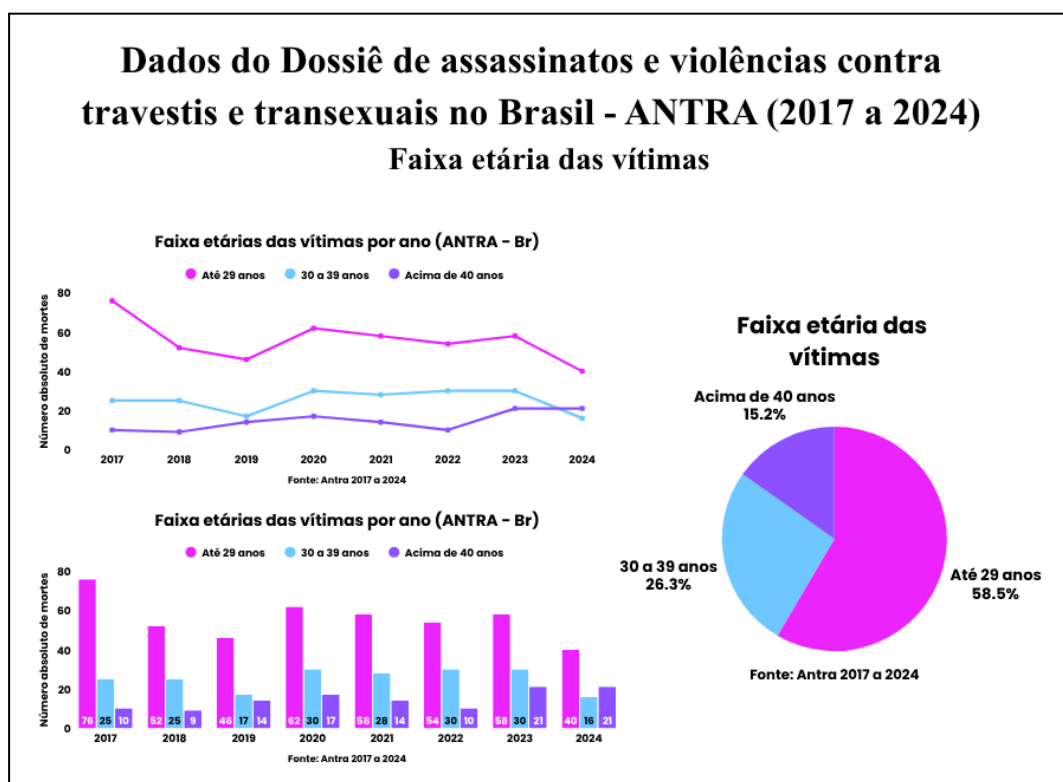


Fonte: elaboração autoral

Os dados da Antra sobre identidade gênero, pelo gráfico de pizza, apresentam que pessoas trans do gênero feminino (mulheres trans e travestis), estão na ordem de preferências dos assassinatos, representando 96,9% de todos os óbitos, com 1141 mortes. No caso das pessoas trans masculinas (homens trans e transmasculinos), os dados da Antra dão conta de que representaram 3,1%, com 37 óbitos de pessoas trans do gênero masculino. A Antra também registrou o óbito de uma pessoa autodeclarada não binária em 2018, sendo a única da série histórica.

Pelo gráfico de barras, podemos perceber que o pico de assassinatos de mulheres trans e travestis ocorreram nos anos de 2017 e 2020, registrando 169 e 175 óbitos, respectivamente. Enquanto o pico de óbitos de homens trans, ocorreram em 2017 e 2023, com 10 e 9 óbitos, respectivamente. É interessante perceber que o ano de 2020, ano da pandemia que registrou a maior queda no número de mortes da população LGBTI+ segundo o GGB, em contrapartida foi o ano em que mais se registrou mortes de pessoas Trans do gênero feminino da série histórica da Antra, enquanto não se registrou nenhum óbito de homem trans pela Antra no mesmo ano.

Gráfico 8: Dados compilados da Antra, de 2017 a 2024, sobre faixa etária.



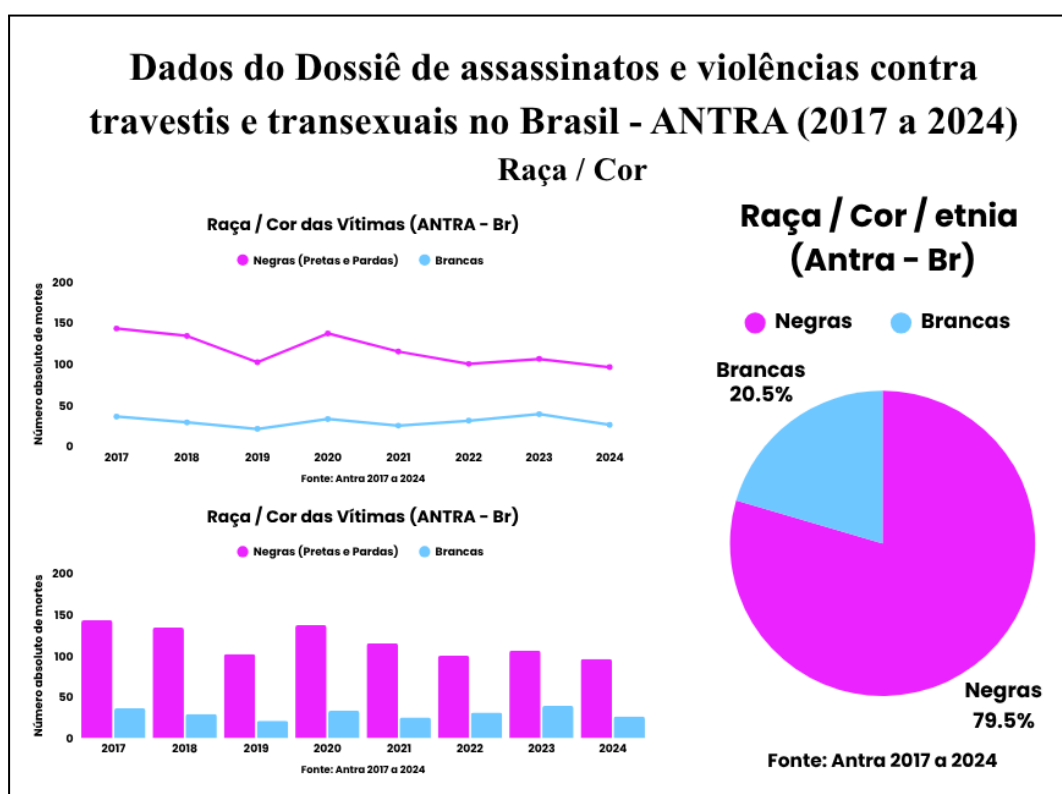
Fonte: elaboração autoral

Sobre a faixa etária, os relatórios da Antra apresentam uma forte tendência e maior vulnerabilidade aos crimes de assassinato, pessoas trans e travestis que têm até 29 anos. Cabe ressaltar que todos os relatórios da Antra utilizaram as mesmas faixas etárias, permitindo que construíssemos dados exatos sobre a faixa etárias das vítimas desses crimes. Os dados dão conta de que 58,5% das vítimas, 446, tinham até 29 anos, jovens segundo o estatuto da juventude. Enquanto 26,3% das vítimas tinham de 30 a 39 anos e 15,2% tinham idades acima de 40 anos, representando 201 e 116 óbitos, respectivamente.

Pelo gráfico de barras, é notória a diferença, ano a ano, do número de pessoas mortas com até 29 anos em comparação com as demais outras faixas etárias. Os números informam que uma pessoa trans jovem(até 29 anos de idade) têm o dobro de chances de morrer em relação a uma pessoa trans com idade entre 30 e 39 anos, e tem 3 vezes mais chance de morrer do que uma pessoa trans que têm idade acima dos 40 anos. Essa é a realidade posta, de uma população que a Antra afirma em seus relatórios, possuir expectativa de vida de até 35 anos de idade. “[...] a maioria das vítimas trans [...] tinha idade inferior à já reduzida estimativa de expectativa de vida média da população trans, que é de 35 anos.” (Antra, 2025, p. 72).

Já o gráfico de linhas, mostra uma realidade ainda mais assustadora, pois demonstra que em nenhum ano a faixa etária de até 29 anos ficou próxima das demais. Mesmo com movimentos parecidos no gráfico, a distância é grande, tendo inclusive o ano de 2024 registrado o menor número de assassinatos de pessoas trans jovens, enquanto os maiores números de óbitos registrados pelas outras faixas etárias, foram de 30 para os de 30 a 39 anos e 21 para os de mais de 40 anos. Demonstrando a enorme diferença entre os números de óbitos, conforme a faixa etária das vítimas.

Gráfico 9: Dados compilados da Antra, de 2017 a 2024, sobre raça/cor.



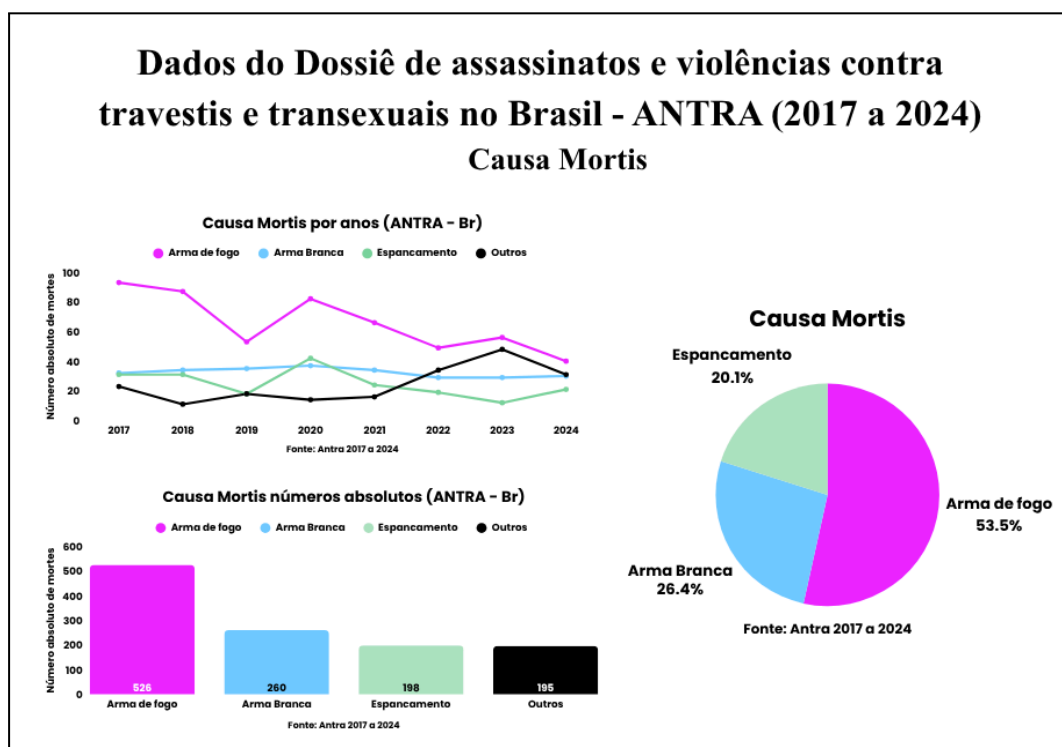
Fonte: elaboração autoral

Os marcadores de raça, cor e etnia, são importantes para percebermos os meandros das violências, dos estigmas e de como os marcadores sociais da diferença se relacionam na produção da vida precária e da morte de pessoas trans e travestis no Brasil. O gráfico de pizza, mostra que 79,5% de todas as pessoas trans e travesti assassinadas e registradas pela Antra, eram negras(pretas, pardas e não brancas), enquanto 20,5% eram de pessoas brancas, representando 933 e 240 mortes, respectivamente, durante a série histórica estudada.

O gráfico de barras, mostra o quanto os números são distantes em relação às vítimas brancas e negras, assassinadas ao longo da série histórica, com a menor diferença registrada

em 2023, em que se registrou 100 pessoas trans e travestis negras e 31 brancas. O gráfico de linha deixa essa distância ainda mais explícita, quando percebemos que a linha rosa(negras), está muito acima e nunca tão próxima da linha azul(brancas), apesar de possuírem movimentos levemente parecidos, no sentido das curvas e sinuosidades de cada linha, a distância é consideravelmente grande em todos os anos.

Gráfico 10: Dados compilados da Antra, de 2017 a 2024, sobre causa mortis.



Fonte: elaboração autoral

Os dossiês da Antra apresentaram em seus dados um grande volume de informações acerca da causa mortis das vítimas registradas, tendo um número de causas mortis sem registro baixo, comparado a outros dossiês. Os dados da série histórica dão conta de nos mostrar que ocorreram 526 mortes de pessoas trans e travestis, registradas entre 2013 e 2024, por meio de arma de fogo, enquanto 260 ocorreram por meio de arma branca, 198 por espancamento e 195 por demais outras formas ou de formas não conhecidas até a publicação dos respectivos dossiês.

No gráfico de pizza, dado o fato do tamanho da categoria ‘outros’ ter registrado na série histórica abaixo de todas as outras categorias isoladas, foi construído um gráfico baseado apenas nas 3 principais categorias mais presentes nos assassinatos, sendo elas a arma de fogo, a arma branca e o espancamento, apenas para demonstração. Desta forma, podemos

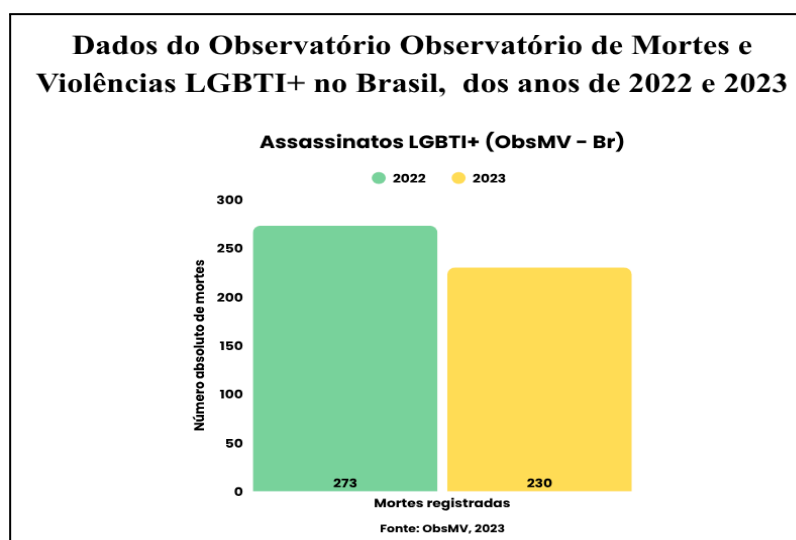
afirma que os dados da Antra apresentam que dos casos registrados de assassinatos de pessoas trans e travestis, entre 2013 e 2024, e que tiveram sua causa mortis registrada, 53,5% ocorreram por meio de arma de fogo, 26,4% por meio de arma branca e 20,1% por meio de espancamento.

O que significa, que a cada 20 pessoas trans ou travesti mortas no Brasil dentro da série histórica, 11 foram baleadas, 5 esfaqueadas e 4 espancadas. Destas, 16 eram negras e 4 eram brancas. 12 eram jovens, 5 passavam dos 30 anos e 3 tinham acima de 40 anos, enquanto 19 eram mulheres trans e travestis e 1 era homem trans ou transmasculino.

5.2.3 Dados referentes aos dossiês anuais do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, dos anos de 2022 e 2023.

Os dados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, são importantes para podermos ter uma segunda referência do ponto de vista do número total de LGBTI+ mortos no Brasil. Não no sentido da comparação e da equiparação de metodologias ou da qualidade de cada documento e suas qualificações, mas sim para buscarmos enxergar tendências, diferenças e similaridades no comportamento de cada dado registrado das entidades aqui consultadas em seus respectivos relatórios. Contudo, só foram encontrados registros, até a presente data desta pesquisa, de documentos do observatório referentes a 2022 e 2023, conforme se segue:

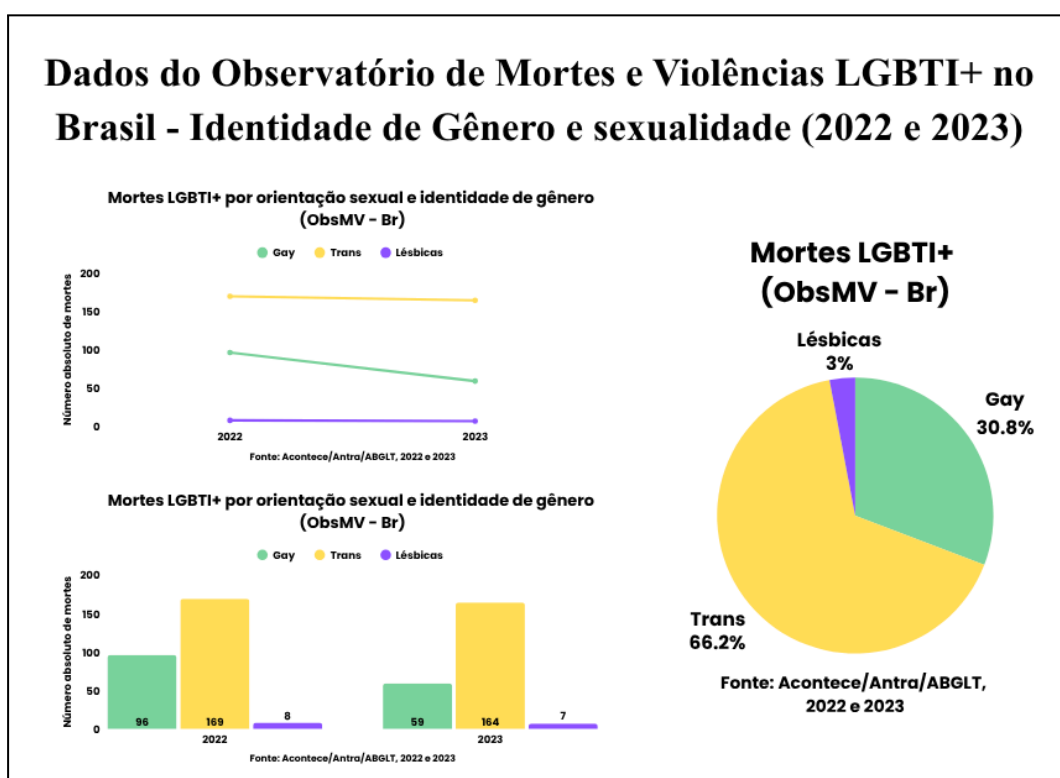
Gráfico 11: Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, dados gerais absolutos.



Fonte: elaboração autoral

Os dados apresentados pelo ObsMV, no que tange ao número absoluto de mortes, haja vista não termos uma série histórica do mesmo a ser estudada, não nos diz muita coisa no estudo de tendências numéricas, apenas que houve uma diminuição no registro de assassinatos de pessoas LGBTI+ no país entre 2022 e 2023 de 15,7%. Mais na frente, compararemos os dados do GGB e ObsMV para buscarmos similaridades e tendências.

Gráfico 12: Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, de 2022 e 2023, identidades de gênero e sexualidades.

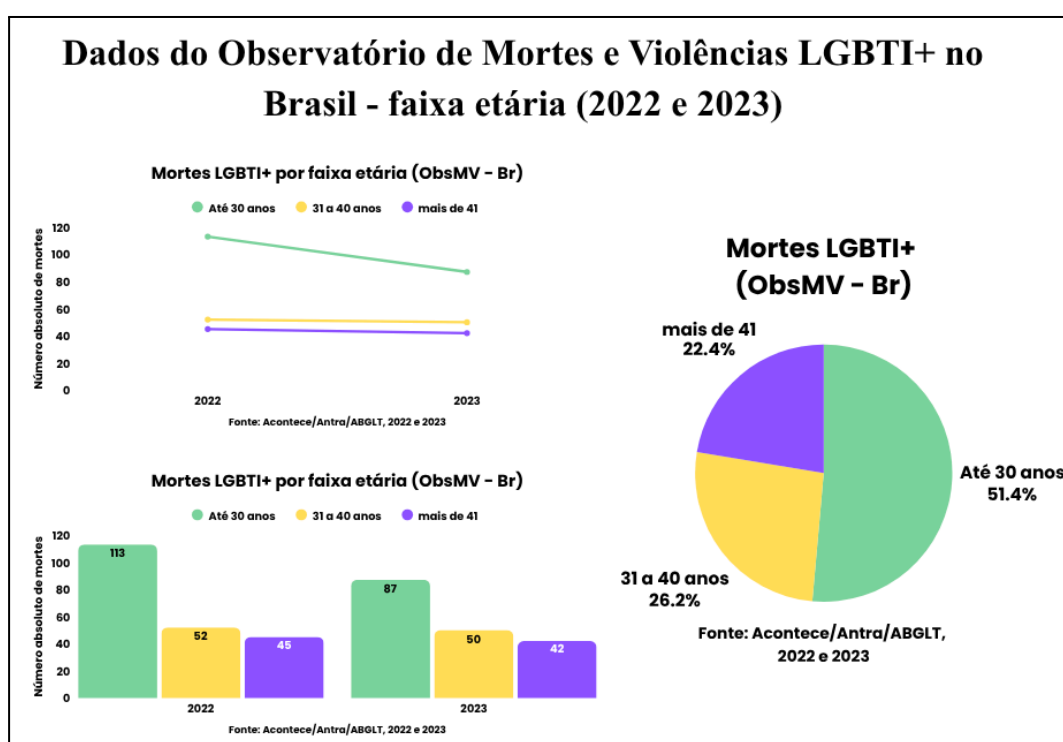


Fonte: elaboração autoral

Os dados do ObsMV registrados em relação às identidades de gêneros e orientações sexuais, apresentaram curiosidades, pois se concentram em algumas categorias, desta forma, organizei a exposição dos dados em 3 categorias de identidades (Trans e Travestis, Gay e Lésbicas). Essas são as categorias que registraram existência durante as investigações, buscas ativas e denúncias dos crimes por ativistas; bissexuais e homens cis hétero ou T-lovers, não pontuaram, segundo os dados. No gráfico de pizza, vemos que a população que mais registrou assassinatos nos dois anos, segundo o observatório, foi a população trans e travesti, representando 66,2% de óbitos registrados, enquanto 30,8% dos registros foram de homens gays e 3% de mulheres lésbicas.

O gráfico de barras apresenta que a população trans e travesti registrou 169 casos em 2022 e 164 casos em 2023. Enquanto a população de homens gays pontuou com 96 casos em 2022 e 59 em 2023, as lésbicas registraram 8 óbitos em 2022 e 7 em 2023. O gráfico de linhas, por sua vez, demonstra que a oscilação da queda no número de assassinatos de pessoas LGBTI+ de 2022 para 2023 se deu pela diminuição de registro de assassinatos de homens gays, que apresentou diminuição considerável de acordo com o observatório, diminuindo em 37 óbitos de um ano para outro, enquanto os óbitos da população trans e travestis diminuíram em 5 e a de lésbicas diminuiu em 1.

Gráfico 13: Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+, de 2022 e 2023, faixa etária.



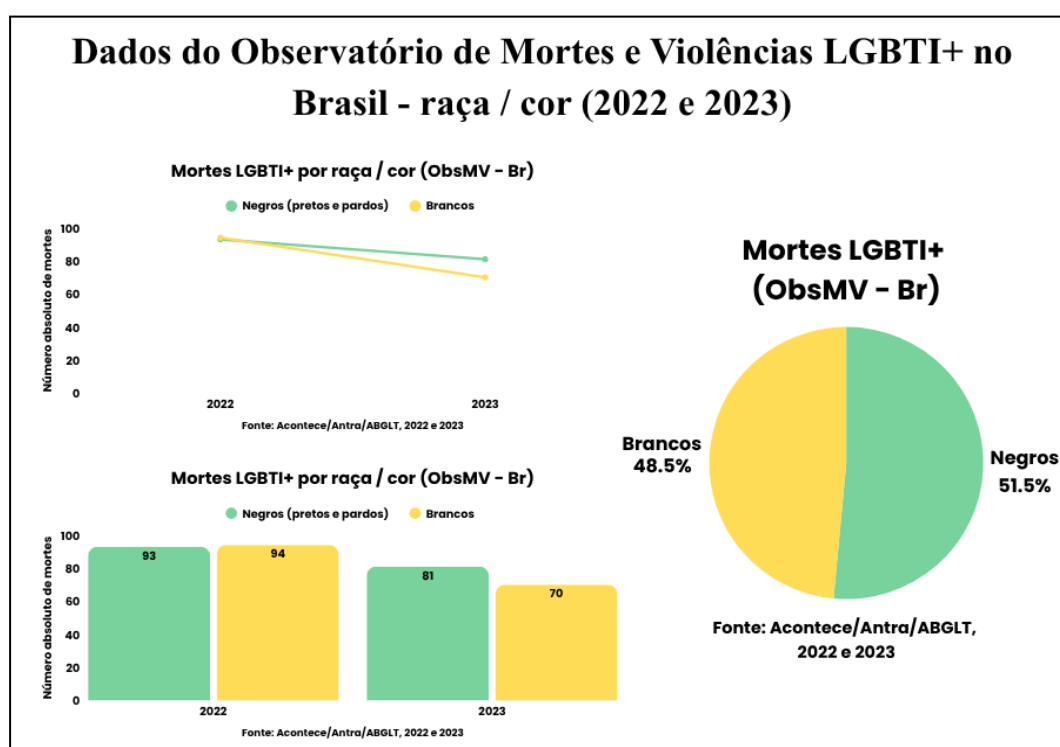
Fonte: elaboração autoral

Não tão distante dos números das demais outras entidades, os dados do ObsMV apresentam, que dos registros de óbito entre 2022 e 2023, 51,4% das pessoas que possuíam a informação sobre idade, tinham até 30 anos, com um total de 200 óbitos. Enquanto a população de 31 a 40 anos representou 26,2% dos óbitos, com 102, enquanto a população a partir dos 41 anos, representou 22,4%, com 87 óbitos.

O gráfico de barras demonstra a superioridade do número de mortes em comparação com as 3 faixas etárias utilizadas. No ano de 2022, por exemplo, é possível perceber que o número de óbitos registrados com até 30 anos foi o dobro dos óbitos registrados pelas demais

outras faixas etárias e maior que as duas outras. Contudo, pelo gráfico de linhas, percebemos que houve queda no número de óbitos registrados de forma geral, de 2022 para 2023, com uma queda na ordem de 15,7%, com um total de 43 óbitos a menos. E podemos inferir pelo dados apresentados no gráfico de linhas, que essa diminuição se deu diretamente pela queda do número de jovens LGBTI+ assassinados, de 2022 para 2023, diminuindo em 26 o número de óbitos de um ano para outro, enquanto da faixa etária de 31 a 40 anos diminuiu 2 e a faixa etária acima de 40 anos diminuiu 3. Cabe ressaltar que o número de óbitos registrados nos gráficos da faixa etária, são correspondentes apenas aos casos em que possuíam registro de idade, logo, é importante destacar que em nenhum relatório do ObsMV havia 100% dos registros de idade das vítimas, pois é um dado delicado e difícil de conseguir, dada as condições das entidades da sociedade civil em fazer este levantamento de informações.

Gráfico 14: Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+, de 2022 e 2023, raça/cor.



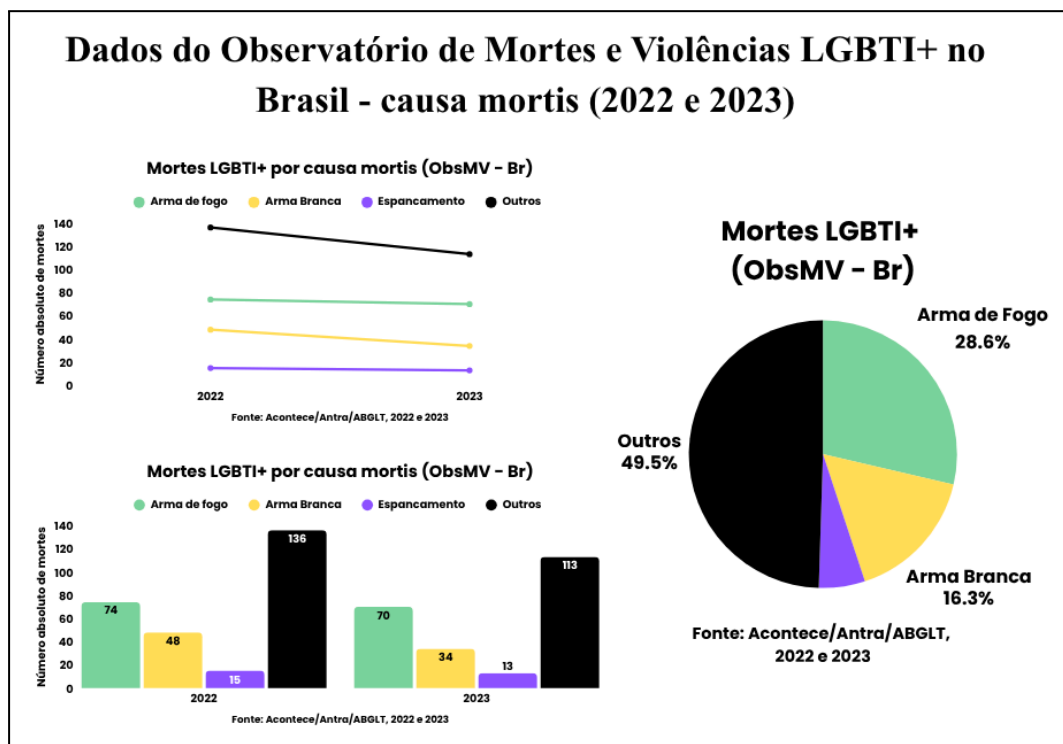
Fonte: elaboração autoral

Sobre raça e cor, os dados do relatório do observatório nos revelam que de 2022 a 2023, segundo os registros, 51,5% das pessoas assassinadas, com registro sobre autodeclaração de raça e cor, foi de pessoas negras, somando 174 casos, enquanto o número de brancos representou 48,5%, com 164 casos. O gráfico de barras nos mostra que o ano de 2022 apresentou quase os mesmos números de assassinatos entre pessoas brancas e negras,

com 93 pessoas negras e 94 pessoas brancas registradas, enquanto em 2023, o número de ambos caiu. Contudo, o número de óbitos de pessoas LGBTI+ negras foi de 93 para 81, enquanto o de brancas foi de 94 para 70. O gráfico de linhas deixa nítido esse comportamento, mostrando ambas as linhas partindo praticamente do mesmo ponto e chegando em locais de alturas diferentes no plano vertical.

Ou seja, os dados mostram que a diminuição dessas mortes, ocorreram, pelo menos de acordo com o recorte temporal de 2022 a 2023, de forma evidente com pessoas brancas, que pontuaram menos, e de forma mais amena com pessoas negras, que pontuaram mais e garantiram nesta diferença, a distância que separou e distanciou, no gráfico, ambas as raças.

Gráfico 15: Dados compilados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+, de 2022 e 2023, causa mortis.



Fonte: elaboração autoral

Em relação a causa mortis, os dados do observatório também apresentam 3 categorias em destaque, assim como os relatórios das entidades anteriores. Através do gráfico de pizza, podemos perceber que a arma de fogo correspondeu a 28,6% dos assassinatos, a arma branca 16,3% e o espancamento 5,6%, registrando 144, 82 e 28 óbitos, respectivamente. A quarta categoria ‘outros’, que se refere ao crimes sem registro da causa mortis, ou demais outras categorias de causa mortis, representou 49,5%, um total de 249 óbitos, número significativamente alto. Os dados mostram que metade desses casos registrado não se sabe ao

certo como a vítima foi assassinada, ou o caso ocorreu com outras vias de assassinato, que não era nenhuma das 3 que aparecerem recorrentemente nos casos de LGBTIcídios dos relatórios das entidades da sociedade civil.

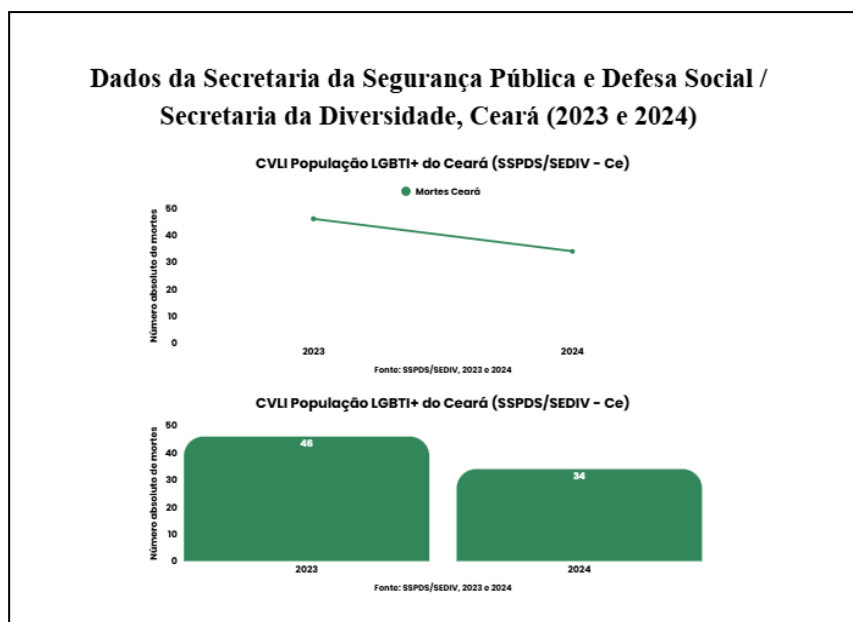
O gráfico de barras, mostra essa discrepância e é possível perceber através dele a superioridade em relação às outras categorias. Se somarmos as 3 categorias mais recorrentes de 2022, teremos 137 óbitos, enquanto a categoria outros tem 136, já no ano de 2023, quando somamos as 3 categorias mais recorrentes, chegamos ao número 117, enquanto a categoria outros registrou 113 óbitos. O gráfico de linhas mostra a linearidade e constância de 2022 a 2023 referentes às categorias armas de fogo e espancamento, enquanto há uma queda acentuada nas categorias outros e armas brancas.

5.2.4 Dados referentes aos CVLI LGBTI+ da SSPDS e SEDIV do governo do Ceará.

Enquanto Secretário Executivo da Secretaria da Diversidade do Governo do Ceará, tenho acesso aos dados do painel de CVLI LGBTI+ do governo do Ceará, administrado por ambas as secretarias, a da Segurança Pública e a da Diversidade. Contudo, os dados referentes a 2023 e 2024 dos assassinatos de pessoas LGBTI+ no Ceará, estão disponíveis no Atlas da Violência 2025, mas podem ser solicitados via e-mail, com ofício, solicitando a autorização de utilização dos dados.

Importante reforçar que foi utilizada a mesma metodologia de catalogação de dados de todas as outras entidades, inclusive no que tange a construção de cada gráfico. Utilizamos os indícios que demonstram os gráficos, a partir dos dados brutos, trabalhados e compilados para a exposição, construindo análise de tendências e percentagens, para fins de reflexões acadêmicas e críticas. De início, ressalto que diferente dos outros relatórios, o painel de CVLI LGBTI+, infelizmente não dispõe de dados sobre raça, cor e etnia. Vamos aos gráficos e demais dados disponíveis.

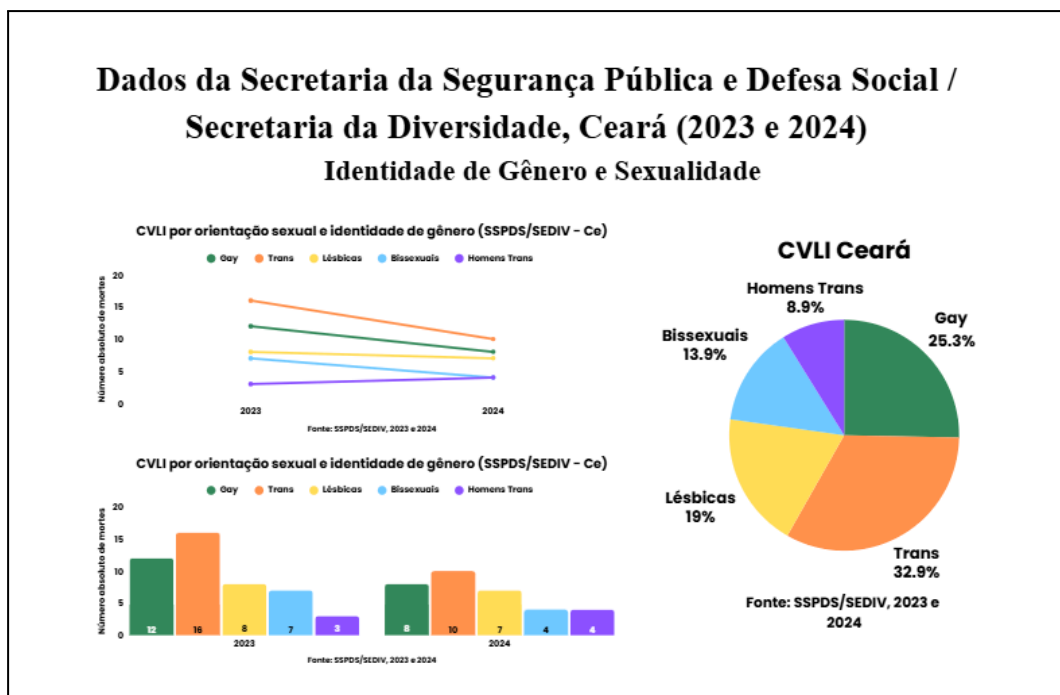
Gráfico 16: Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social junto da Secretaria da Diversidade do Ceará, de 2023 e 2024.



Fonte: elaboração autoral

Através dos gráficos de barras e de linhas, podemos perceber que os dados da SSPDS/SEDIV, apresentam um dado alto, em relação aos dados do GGB do mesmo ano, pois é o ano de constituição da portaria de reconhecimento de identidade de gênero e sexualidade da SSPDS, tendo baixado seus números logo em 2024. O interessante do número de 2023 é que não segue uma tendência nacional do GGB ou da Antra, de aumento considerável do número de casos. O aumento de 2023 registrado pela Antra não é tão acentuado. Desta forma, podemos traçar um parâmetro entre a instituição da portaria da SSPDS sobre reconhecimento de corpos LGBTI+ e de suas orientações sexuais e identidades de gênero em março de 2023, bem como a criação da SEDIV e do painel de monitoramento dinâmico com cruzamento de dados com o SIP e os BOs, ambos no início de 2023, com esse aumento considerável de registro de mortes. Neste sentido, podemos perceber tal evidência no fato dos dados da SSPDS serem amplamente maiores que os das demais outras entidades, em todos os anos.

Gráfico 17: Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024, identidade de gênero e sexualidade.



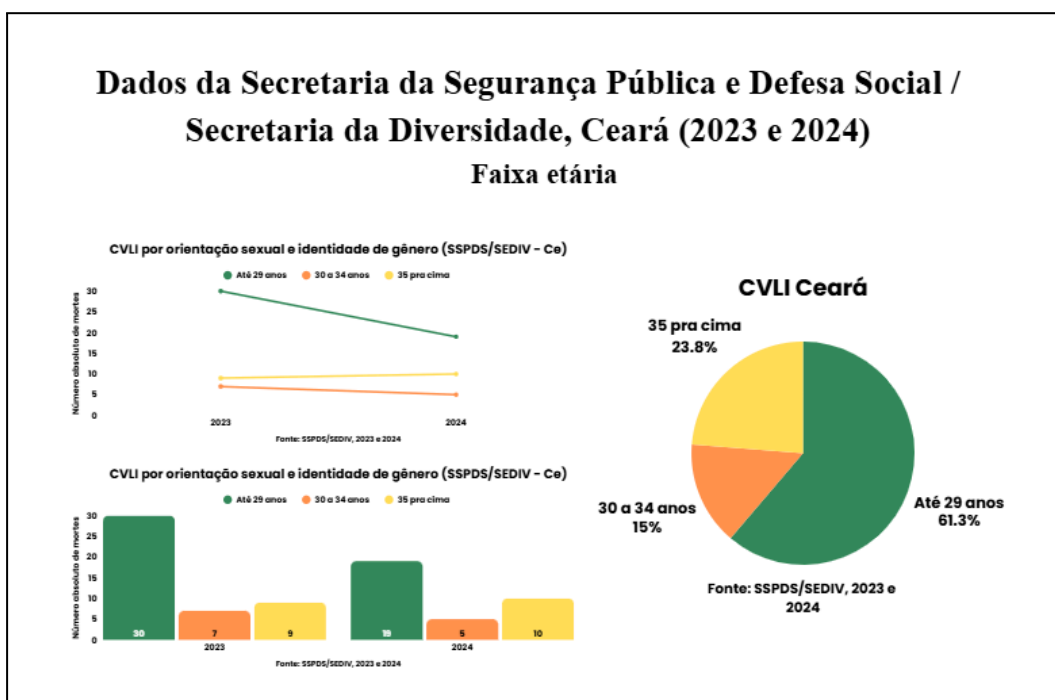
Fonte: elaboração autoral

Em relação às identidades, posso afirmar que foi o dado que mais me surpreendeu durante toda a pesquisa. No dia a dia do trabalho, mesmo com acesso direto aos dados, nunca havia parado para compilá-los e visualizá-los da forma devida e merecida. O cruzamento de dados da SIP, junto ao protocolo de atendimento e reconhecimento da identidade de gênero e sexualidade das vítimas, adotada pela SSPDS do Ceará, deu conta de catalogar identidades que passaram quase que despercebidas pelos outros relatórios, como veremos mais adiante no capítulo.

Indo aos dados, o gráfico de pizza já demonstra que 32,9% das vítimas assassinadas de 2023 a 2024 eram mulheres trans e travestis, enquanto 25,3% eram gays, 19% lésbicas, 13,9% eram pessoas cis bissexuais e 8,3% eram homens trans. Dados extremamente curiosos para trabalharmos no próximo tópico do capítulo, comparando os dados com as demais entidades. O gráfico de barras, nos mostra que todas as identidades têm tamanhos expressivos nos totais, e o número de lésbicas, bissexuais e homens trans, reforça o caráter instrutivo e a qualidade da produção dos dados sobre esses crimes, posteriores a instrução normativa de reconhecimento das identidades de gênero e sexualidade, junto ao cruzamento dos dados do SIP e BOs.

Já o gráfico de linhas, por sua vez, demonstra que o número de CVLI contra mulheres trans e travestis é sempre maior, dentro do recorte temporal estudado, do que as demais outras identidades, apresentando comportamentos parecidos de desenhos e configurações nos últimos dois anos. Cabe ressaltar que o público gay apresenta comportamento parecido, configurando em segundo, enquanto as lésbica mantendo uma linearidade indo de 8 pra 7. Enquanto os homens trans e pessoas cis bissexuais, categorias que pontuaram menos dentre as cinco, mas que pontuaram expressivamente, diferente dos dados nacionais, demonstrou comportamentos similar de descrescimento como as trans e gays, tendo os homens trans pontuado 3 assassinato em 2023 e 4 em 2024.

Gráfico 18: Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024, faixa etária.



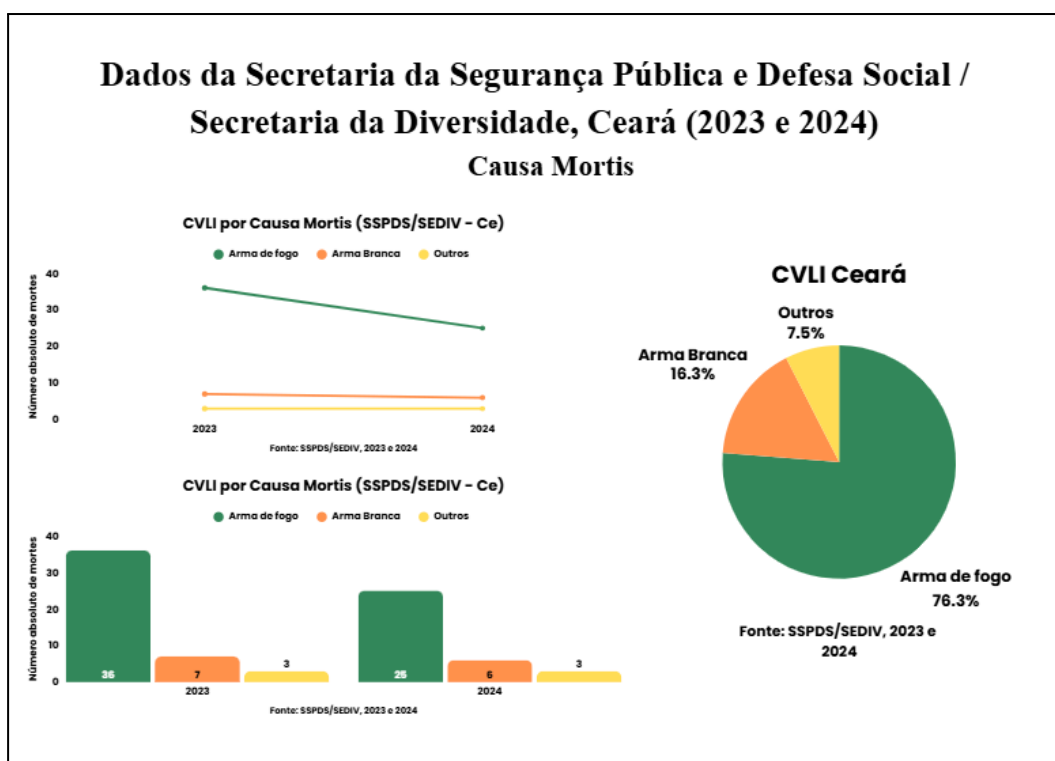
Fonte: elaboração autoral

Em relação à faixa etária das vítimas, os dados da SSPDS/SEDIV, apresentam 100% do registro de idade de cada óbito, o que nos permite inferir tendências sem precisarmos trabalhar com a exclusão de dados incompletos ou informações não existentes de nascimento. Com isso, o painel de CVLI LGBTI+ nos mostrou que 61,3% dos assassinatos registrados no Ceará, foram de vítimas que tinham até 29 anos. Enquanto 15% tinham de 30 a 34 anos e 23,8% tinham acima de 35 anos.

O gráfico de barras, mostra a discrepância da quantidade de jovens LGBTI+(até 29 anos) que foram assassinados de 2023 e 2024 em relação às demais outras faixas etárias, deixando nítida a fragilidade desta população nessa fase da vida. Através do gráfico de linhas, podemos perceber as nuances deste fenômeno em meio ao comportamento através das idades. Enquanto a linha da faixa etária de até 29 anos permanece sempre alta e distante das demais faixas etárias, as duas outras linhas permanecem baixas, com a faixa etária acima de 35 anos próxima, mas sempre maior do que a de 30 a 34 anos. Um dos motivos, pode ser o recorte temporal menor da segunda categoria de faixa etária, trabalhando com um intervalo de apenas 5 anos(de 30 a 34 anos).

Mas, a partir dos dados apresentados e das tendências observadas, podemos afirmar por exemplo, que o pico de assassinatos apresentado pelos dados em 2023, está mais fortemente relacionado ao maior número de assassinatos de jovens(até 29 anos), haja vista a altura da linha verde em comparação às demais outras.

Gráfico 19: Dados compilados do painel dinâmico de monitoramento das violências e CVLI LGBTI+ da SSPDS junto da SEDIV, de 2023 e 2024, causa mortis.



Fonte: elaboração autoral

A causa mortis apresentada a partir dos dados do painel de CVLI LGBTI+ do Ceará, também possui registro sobre todos os casos, o que nos dá uma completude na leitura dos

dados. Contudo, cabe ressaltar que o painel utiliza 2 grandes categorias, que são as que aparecem mais vezes (a arma de fogo e arma branca), desta forma, os demais outros meios, coloquei na categoria outros, como forma de melhor elucidar os dados.

Neste sentido, o gráfico de pizza nos mostra que 76,3% dos casos ocorreram por vias de armas de fogo, enquanto 16,3% por arma branca e apenas 7,5% por demais outros meios. O gráfico deixa nítido a preferência do uso de arma de fogo nos assassinatos, e como segunda opção, a arma branca. Isso demonstra que os dados seguem as mesmas tendências nacionais de causa mortis apresentadas pelas 3 entidades da sociedade civil estudadas, e que a categoria outros, das demais entidades, têm uma forte tendência em se diluir também, dentro das categorias arma de fogo, arma branca e espancamento.

Já o gráfico de linhas, nos mostra que armas de fogo tiveram um número mais expressivo em 2023, diminuindo consideravelmente em 2024, enquanto armas brancas e outros mantiveram a linearidade, sendo a diminuição do número de armas de fogo o grande fator de diminuição dos assassinatos em 2024.

5.2.5 Dados referentes ao diagnóstico processual da Defensoria Pública do estado do Ceará sobre os casos de assassinatos de pessoas trans e travestis de 2020 a 2021.

Os dados da defensoria, trazem reflexões em torno da justiça e do andamento processual dos crimes, por isso compõe a terceira ponta da triangulação de dados, o que contribuirá para a visualização de como esse fenômeno é catalogado, lido e tramitado institucionalmente nas entidades públicas de defesa, proteção e justiça.

Tabela 2: Print de parte dos dados do diagnóstico processual da defensoria pública do Ceará, sobre os crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO CEARÁ										
DIAGNÓSTICO PROCESSUAL - Esse diagnóstico foi elaborado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria, por solicitação dos movimentos sociais, com vistas a colaborar com a implementação de políticas públicas de segurança e prevenção à violência contra a população LGBT e tem como base os processos de homicídio doloso 2020 e 2021, no Ceará, que possam ter algum componente de transfobia ou LGBTfobia em sua motivação ou na identidade da vítima.										
Nº PROCESSO	Data do Fato	Informações	Recebimento da denúncia	IP retorno para diligência	Processo aguardando instrução	Indicação da motivação do crime e a tipificação penal contida na denúncia	O que está mapeado no relatório da SSPDS e não consta nos demais relatórios e vice versa			Conclusão
							SSPDS	ATRAC	JD	
Processo nº 0224964-33.2020.8.06.0001	12/01/20	06/01: A travesti Paola Prado foi morta com disparos de arma de fogo. Nome de registro Civil	não existe denúncia	Durante dois anos foram solicitadas diversas diligências.	sim	HOMICÍDIO QUALIFICADO	Não há informação sobre motivação LGBTQIA+FOBI A	sim	não	Inquérito sem relatório final. Solicitação de diversas diligências no curso de dois anos com ausência de priorização. Atualmente foi requerido pelo MP mais uma diligência para Autoridade Policial em fevereiro de 2022 e ainda não tramitou na Vara.
Processo nº 0050130-67.2020.8.06.0125	14/02/20	Monike Matias Chagas, de 25 anos, foi encontrada morta na cachoeira da cidade de Missão Velha, no Cariri cearense. Nome de registro civil: Leonardo Matias Chagas.	não existe denúncia	Durante dois anos solicitação de diversas diligências. Obs. A autoridade policial representou pela prisão temporária. Parecer contrário do MP e indeferido.	sim	HOMICÍDIO QUALIFICADO	Não há informação sobre motivação LGBTQIA+FOBI A	sim	não	Diversas diligências. Ausência de Denúncia. Pedidos de dilação de prazo pela autoridade policial para cumprimento das diligências. Inquérito e diligências em aberto cerca de 2 anos.
Processo nº 0226465-22.2020.8.06.0001	22/02/20	Dávila Duarte foi morta durante a madrugada na rua Quintino Bocalúva, no Centro de Fortaleza/CE. Nome de registro civil: Daniel Fernandes dos Santos.	não existe denúncia	Durante dois anos solicitação de diversas diligências. Autoridade policial requerendo aumento de prazo para cumprimento. Observa-se não cumprimento das diligências e atraso na conclusão do procedimento policial	sim	HOMICÍDIO QUALIFICADO	Existe informação acerca da identidade de gênero.	sim	não	Diversas diligências. Diversos pedidos do MP para autoridade policial efetuar as diligências. Processo remetido em Dezembro de 2021 para conclusão de relatório final da autoridade policial e até o presente momento sem retorno.

Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022.

Para finalizar o subitem que fala sobre os dados das entidades da sociedade civil e dos poderes públicos, trago o diagnóstico processual da defensoria pública do estado do Ceará, gerado a partir de solicitação da Atrac junto à defensoria, para subsidiar o dossiê dos assassinatos violentos do Ceará de pessoas trans e travestis (2017 a 2021), onde tive a honra de fazer parte da pesquisa, elaboração e escrita do documento, que foi apresentado publicamente em jornais e redes sociais, gerado a partir dos dados das entidades nacionais GGB e Antra, junto aos dados disponibilizados pela defensoria em seu diagnóstico processual.

Em reportagem do jornal Opovo em 2022, referente ao lançamento deste dossiê, ocorrido em Maio, em alusão ao mês de combate a LGBTIfobia, foi reforçado na matéria:

“Dos 26 casos de travestis e transexuais mortos e mortas no Estado em 2020 e 2021, 73,07% dos inquéritos instaurados não geraram denúncias, sendo que apenas 26,92% das investigações foram concluídas. Apesar de 88,46% dos casos terem sido tipificados como homicídio doloso (contra apenas 3,85% de latrocínios), em apenas um desses casos houve a menção a crime de ódio na denúncia ofertada à Justiça.

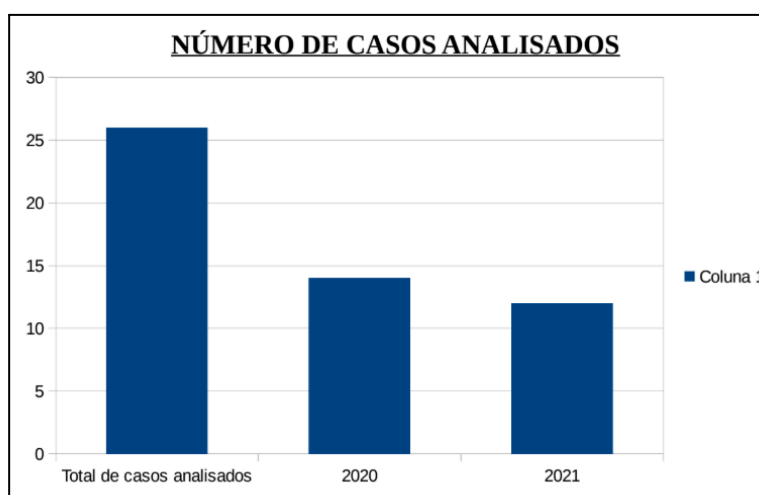
Essas são apenas algumas das informações levantadas em um dossiê elaborado pela Associação de Travestis e Mulheres Transexuais do Ceará (Atrac) em parceria com diversos movimentos sociais e a Defensoria Pública. A pesquisa foi divulgada na tarde de ontem em evento realizado na Assembleia Legislativa do Estado” (Barbosa, 2022)

Me recorde que a apresentação dos dados foi chocante, pois falava não só do número de assassinatos e da crueldade com que eram realizados, mas também do sentimento de injustiça, tanto do ponto de vista da letargia dos processos na justiça, quanto do sentimento de apagamento institucional desses casos, marcados pelas declarações da SSPDS em 2018, de que em 2017 nenhum LGBTI+ havia sido assassinada devido a sua orientação sexual ou identidade de gênero. A reportagem seguia com essa afirmação:

“Conforme André Marinho, integrante do Fórum Cearense LGBT e um dos pesquisadores responsáveis pelo dossiê, o levantamento tem entre as motivações rebater a negativa do poder público de que não existem casos de assassinatos por LGBTQIA+ no Estado. Conforme a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), em nenhuma das investigações de crimes contra pessoas trans em 2020 e 2021 a Polícia Civil identificou crime de ódio.” (Barbosa, 2022)

Neste sentido, trarei os dados apresentados pelo diagnóstico processual da defensoria pública do estado do Ceará, conforme a mesma nos apresentou. Além dos dados de cada processo com os seus respectivos números. A defensoria também disponibilizou gráficos a partir da compilação dos dados, que trarei conforme foram construídos pela mesma.

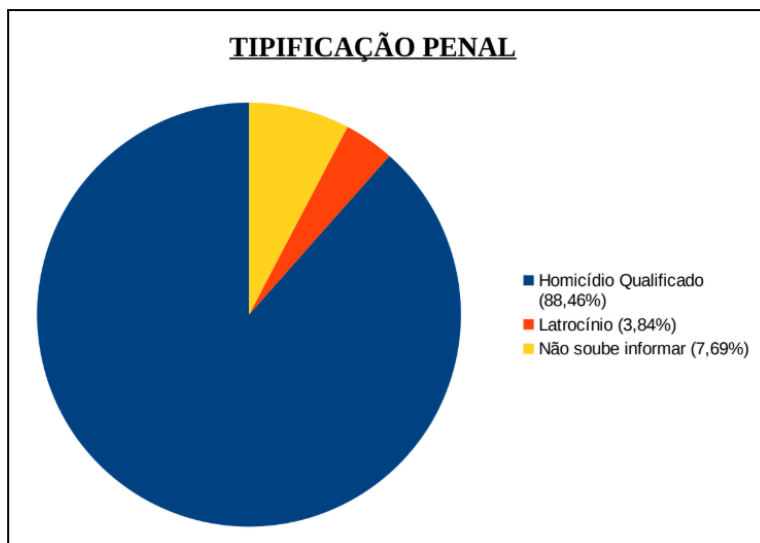
Gráfico 20: Dados da defensoria pública do Ceará, sobre os crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022

A defensoria analisou ao todo 26 casos, sendo destes 14 de 2020 e 12 de 2021. Os casos foram solicitados via ofício pela Atrac, com a data dos crimes e nomes sociais das vítimas, todas mulheres trans e travestis, provenientes do mapeamento da Antra junto a Atrac no Ceará, para subsidiar os dossiês nacionais anuais.

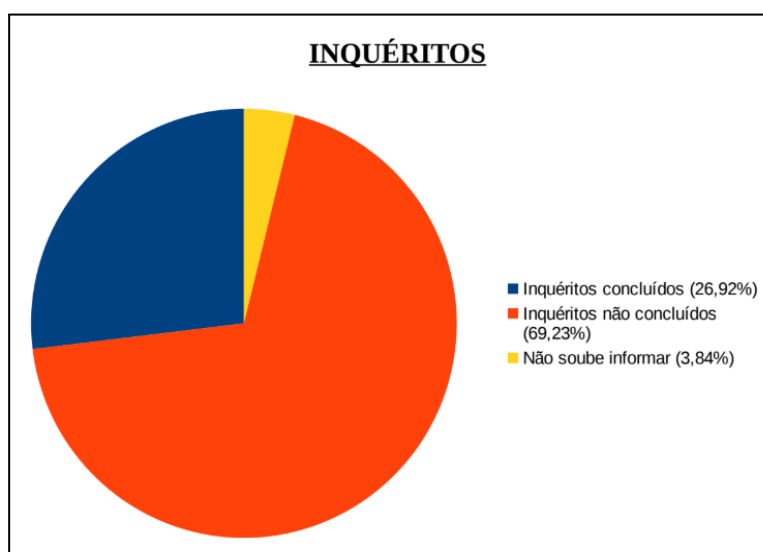
Gráfico 21: Dados da defensoria pública do Ceará, sobre tipificação penal dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022

Os dados da defensoria, diferente do que analisava os demais relatórios utilizados até aqui, remontam aos limites institucionais, relacionados à justiça e à segurança pública como um todo. No gráfico de pizza apresentado na figura 26, os dados mostram que 88,46% dos casos solicitados foram considerados homicídios qualificados, por envolverem meios cruéis. Não soube responder com 7,69% e latrocínio 3,84%.

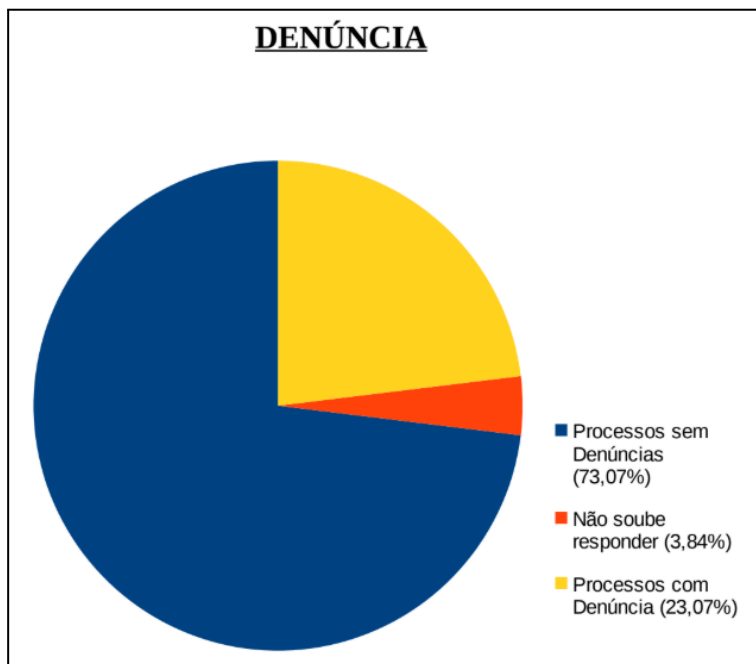
Gráfico 22: Dados da defensoria pública do Ceará, sobre inquéritos, dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022

Relacionado aos inquéritos, em 69,23% dos casos, não foram concluídos, enquanto apenas 26,92% registraram conclusão e 3,84% não soube informar.

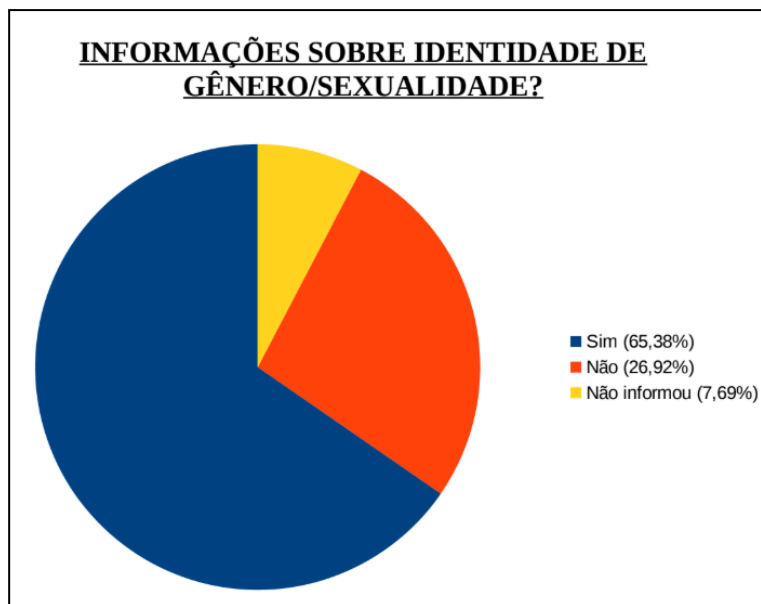
Gráfico 23: Dados da defensoria pública do Ceará, sobre as denúncias ao MP, dos crimes de assassinato contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022

As denúncias ao Ministério Público também apresentaram dados alarmantes, com 73,07% dos casos sem denúncia apresentada, enquanto 23% possuía denúncia e 3,84% não soube responder.

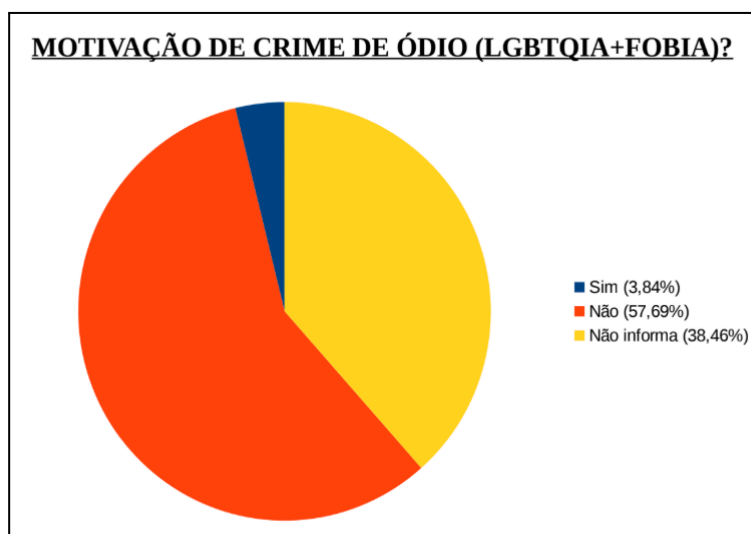
Gráfico 24: Dados da defensoria pública do Ceará, sobre identidade de gênero e sexualidade, dos crimes de assassinatos contra pessoas trans e travestis, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022

O diagnóstico também apresentou, por solicitação da própria Atrac, a busca por informações sobre a identidade de gênero e a orientação sexual dessas vítimas, e a defensoria apresentou que havia informação sobre, em 65,38% dos casos, não havia em 26,92% e não informou em 7,69%. Partindo do pressuposto de que todos os casos solicitados eram de mulheres trans e travestis, então em pelo menos um terço dos casos, há subnotificação referente a identidade de gênero da vítima.

Gráfico 25: Dados da defensoria pública do Ceará, sobre as motivações dos crimes de ódio contra pessoas Trans e Travestis, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Defensoria Pública do Ceará, 2022

E por fim, a Atrac solicitou a defensoria pública do ceará os dados referentes às motivações dos crimes com requintes de crueldade de mulheres trans e travestis, se estavam relacionados de alguma forma com as identidades de gênero e sexualidade das vítimas e em 57,69% a resposta foi não, enquanto em 38,46% não informou e apenas em 3,84% dos casos constava motivação relacionada a LGBTIfobia. Desta forma, os dados da defensoria ajudam, dentro de um recorte temporal de 2020 a 2021, com um recorte específico do público de mulheres trans e travestis do estado do ceará, a visualizar a letargia da justiça com esses casos à época, bem como a não capacitação em torno do reconhecimento dessas identidades de gênero e sexualidades, e com isso o desconhecimento e apagamento institucional sobre as violências que atravessavam o cotidiano dessas vidas.

5.3 O que dizem os dados referentes aos assassinatos de LGBTI+ do Brasil e do Ceará, comparado aos dados produzidos pelo governo do estado do Ceará

Após uma leitura crítica, interpretativa e descritiva dos dados construídos pelas entidades da sociedade civil e de poderes públicos no item 4.2, é preciso localizar esses dados e as tendências que eles apresentam, dentro de uma teoria sociológica, que deem conta de nos auxiliar a localizar as estruturas sociais e da violência, funcionando e possibilitando perceber sua existência em cada dado, que aqui foi apresentado.

De antemão, é notório em todos os relatórios e dossiês construídos por entidades da sociedade civil e movimentos sociais, de que há uma dificuldade com o acesso aos dados por parte das secretarias de segurança pública dos estados, elemento presente em ambos, bem como, a própria metodologia de catalogação via denúncias dos ativistas de direitos humanos e através de dados hemerográficos, é também, por si só, um sintoma da omissão dos governos em catalogar e disponibilizar informações acerca dos crimes.

Os dados deixam público, que há um caráter conservador nas estruturas governamentais, no que tange ao reconhecimento das identidades e das violências que acometem a população LGBTI+. Dediane Souza, diz que “[...]estamos marcados pelo extermínio das nossas histórias e de nossas vivências: somos estruturalmente lidas por uma sociedade que nos vê como corpos passíveis de serem matados, descartáveis.” (Souza, 2022, p. 133). Deixando nítido que as violências que atravessam a trajetória dos corpos LGBTI+, com enfoque às pessoas trans e travestis, a partir do olhar da autora, são parte de uma macro estrutura social, cultural, política e econômica, que possibilita que corpos LGBTI+ sejam passíveis de crimes violentos e não serem lembrados ou enlutados.

Sem dados oficiais, produzidos em todo o território nacional de forma sistemática e por parâmetros federais, estabelecidos por normativas e leis, observamos um apagamento sistemático desses dados e violências, num processo de autoconservação institucional, que não se molda às dinâmicas e totalidade da diversidade de fenômenos que geram atos de violência. Como César Barreira(2012) afirma, a violência se diversifica e obtém novas configurações. Logo, reforço que o não reconhecimento da tipificação e motivação desses crimes, funciona como um dispositivo de apagamento institucional destes dados e com isso de má visibilidade social destas violências.

Butler afirma que “a violência não mostrada é um apagamento pela oclusão” (Butler, 2019, p. 129). A não notificação, é por si só, parte de um processo ativo e estruturado, dentro da nossa sociedade de classes, racializada e patriarcal, que faz destas violências cotidianas e normalizadas. Jaqueline Gomes de Jesus, aponta que “A transfobia, como o racismo e o machismo são estruturais da cultura brasileira. [...] as instituições vão reproduzir, as relações sociais vão reproduzir transfobia [...] temos um feminicídio trans no Brasil.” (Jesus, 2021, p. 192–193). Apresentando o caráter transversal da atuação desses marcadores sociais da diferença e dessas violências racionalizadas, atuando na política de morte que envolve as populações LGBTI+. Dediane Souza, por sua vez, afirma em sua dissertação, enquanto cita os casos de homicídios contra pessoas trans e travestis:

“Ao ignorar o qualificador de transfobia, aplicado pelo júri popular no caso de Dandara Katheryn, a SSPDS continua a invisibilizar as nossas mortes, demonstrando que existe uma política de extermínio da nossa existência que é estruturado pela negação das nossas subjetividades e que carrega uma espécie de institucionalização do Estado Brasileiro e reforçado cotidianamente: é preciso reconhecer para promover”. (Souza, 2022, p. 132)

O apagamento institucional desses crimes ou má visibilidade dessas violências, não é uma mera coincidência, limite técnico ou falta de sensibilidade, é parte de uma estrutura social, que em países colonizados, definem quem vive e quem morre, como parte de um efeito político da necropolítica em corpos LGBTI+. Mas também, dos efeitos sistemáticos da construção dos estigmas e da vida precária dessas pessoas, e com isso, a negação do direito à solidariedade social e ao luto.

Neste sentido, as análises que se seguem, partem do pressuposto da compreensão de como essas estruturas sociais operam em detrimento dessas violências, da produção dessas mortes e como influenciam diretamente no tipo de dado que é produzido pelas entidades públicas, mas principalmente, que influenciam no perfil de pessoas LGBTI+ que são assassinadas.

5.3.1 Analisando dados da sociedade civil: Juventude, raça e gênero, um retrato em números, dos estigmas sociais.

Quando analisamos os dados contidos nos relatórios e dossiês, percebemos que existe um perfil em específico que se sobrepõem a todos os outros. E fica ainda mais nítido, quando aprofundamos o olhar sobre as categorias analíticas de identidade de gênero e orientação sexual, numa espécie de leitura taxonômica, dividindo os indivíduos em características comuns. Percebemos a influência dos estigmas sociais sobre esses corpos, na definição de quem estará mais suscetível ou com o corpo mais exposto às violências, que geram homicídios.

Os dados da entidades, dão conta de nos apresentar uma amostra “superficial” - dado o fato de não termos como destrinchá-los em identidades, como forma de definir o perfil etário e racial de cada identidade da sigla LGBTI+ -, mas que nos dá indícios de como operam essas estruturas a partir dos perfis de cada letra. Desta forma, conseguiremos fazer tal comparação apenas com a população de vítimas trans e travestis, dado a existência dos dossiês da Antra.

Os dados do GGB, de 2013 a 2024, apresentam no quesito raça e cor um perfil de 53,8% de pessoas LGBTI+ brancas assassinadas e 46,2% de pessoas negras; Em relação à faixa etária, o GGB apresenta que 51,1% das vítimas tinham até 30 anos de idade e 24,5% tinham de 31 a 40 anos. Os dados do ObsMV, referentes a 2022 e 2023, apresentam que das vítimas registradas, 51,5% eram negras e 48,5% eram de vítimas brancas. Sobre a faixa etária, o observatório apresenta que 51,4% de todas as vítimas tinham até 30 anos e 26,2% das vítimas tinham de 31 a 40 anos. Enquanto os dossiês da Antra, apresentam com dados referentes aos anos de 2017 a 2024, que 79,5% de todas as vítimas trans e travestis assassinadas, eram negras, enquanto 20,5% eram brancas. Sobre a faixa etária, os dados da Antra mostram que 58,5% deste público tinham até 29 anos de idade, enquanto as vítimas com até 39 anos representam 26,3%.

É curioso que os dados do GGB de 2013 a 2024 apresentem um perfil de raça e cor divergente das demais outras entidades, o que implicaria que o peso de pessoas negras no balanço de dados que garantem uma margem pequena entre brancos e negros, se dá pela grande quantidade de pessoas trans e travestis negras que são assassinadas, como uma espécie de compensação. Mas também, podemos inferir que ao longo dos anos as afirmações e autodeclaração de raça e cor avançaram no país, principalmente a partir das políticas sociais afirmativas. Contudo, por questões de metodologia de comparação, cruzei os dados do GGB

relacionados apenas aos anos em que o ObsMV fez seus levantamentos (2022 e 2023), surpreendentemente, os dados do GGB mudam a proporção, com um perfil de 61,2% de pessoas negras e 38,8% de pessoas brancas, enquanto o ObsMV apresentou 51,5% de pessoas negras e 48,5% de pessoas brancas. Dentro da margem de erro do que cada entidade afirmou não ter conhecimento sobre a autodeclaração, apresenta uma folga superior a diferença que apresenta os dados entre as entidades, o que significa matematicamente, que podem possuir os mesmos indicadores, ou que há uma distância maior entre ambos. Contudo, essas dúvidas só poderiam ser sanadas com acesso a nominata ou os números de cada processo catalogado entre ambas, para saber se há divergência entre auto declarações das mesmas vítimas, ou apenas catalogações de vítimas diferentes.

Sobre a faixa etária, é unânime a partir dos dados de ambas as entidades, uma superioridade da quantidade de pessoas assassinadas com até 30 anos, apresentando dados na casa dos 51% para populações LGBTI+ tanto pelo GGB, quanto ObsMV, com um número maior em relação aos dados da Antra sobre pessoas trans e travestis, que apresenta 58,5% de vítimas nessa faixa etária. Desta forma, é possível inferir que o perfil apresentado pelos mapeamentos da sociedade civil, são de pelo menos metade das vítimas de pessoas negras no caso de LGBTI+, com aprofundamento considerável no caso de pessoas trans e travesti, beirando a casa dos 80%. Enquanto a faixa etária das vítimas, os dados das entidades da sociedade civil apontam que pelo menos 75% da população LGBTI+ tinham até 40 anos, e no caso de pessoas trans e travestis, o número chega próximo dos 85%. O que demonstra o caráter de exposição e maiores vulnerabilidades desta população, dada a sua faixa etária, sua raça e cor, bem como o aumento do dado quando relacionado a pessoas trans e travestis.

Já os dados da SSPDS/SEDIV, do governo do Ceará, através do painel de CVLI LGBTI+ do Ceará, apresentam informações dentro da mesma ordem de porcentagem dos demais outros dados, com um perfil de população jovem, apontando que 76,3% das vítimas tinham até 34 anos de idade. O painel usa as faixas etárias de até 29 anos(61,3%), 30 a 34 anos(15%) e acima de 35 anos(23,8%). Com um recorte de faixa etária diferente e menor que as entidades da sociedade civil em relação à faixa etária intermediária (30 a 34 anos), o que cabe a ponderação em relação à comparação dos números. Os dados do Ceará, segue tendências muito próximas em relação ao que mostram os mapeamento das entidades da sociedade civil em termos de perfil e do recorte da realidade social das LGBTI+ que são assassinadas no país. A forte similaridade com a realidade de quem morre no Ceará, registrado pela SSPDS com quem morre no país, registrado pelas entidade da sociedade civil, pode ser uma pista relacionada à subnotificação, que gera uma diferença na porcentagem,

devido o desvio e comportamento dos dados, pois a comparação é entre dados do país, com perfis de dados de um estado, por isso a análise é feita em partes de 100 (porcentagem), para visualizar tendências comuns.

Contudo, não cabe a comparação direta, haja vista que os dados da SSPDS são apenas do Ceará, enquanto os dados das outras entidades apresentam o retrato do Brasil, com dimensões continentais do ponto de vista das variabilidades de marcadores sociais e perfis no país. Assim como, as metodologias são diferentes. O que é certo, é que ambos apresentam que em média 75% de todas as mortes registradas, tinham até 40 anos de idade. E que são em média, pelo menos metade das vítimas negras, e no caso de pessoas trans e travestis quase 80%.

5.3.2 Causa mortis: entre os instrumentos do crime e a brutalidade que acarretam.

Os dados de causa mortis, são elementos importantes para podermos mensurar a forma como o crime foi executado, bem como, os indícios e elementos que podem apresentar o grau de crueldade e ódio que envolve tais assassinatos, sendo dados presentes em todos os relatórios estudados. As entidades da sociedade civil apresentam 3 categorias comuns em destaque, sendo elas a arma de fogo, a arma branca e o espancamento. Segundo dados do GGB, entre 2013 e 2024, 29,5% das vítimas LGBTI+ foram assassinadas por arma de fogo, enquanto o ObsMV apresenta que foram 28,6%, entre 2022 e 2023 e a Antra apresenta que a arma de fogo foi o meio pelo qual 44,6% das vítimas de pessoas trans e travestis foram executadas nos anos de 2017 à 2024. Em relação à arma branca, o GGB aponta que foi o meio utilizado em 27,5% dos casos, o ObsMV indica que foram 16,3%, enquanto a Antra apresenta um dado de 22,1%. Sobre a terceira categoria, a de espancamento, o GGB aponta que 8% utilizaram esse meio de execução, enquanto o ObsMV aponta 5,6% e Antra para 16,8%.

Os dados do GGB e do ObsMV, como já apresentados, são dados referentes à população LGBTI+, enquanto os dados da Antra, apenas de pessoas trans e travestis. Cabe ressaltar que os dados utilizam recortes temporais diferentes, neste sentido, como mecanismo metodológico de comparação de dados, foi equiparado o recorte temporal para fins de análise. Desta forma, para fins de comparação dos dados sobre mortes LGBTI+ do GGB com os do ObsMV, foram utilizados os anos de 2022 e 2023, o que mudou consideravelmente os números relacionados à causa mortis indicados pelo GGB. No recorte, o GGB apresentou 25,5% das execuções por arma de fogo, o ObsMV aponta 28,6%, o GGB indicou 20,9% por

arma branca e o ObsMV 16,3%. O GGB apresentou nesse recorte 22,4% de mortes por espancamento e o ObsMV 5,6%. Esses anos(2022 e 2023), apresentaram aumentos significativos nos números de espancamentos para os dados do GGB em relação ao ObsMV, mas mostrando as mesmas tendências para as outras categorias. Contudo, a categoria outros, de crimes com a causa mortis não conhecida do ObsMV, chega a 49,5%, enquanto do GGB a 31,2%, o que significa que os dados podem ser até bem mais próximos, mas que a causa mortis dos dados do ObsMV em relação aos dados do GGB, tem maiores lacunas e menos informações.

Já em relação a equiparação dos dados do GGB com a Antra, com fins de perceber diferenças entre a causa mortis de pessoas LGBTI+ e de pessoas trans e travestis, a série histórica utilizada foi de 2017 a 2024, onde o GGB apresentou que 28,8% dos crimes foram por arma de fogo, em comparação com os 44,6% da Antra. No caso da arma branca, o GGB traz o dado de 25,7% de assassinatos registrados por esse meio, enquanto a Antra apresenta 22,1%. Por fim, nos casos de assassinatos em que o meio utilizado para a execução foi o espancamento, o GGB apresentou 7,5% e a Antra 16,8%. Em relação a categoria outros, o GGB apresentou 38,1% nessa série histórica e Antra 16,5%, demonstrando que a Antra possui um caráter investigativo e de acesso a informações e catalogação sobre causa mortis maior, em relação aos meios de execução das vítimas trans e travestis.

Desta forma, os dados da Antra, que dentro da série histórica, demonstra um amplo conhecimento sobre a causa mortis das vítimas trans e travestis, indica a atenuante de que quase metade de todas as pessoas trans e travestis de 2017 a 2024, foram assassinadas por uso de arma de fogo, com um índice expressivo de espancamentos e uso de arma branca. Neste sentido, quando a gestão da vida, o biopoder, abre espaço para a administração da morte, o necropoder e a necropolítica, então os meios pelos quais se executam os assassinatos, as tecnologias de morte, se tornam indicadores sociológicos do fenômeno social investigado, gerando pistas através da forma como se mata.

A indicação de meio cruel na execução, seja pelos locais onde os tiros foram disparados, quantidade de disparos, número de perfurações ou tempo e quantidade de membros envolvidos nos espancamentos, apresentam a atenuante de ódio que denuncia a LGBTIfobia envolvida, com suas especificidades. Neste sentido, entra o apagamento institucional desses crimes, bem como os números apresentados pela defensoria sobre 2020 a 2021, onde os crimes com requintes de crueldade contra mulheres trans/travestis, 57,69% não possuíam qualquer motivação relacionada ao seu gênero, enquanto 38,46% “não informou” e apenas 3,84% reconheceram motivação transfóbica. A letargia dos processos institucionais,

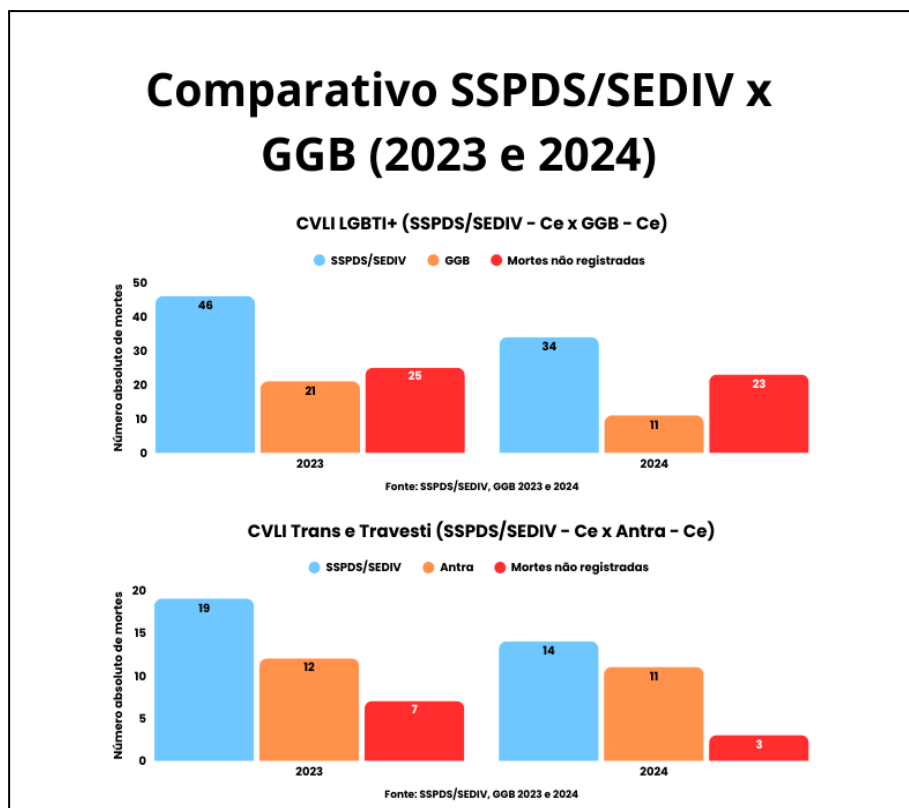
bem como o não reconhecimento dessas violências e identidades, se apresenta como parte crucial da manutenção desse sistema de mortes e enquanto dispositivo de apagamento institucional dessas mortes em suas respectivas identidades.

5.3.3 Analisando dados do poder público cearense em comparação às entidades da sociedade civil: entre o apagamento institucional, os avanços e os limites dos reconhecimentos.

De início, apresento os dados registrados pelas entidades da sociedade civil em comparação aos dados do governo do Ceará, apenas dentro do universo de registro de assassinatos do Estado, especificamente. Como os dados disponíveis da SSPDS são de 2023 a 2024, utilizarei essa série histórica para fins de comparação, tanto com o GGB, quanto com a Antra. Porém, no caso do GGB, utilizarei dados completos de todos os CVLI LGBTI+, enquanto da Antra, utilizarei os dados para fins de comparação, apenas de pessoas trans e travestis.

Os números absolutos de mortes registradas dentro da série histórica, já nos apresentam de imediato a subnotificação dos dados das entidades com os dados do estado, onde a SSPDS do Ceará, apresenta uma maior quantidade de óbitos em todos os anos, algo esperado- dado o nível de informação sobre mortes de uma secretaria de segurança pública de um estado -, com entidades da sociedade civil, sem estabilidade de financiamento para produção dos mesmos. Porém, antes de adentrar aos números, cabe ressaltar que o GGB e a Antra não apresentam os dados estratificados por estado em seus relatórios e dossiês, de forma que não poderei comparar identidades, faixa etárias, raça/cor e causa mortis, por exemplo, pois o que os dados das entidades nos dão, é um número absoluto de mortes por estados e regiões. Contudo, vamos às comparações e análises:

Gráfico 26: Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará em comparação aos dados do GGB e da Antra, de 2023 e 2024.



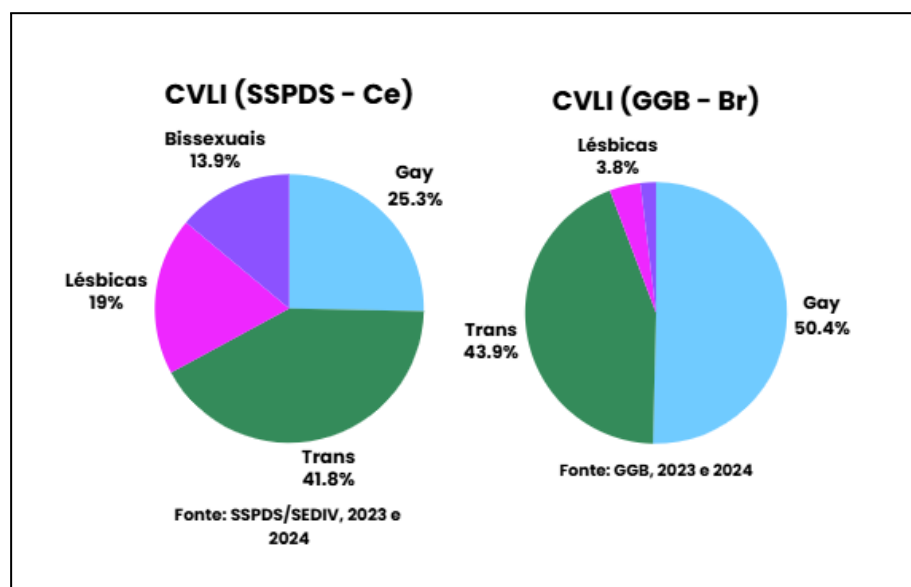
Fonte: elaboração autoral

O gráfico de barras, mostra o tamanho da subnotificação por parte dos dados da sociedade civil dos casos de assassinatos ocorridos no Ceará, em comparação aos casos registrados pelo governo do estado nos mesmos anos. A barra azul representando os dados da SSPDS, sempre maior, nos permite afirmar que há eficácia no mecanismo de catalogação e reconhecimento desses assassinatos por parte dos aparatos estabelecidos, como o do boletim de ocorrência em 2020, que permitiu a partir de portaria normativa em 2023 e da criação do painel dinâmico de monitoramento em 2024, localizar casos de assassinatos LGBTI+ no Estado do Ceará.

Apresentam também, que a subnotificação é maior em relação aos dados do GGB, que engloba toda a sigla LGBTI+, onde a barra vermelha tem tamanhos consideráveis em toda a série histórica. A SSPDS, apresenta uma média de registros de mortes nos anos estudados, de 40 mortes por ano, enquanto o GGB apresentou uma média de cerca de 16 mortes no estado ao ano e 24 casos subnotificados, com uma média de 60% de subnotificação em relação aos dados registrados pela SSPDS no estado do Ceará. Já a Antra, apresentou uma média anual

na série histórica de cerca de 12 casos no estado por ano de pessoas trans e travestis assassinadas, enquanto a SSPDS apresentou cerca de 17 casos ao ano, com uma média de 29,4% dos casos subnotificados por parte da Antra em relação aos dados da SSPDS. Um dado relativo à subnotificação bem abaixo, comparado ao GGB, e que mostra a eficácia do reconhecimento dos corpos e identidades trans e travestis pela sociedade civil, bem como, pelos mecanismos e diretrizes desenvolvidas pelo poder público cearense. Mas que diz, centralmente, que os casos que envolvem pessoas trans e travestis geram mais repercussões midiáticas e denúncias por parte dos movimentos sociais organizados, o que contribui para um menor número de subnotificações.

Gráfico 27: Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará sobre identidades em comparação aos dados do GGB, de 2023 a 2024.

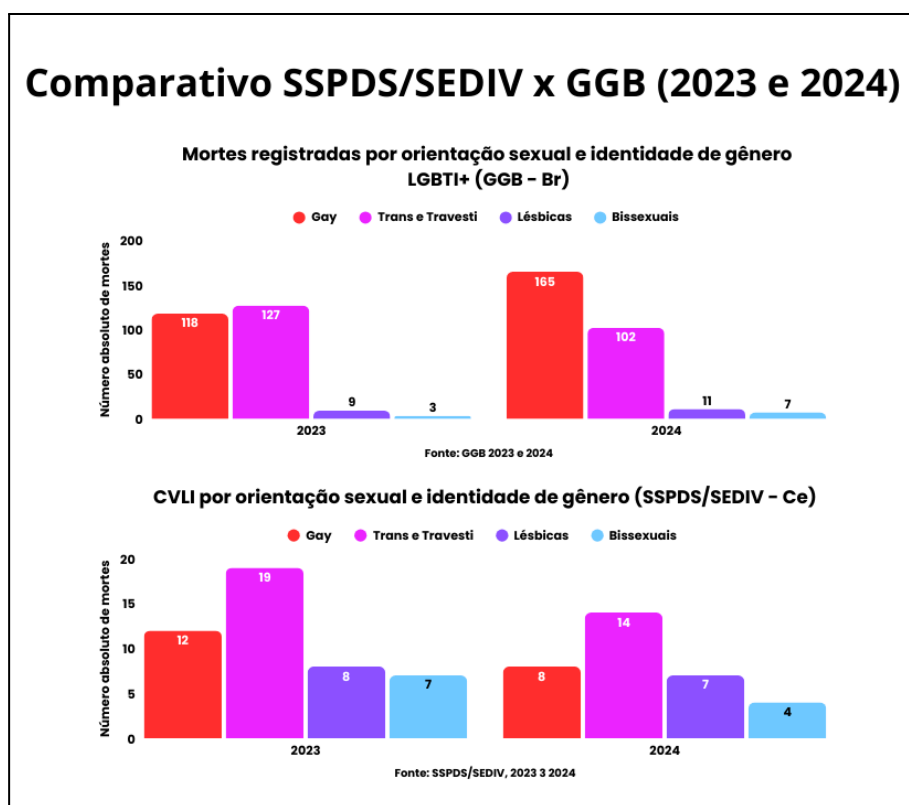


Fonte: elaboração autoral

Quando comparamos os dados referente às identidades de gênero e sexualidades construídos pelo GGB e os construídos pela SSPDS do Ceará nos mesmos anos, vemos que as porcentagens mudam drasticamente. Utilizei o gráfico de pizza para fazer comparações dentro do universo geral dos dados catalogados por cada entidade ou órgão, mas os dados do GGB, se referem ao Brasil, pois não consta a identidade das vítimas apenas do estado do Ceará em seus relatórios. A partir destes números, mesmo que não utilizem os mesmos parâmetros do universo dos dados Brasil x Ceará, ainda sim, podemos inferir diretamente a subnotificação de pessoas lésbicas e bissexuais nos dados, o que fica nítido quando o Ceará apresenta que 19% de seus assassinatos registrados(2023 e 2024) são de pessoas Lésbicas, e

13,9% de bissexuais, contra os dados do GGB(2023 e 2024) referentes ao Brasil, que apresentam 3,8% de pessoas lésbicas assassinadas e 1,9% de pessoas bissexuais. A diferença entre ambas as porcentagens, está na ordem de 500% no caso de lésbicas cearenses comparado ao brasil, e 731% no caso de bissexuais cearenses em comparação aos dados do GGB no país. Enquanto isso, o número de gays registrados pelo GGB em porcentagem, é o dobro do registrado pela SSPDS no Ceará, apesar de não caber inferir motivações diretas, esse comportamento dos dados em relação à bissexuais, pode estar relacionado a troca de sexualidades, no momento da catalogação, entre homens bissexuais com homens gays.

Gráfico 28: Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará sobre identidades em comparação aos dados do GGB, de 2023 a 2024 em barras.



Fonte: elaboração autoral

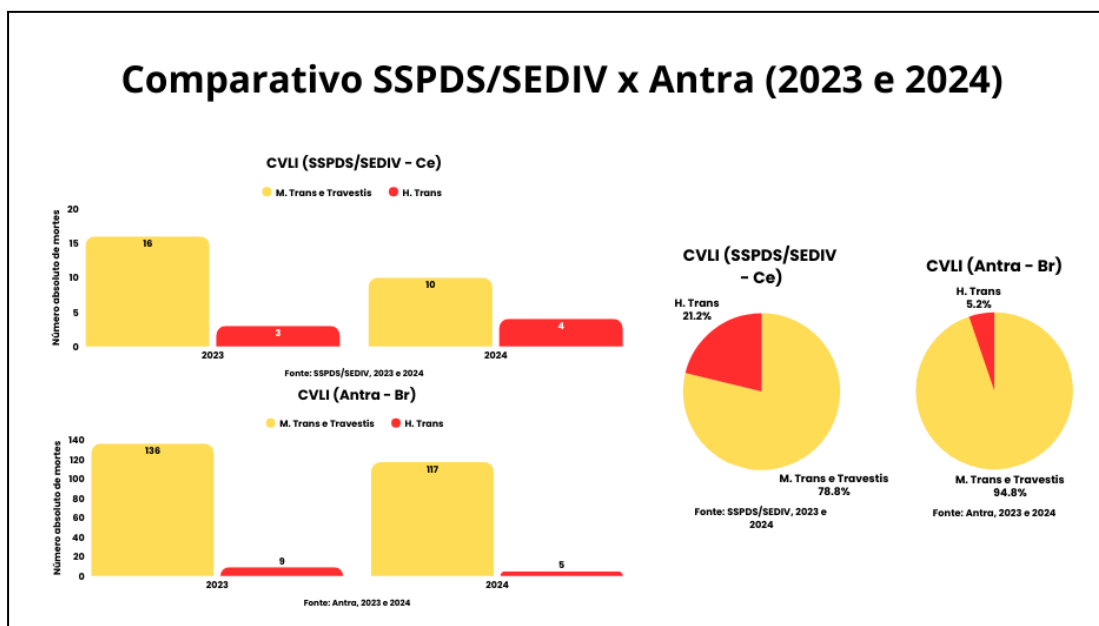
Para uma melhor demonstração, apresento um gráfico de barras, entre ambos os dados, onde percebemos uma maior variedade de identidade nos dados da SSPDS Ceará, e que essa variabilidade ocorre ao longo dos anos, com o avançar das políticas de reconhecimento de crimes contra LGBTI+ da SSPDS. Mas o que é importante nesta visualização, é perceber o quanto outras identidades, como lésbicas e bissexuais, são

minúsculas nos dados nacionais, enquanto a partir dos dados catalogados da SSPDS do Ceará, há relevância sobre essas identidades, de forma expressiva. Isso evidencia os crimes que possuem mais visibilidade, bem como, a partir das metodologias utilizadas pela sociedade civil, quais identidades são encontradas em meio a peneira do reconhecimento das violências e dos estudos de caso de crimes dessa natureza.

E fica ainda mais evidente, quando os dados do GGB apresentam que em 2023, por exemplo, morreram 9 lésbicas em todo o país, enquanto só no estado do Ceará, foram registrados 8 assassinatos de mulheres cis lésbicas. Ou ainda em 2023, que o GGB registrou o assassinato de 3 bissexuais em todo o país, enquanto só no Ceará, a SSPDS registrou 7 assassinatos de pessoas bissexuais.

No caso da Antra, também há subnotificações específicas em relação às identidades de gênero:

Gráfico 29: Dados dos CVLI da SSPDS do Governo do Ceará sobre identidades em comparação aos dados da Antra, de 2023 a 2024 em barras e pizza.



Fonte: elaboração autoral

O primeiro gráfico traz dados da SSPDS do Ceará, enquanto o segundo, da Antra do Brasil. A barra amarela representa as mulheres trans e travestis, enquanto a barra vermelha homens trans e transmasculino. O dado é nítido no sentido de apresentar uma tendência de subnotificação nacional de homens trans e transmasculinos. Quando colocamos os dados em gráficos de pizza, que demonstram os mesmos dentro de um universo de porcentagem, vemos

que enquanto no Ceará os homens trans e transmasculinos representam 21,2% dos assassinatos de pessoas trans no estado, no país este dado está no universo de 5,2%.

Quando comparamos os dados das entidades da sociedade civil com os dados construídos pelo poder público, a partir de metodologias de investigações, portarias normativas e a própria autodeclaração das vítimas sob suas respectivas sexualidades e identidades de gênero a partir dos boletins de ocorrência, vemos que determinadas populações passam despercebidas dos noticiários jornalísticos, das redes sociais, das denúncias dos movimentos sociais e assim, passam despercebidos também dos relatórios e dossiês de denúncias da sociedade civil. Em específico, mulheres cis lésbicas, pessoas cis bissexuais e homens trans.

Desta forma, desnudar os dados e qualificar os mecanismos de catalogação para esses crimes e essas violências, é sem sombra de dúvidas o caminho para o reconhecimento multi causal do fenômeno sociológico da violência contra a população LGBTI+, bem como, da necropolítica que se instaura a partir disso, precarizando vidas e definindo quem dentre a sigla LGBTI+ está mais propício a violência e a morte, mas também, quem destes terá suas dores mais visíveis, do ponto de vista dos inquéritos policiais. Neste sentido, podemos perceber também que, com o avançar dos mecanismos de aperfeiçoamento dos registros dos crimes, ao longo dos anos, coincidem com o menor apagamento de dados referentes às identidades, bem como, com uma maior variabilidade de identidades, todas elas, com números expressivos dentro universo geral dos dados.

Isso nem de longe, implica uma insensibilidade ou incapacidade de catalogar esses dados, ou qualquer ato de natureza proposital da não produção dos mesmos por parte das entidades da sociedade civil, muito pelo contrário. E é importante destacar isso. A produção destes dados, são de responsabilidade pública, do estado brasileiro, dividindo as responsabilidades através dos entes federativos, reconhecendo crimes desta natureza e sua respectiva qualificadora, enquanto LGBTIcídio.

Neste sentido, cabe ressaltar, que tramita desde 2017, na Câmara Federal, o projeto de lei Dandara nº 7292/2017, que qualifica o crime de assassinato contra pessoas LGBTI+ enquanto crime hediondo, no rol de crimes penais brasileiro, instituindo o LGBTIcídio em todo o país. O projeto é de autoria da Deputada Federal Cearense Luizianne Lins, que mesmo após fortes campanhas, audiências públicas e manifestações em apoio ao PL 7292/2017, em todo o país, apenas em 2024, 7 anos após seu protocolo, ele foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara Federal. O projeto seguiu para a Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, da qual até a presente data, mais de um ano após a sua aprovação na CDH, não havia sido sequer pautada na CCJ.

“O texto, apresentado pela deputada Luizianne Lins (PT-CE) em 2017, altera o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos para endurecer penas relativas aos assassinatos motivados por ódio contra a população LGBT+[...]”. (Brasil de Fato, 2024)

Logo, se há insensibilidade e barreiras em torno da quantificação e da qualificação desses crimes de ódio contra a população LGBTI+ como um todo, que gera todo esse apagamento institucional dessas violências e da identidade de gênero e sexualidade dessas vítimas, essa insensibilidade e barreiras, são frutos do conservadorismo dentro das instituições, com enfoque a Câmara Federal e aos poderes executivos do país. Desta forma, o que as entidades da sociedade civil fazem, é demonstrar que essa violência existe, tem atenuantes de ódio, tem indícios diretos de relação com as violências LGBTIfóbicas e precisam ser devidamente visibilizadas. Com isso, as invisibilidades e apagamentos das pessoas lésbicas, bissexuais e homens trans, fortemente percebida nos dados nacionais, são fruto da estrutura de apagamento institucional e de má visibilização dessas violências e dessas performances, que atingem toda a sigla, mas que acarretam, maiores apagamentos a identidades de gênero e sexualidades com menor repercussão social de seus crimes, e com isso menor solidariedade e luto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição federal de 88 afirma no “art. 144: A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade³⁴ das pessoas e do patrimônio” (Brasil, 1988, art. 144). Partindo as considerações finais do pressuposto constitucional de que o estado, que tem por vias de lei, a obrigação de combater as violências e assim garantir a incolumidade das pessoas, que toda violência a qualquer cidadão, deve ser combatida e sua segurança garantida.

O não registro dos casos de assassinatos contra a população LGBTI+ em seus respectivos agravantes e vulnerabilidades, construídas ao longo da vida, com seus respectivos marcadores sociais, de forma indireta, define quais violências podem ou não ser registradas e a partir de que ótica se registra essas violências. Portanto, define também quem pode ou não ser lamentado. E a partir de que ótica, essa vítima será vista. A morte, neste sentido, é ainda mais cruel, pois carrega consigo o estigma da culpa de uma suposta relação direta com seus respectivos motivos de assassinatos.

Logo, o assassinato de pessoas LGBTI+, em específico no Ceará, mas que se reflete no Brasil, enquanto fenômeno social, é uma expressão da necropolítica e das forças(violências simbólicas) que disciplinam corpos e performances em sociedade, precarizando vidas, estigmatizando corpos e definindo os atravessamentos das diversas violências que se pode sofrer uma pessoa LGBTI+, a partir das LGBTIfobias, que geram as violências LGBTI+. Neste sentido, a pesquisa se estruturou a partir da apresentação do contexto social em que se insere tal estudo, apresentando as categorias sociológicas e analíticas a serem utilizadas ao longo das reflexões e tratamento de dados. Demonstrando com mais densidade a metodologia adotada para busca de dados, catalogação e exposição dos mesmos e finalizando com as reflexões e exposição das tendências sazonais e taxonômicas que puderam ser subtraídas, a partir de todos os relatórios analisados e catalogados ao longo da série histórica estudada, que vai de dados de 2013 até 2024.

Neste sentido, esta pesquisa se insere no contexto de sua pergunta inicial, que foi feita pela traviarca e fundadora da ATRAC no Ceará, Thina Rodrigues, em que questiona “Quem chora por nós?” e traz à luz a chave do conhecimento sobre as violências e os assassinatos de pessoas LGBTI+, que reside da não importância social da morte, do não direito ao luto e com

³⁴ A incolumidade das pessoas refere-se ao estado de ileção, bem-estar e integridade física de um indivíduo ou de um grupo, garantindo que não sejam expostos a perigos ou danos. No âmbito jurídico, a incolumidade é um direito fundamental que o Estado deve preservar.

isso a desumanização, a perda do valor em vida e o completo apagamento institucional enquanto identidade, na morte. É o que o Mbembe chama de mundos de morte, “[...] formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”.” (Mbembe, 2018, p. 128).

Com isso, foi utilizada a análise dos dados construídos pelo Grupo Gay da Bahia, de 2013 a 2024, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, de 2017 a 2024, do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ do Brasil, de 2022 e 2023, do painel dinâmico de monitoramento da Secretaria de Segurança Pública do Ceará em parceria com a Secretaria da Diversidade do Ceará, de 2023 e 2024, e o diagnóstico processual da Defensoria Pública do Ceará, referente aos casos de transfeminicídio do Ceará de 2020 e 2021. Mas, ainda com fortes limites estruturais, que dificultam o fim da subnotificação por completo desses crimes e suas respectivas motivações.

O GGB aponta, dentro da série histórica, que o número de pessoas LGBTI+ assassinadas eram expressivamente de maioria de homens gays e mulheres trans e travestis, correspondendo a 91% do público assassinado, em que sua maioria era de jovens, assassinados de forma cruel. A Antra, apresenta na série histórica relacionada ao assassinato de pessoas trans e travestis no país, que 80% delas eram negras, 60% eram jovens, mais de 90% eram do gênero feminino e mais da metade foi assassinada por arma de fogo, com requinte de crueldade na ampla maioria dos casos registrados.

É interessante nos dados apresentados pelo GGB, que tem uma série histórica mais antiga, que o perfil era de maioria de pessoas brancas assassinadas, contudo, quando diminuimos a série histórica, o número de pessoas brancas também diminuiu, assim como diminuiu a subnotificação referente a esse dado, o que nos permite perceber o impacto das políticas afirmativas de cotas nos mais variados âmbitos, acompanhada da estruturação de uma política nacional racializada, com cada vez mais dados sendo produzidos com os indicadores de raça e etnia enquanto parte processual das fichas cadastrais. Assim como, também percebemos que o reconhecimento da identidade trans e travesti no âmbito público, bem como de seus nomes sociais e retificações, possibilitou uma diminuição da subnotificação em relação aos assassinatos de mulheres trans e travestis, impedindo de serem noticiadas nas mídias e computadas pelas entidades como de homens cis (sem dados sobre identidade de gênero), ou como gay (sem respeitar a identidade de gênero mas afirmando não ser um hétero).

Os dados também trazem a tona um retrato racial bem mais profundo no caso de mulheres trans e travestis, que em sua maioria estavam ligadas a prostituição ou não

possuíam empregos formais, com 80% de pessoas negras(Antra, 2017 a 2024), enquanto no caso de pessoas cis, registra-se um menor percentual de pessoas negras, haja vista que quando comparamos o perfil geral dentro do recorte temporal dos dados da Antra de 2017 a 2024, esse número de pessoas negras cai para 47,1% e 52,9% de brancos(GGB, 2017 a 2024). O que demonstra como a interseccionalidade dos marcadores sociais da diferença aprofundam as violências e a definição de quem morre.

Em contrapartida, os dados da SSPDS do Ceará, apresentam uma maior pluralidade de identidades de gênero e sexualidades, demonstrando que há uma subnotificação maior em relação aos casos registrados pelas entidades da sociedade civil no que diz respeito a mulheres cis lésbicas, pessoas cis bissexuais e homens trans e transmasculinos, demonstrando que o registro sistemático e procedimental desses dados, é crucial para que nenhuma pessoa LGBTI+ caia na teia do apagamento institucional de suas identidades pós morte e de suas violências ainda em vida.

Esses dados dão conta de nos mostrar o apagamento institucional, tanto do ponto de vista das identidades não notificadas, quanto do fato de que as tendências são comuns nos anos estudados, o que nos permite inferir que os números construídos pelas entidades em anos anteriores, antes de 2023, são parte dos crimes reais ocorridos e não registrados, denunciando um apagamento sistemático de dados.

Desta forma, os dados da SSPDS em comparação aos dados das entidades da sociedade civil, nos apresentam o perfil de quem morre enquanto pessoa LGBTI+ no país e no Ceará, apontando para um perfil comum, de jovens negras, trans, assassinadas em sua maioria por arma de fogo. Mas também, que há expressividade na violência contra outras identidades, atravessadas pelos estigmas e marcadores sociais, que constroem precariedades em vida, como as mulheres lésbicas, bissexuais, homens trans e transmasculinos. Neste sentido, cabe construir a correlação entre a dinâmica de mudança entre o biopoder, que disciplina corpos e o necropoder que define quais corpos são indisciplinados, que podem morrer, e assim estabelece uma política de morte aos corpos dissidentes, atravessados por todos esses marcadores sociais e estigmas, consolidando uma política de morte.

Achille Mbembe afirma que “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer”.”(Mbembe, 2018, p. 128). Logo, o racismo, assim como o patriarcado, funcionam como uma tecnologia de morte. E a partir delas, vidas são “menos vivas”, mais precárias e menos humanas.

O Ceará no sentido micro, comparado com o macro(Brasil), nos mostra que a ponta do iceberg de violência e sangue possui em sua base a pluralidade das identidades LGBTI+ não reconhecidas em suas mortes, bem como, tiveram suas violências sofridas em vida não computadas. Mostrando que apenas com uma análise sistemática e mecanismos de produção e difusão de conhecimento acerca destas identidades, com capacitações continuadas, é possível construir políticas que deem conta da dimensão deste fenômeno no país.

Com isso, quero trazer a importância crucial dos conhecimentos teórico e metodológicos construídos por corpos dissidentes até aqui, que trouxeram a tona a importância dos estudos na temática, trazendo preceitos de vida ao debate sobre violências e mortes, com enfoque nas análises utilizadas com mais força das pessoas trans citadas, como: Luma Nogueira de Andrade, Dediane Souza, Bruna Benevides e Jaqueline Gomes de Jesus. Ambas possuem em suas trajetórias o rompimento de barreiras e paradigmas acadêmicos, que lhe conferiram a tecnicidade e a robustez da produção científica de quem escreve sobre corpos não normativos, que precedem sempre de muitas análises e robustez teórica, haja vista serem pautas alvo constantes de ataques e tentativas de invalidação científicas.

Por isso, reforço não só suas respectivas importâncias acadêmicas, mas suas importâncias militantes e na história imagética das travestis no país, na produção do conhecimento e na construção das narrativas possíveis de vidas e sobrevivências, para além dos lugares subalternos e à margem dos direitos aos quais o conjunto das violências e da norma, empurram travestis e pessoas transexuais. Neste sentido, constroem em seus textos análises sociológicas comprometidas com os corpos e as vidas que analisam, se inserindo enquanto sujeitas de conhecimento, para além de perfil de vítimas. Assim, essa dissertação também bebe das fontes dessa análise sociológica encarnada, afetada e política.

Contudo, se insere também no campo das políticas públicas, apresentando a necessidade de adoção de medidas urgentes à compreensão deste fenômeno sociológico que ceifa vidas que fogem às normas de gênero e sexualidade, que constrói estigmas e um conjunto de precariedades em vida, que se aprofundam a partir de marcadores de raça, classe, gênero e orientação sexual. Compreender e mensurar o impacto deste fenômeno, é parte do caminho para buscar alternativas públicas à essas violências.

A não catalogação destes crimes e dessas identidades, como demonstram os dados, funciona enquanto um dispositivo de apagamento dessas violências e mortes na perspectiva do LGBTIcídio. Isso não significa que a violência não será computada no rol de assassinatos, mas que a identidade de gênero ou orientação sexual das vítimas, chaves do processo na ampla maioria dos casos, não constará no inquérito. No caso de pessoas trans e travestis sem

nome retificado, são destransicionadas forçadamente institucionalmente, de forma instantânea. O que atrapalha o processo, pois a vítima provavelmente não utilizava seu nome de registro há tempos e pode ter sido assassinada em local distante de qualquer pessoa que tenha conhecimento sobre o mesmo.

Desta forma, o dispositivo de apagamento institucional que é gerado a partir da não existência de campos obrigatórios nos registros da polícia civil e militar de todo o país e nos dados públicos, sobre identidade de gênero e orientação sexual, bem como pela não adoção de procedimentos unificados de reconhecimento dessas identidades de gênero e sexualidades, perante a investigação, assim como de busca por familiares e conhecidos das vítimas de assassinatos para conhecimento sobre tal, funciona como parte da estrutura da necropolítica, fazendo com que o dispositivo de apagamento institucional, trabalhe como uma política de reprodução da necropolítica por omissão. Definindo assim, quais crimes devem ser catalogados, em suas especificidades.

Com isso, urge a necessidade de adoção de políticas públicas que deem conta de mensurar e catalogar esses crimes e essas violências, como forma de buscar alternativas ao iceberg de violência e sangue LGBTI+ que acomete a sociedade brasileira. O estado do Ceará, apresentou através de portaria, um procedimento a ser adotado acerca do reconhecimento dessas identidades de gênero e sexualidades de pessoas assassinadas no estado, assim como, de adoção dos campos de identidade de gênero e sexualidade nos boletins de ocorrência, cruzando os dados para localizar vítimas. Contudo, apesar da boa iniciativa, há a necessidade de qualificar a coleta, bem como de qualificar o reconhecimento, com a adoção de capacitações constantes com os profissionais da segurança pública e saúde, bem como, com campanhas de orientação e divulgação dos canais de denúncia junto à sociedade civil.

Mas, ainda sim o LGBTIcídio enquanto fenômeno social, atinge o país como um todo e não deve ter as estruturas políticas que lhe quantificam, de forma frágil, fruto de projetos de gestões progressistas, como as iniciativas apresentadas no Ceará, que por ter sido criado via portaria, pode ser descontinuado com outra portaria, de uma gestão mais conservadora, por exemplo. Há a necessidade do Estado Brasileiro de reconhecimento da dívida histórica que possui com populações LGBTI+, vulnerabilizadas ao longo do tempo, e com isso adicionar o assassinato de pessoas LGBTI+ ao rol de crimes hediondos do país, instituindo o LGBTIcídio, conforme propõe o Projeto de Lei 7292/2017. Desta forma, os estados irão quantificar, de forma metodológica, esses assassinatos. E em casos onde persistir o

apagamento institucional dessas identidades, caberá jurisprudência ao recurso e a mudança processual desses dados.

Neste sentido, mesmo com a adoção nacional de procedimentos de reconhecimento e quantificação desses crimes como a aprovação do Projeto de Lei do LGBTIcídio, ainda sim necessitará de muita formação e capacitação dos servidores públicos em todo o país, principalmente na área da segurança pública e da saúde, dado a necessidade de reconhecimento das especificidades de forma técnica. Bem como, demonstra que ainda haverá a necessidade de redes de apoio e entidades militantes, que poderão incidir e participar dos processos, caso haja apagamento institucional dos dados perante os fatos, a partir dos crimes notificados pelo controle social das entidades nacionais e locais.

Por fim, essa dissertação se insere no reconhecimento do direito ao luto e a solidariedade social, enquanto um valor de construção de humanidades possíveis e de vidas que importam, analisando aqui não apenas números e mortes, mas vidas dotadas de sonhos, amores, dores, medos e prazeres, mas que foram ceifadas por uma estrutura social que lhes empurram para as margens dos direitos, da solidariedade social e do luto. Com isso, reivindicar o luto, enquanto fôlego para a luta e apresentar a memória pós morte enquanto mecanismo também de construção de vida, é responder a famosa frase de Thina Rodrigues de “quem chora por nós?”, e dizer que nós choramos, mas que assim como ela, também resistimos por dias melhores e transformamos o luto em luta, para honrar sua memória e denunciar aqueles que nos matam. Mas denunciar também as estruturas sociais que possibilitam isso.

Desta forma, as reflexões aqui construídas estão fielmente comprometidas com uma sociologia técnica e científica que auxilia na elucidação dos fenômenos sociais como forma de combater mazelas sociais produzidas por eles. Não que a sociologia precise de uma causa e efeito, ou uma determinada praticidade, mas sim que a sociologia, enquanto mecanismo de investigação e análise dos fenômenos sociais, é uma ferramenta poderosa e assertiva para a construção de resistências, denúncias e transformação social.

REFERÊNCIAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; GRUPO DIGNIDADE. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil: as experiências de adolescentes e jovens LGBT em 2015**. Curitiba: ABGLT; Grupo Dignidade, 2016. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2016/03/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf> Acesso em: 23 set. 2025.

Observatório de Mortes e violência LGBTI+ no Brasil. Acontece; ANTRA; ABGLT. **Dossiê: Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil – 2023**. Brasília: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA); Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), 2024. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2024/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2023-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2025.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

AGÊNCIA BRASIL (republicado em Veja São Paulo). **Vereadora registra B.O após sofrer ameaças na Câmara Municipal**. São Paulo, 28 jan. 2021. Disponível em: Veja SP. Acesso em: 09 out. 2025.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa**. 2012. 279f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2012.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. [s.l.]: ANTRA, 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Brasília: ANTRA, 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. Brasília: ANTRA, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Brasília: ANTRA, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: ANTRA, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em**

2022. Brasília: ANTRA, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília: ANTRA, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. **Dia Estadual de Combate à Transfobia é instituído no calendário oficial do Ceará**. Assembléia Legislativa do Ceará, Fortaleza. 16 de jan. 2018. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/71486-1601-bd-dia-de-combate-a-transfobia-r>. Acesso em: 20 de set. 2024.

BARBOSA, Lucas. 73% dos assassinatos de pessoas trans no Estado não geraram denúncia. O POVO, Fortaleza, 13 de maio de 2022. Cotidiano. Disponível em: mais.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2022/05/13/73-dos-assassinatos-de-pessoas-trans-no-estado-nao-geraram-denuncia.html. Acesso em: 7 out. 2025.

BARREIRA, César/ RUSSO, Maurício/ PAIVA, Luiz (Orgs.) **Violência como campo de pesquisa e orientação**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

BARREIRA, César. **Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade**. *Revista Brasileira de Sociologia*. Volume 1, N° 1, Jan/Jul, 2013.

BENEVIDES, Bruna. **Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Brasília, DF. Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 2018.

BENTO, Berenice. **Brasil: país do transfeminicídio**. CLAM – Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, s.d., 2 p. Disponível em: CLAM. Acesso em: 1 out. 2025.

BERTOLINI, Jeferson. **Artigo: O conceito de biopoder em Foucault: apontamentos bibliográficos**. SABERES, Natal RN, v. 18, n. 3, Dezembro, 2018

BORGES, Laila Raiana Santana. GOMES, Jaqueline. Homofobia: identificar e prevenir. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015. *Revista Gênero*, Niterói, v. 17, n. 1, p. 237–241, 2. sem. 2016. Resenha. DOI: 10.22409/rg.v17i1.868. Disponível em: <periódicos UFF>. Acesso em: 1 out. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998. 152 p.

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Tradução de Maria Ferreira; revisão da tradução de Odaci Luiz Coradini. Petrópolis: Vozes, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: Planalto. Acesso em: 1 out. 2025.

BRASIL DE FATO. **Projeto que transforma assassinato de LGBTI+ em crime hediondo avança na Câmara dos Deputados**. Brasil de Fato, 06 jul. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/07/06/projeto-que-transforma-assassinato-de-lgbti-em-crime-hediondo-avanca-na-camara-dos-deputados/>. Acesso em: 18 out. 2025.

BRITO, Thaís. **Ceará é o estado que mais mata população LGBTQIA+ no Brasil pelo terceiro ano seguido, mostra Anuário da Segurança Pública**. G1, 20 de jul de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/07/20/ceara-e-o-estado-que-mais-mata-populacao-lgbtqia-no-brasil-pelo-terceiro-ano-seguido-mostra-anuario-da-seguranca-publica.ghtml>. Acesso: 21 de abr. 2025.

BUTLER, Judith. **Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: LOURO, Guaciara Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** I ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Vida Precária: os poderes do luto e da violência**. I ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto endurece pena para homicídio contra população LGBT que envolva discriminação**. Jus Brasil, Fortaleza. 26 de jan. 2018. Disponível em: <https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/579822576/projeto-endurece-pena-para-homicidio-contrapopulacao-lgbt-que-envolva-discriminacao>. Acesso em: 10 de jan. 2024.

CARRARA, Sérgio; RAMOS, Silvia. **Política, direitos, violência e homossexualidade**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2006.

CEARÁ. **Decreto nº 32.226, de 17 de maio de 2017**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da

Administração Pública Estadual do Ceará. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 17 maio 2017. Disponível em: <https://www.casacivil.ce.gov.br/> (seção de marcos legais). Acesso em: 20 set. 2025.

CEARÁ. **Lei nº 16.946, de 29 de julho de 2019.** Assegura o direito ao nome social nos serviços públicos e privados no Estado do Ceará, na forma que define. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/direitos-humanos-e-cidadania/item/6725-lei-n-16-946-de-29-07-19-d-o-30-07-19>. Acesso em: 20 set. 2025.

CEARÁ. **Centro de Referência LGBT Thina Rodrigues se consolida como espaço de acolhimento a pessoas trans.** Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 13 fev. 2023. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/02/13/centro-de-referencia-lgbt-thina-rodrigues-se-consolida-como-espaco-de-acolhimento-a-pessoas-trans/>. Acesso em: 6 out. 2025.

CEARÁ - a. **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.** Portaria de Instrução Normativa nº 0644/2023-GS, de 21 de março de 2023. Estabelece protocolos de proteção social voltados à superação da desinformação e do preconceito, com estratégias de respeito à diversidade sexual e igualdade de gêneros. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, ano XV, nº 61, p. 109, 29 mar. 2023. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20230329/do20230329p02.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.

CEARÁ - b. **Portaria da SSPDS estabelece novas práticas de atendimento humanizado para mulheres e LGBTQIA+ em situação de violência.** Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 4 abr. 2023. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/04/04/portaria-da-sspds-estabelece-novas-praticas-de-atendimento-humanizado-para-mulheres-e-lgbtqia-em-situacao-de-violencia/>. Acesso em: 6 out. 2025.

CEARÁ. **Secretaria da Diversidade.** Secretaria da Diversidade realiza letramento para mais de 450 policiais penais em ações de enfrentamento à LGBTfobia. Fortaleza, 9 maio de 2025. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2025/05/09/secretaria-da-diversidade-realiza-letramento-para-mais-de-450-policiais-penais-em-acoes-de-enfrentamento-a-lgbtfobia/>. Acesso em: 1 out. 2025.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da Violência 2025.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/ecd3f9ce-d774-46f6-9a17-21802a469a09>. Acesso em: 27 out. 2025.

CORREIO BRAZILIENSE. **Após ataques nas redes sociais, Erika Hilton se reúne com diretor da PF.** Brasília, 8 jul. 2025. Disponível em: Correio Braziliense. Acesso em: 09 out. 2025.

DAS, Veena. **Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais.* Volume 14, nº 40, junho, 1999.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Primeira travesti professora universitária do Brasil recebe**

posse em Redenção. Fortaleza: Diário do Nordeste, 9 dez. 2013. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/primeira-travesti-professora-universitaria-do-brasil-recebe-posse-em-redencao-1.856121>>. Acesso em: 23 set. 2025.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Primeira travesti doutora do Brasil denuncia casos de assédio e transfobia na Unilab de Redenção.** Diário do Nordeste, Fortaleza, 13 jan. 2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/primeira-travesti-doutora-do-brasil-denuncia-casos-de-assedio-e-transfobia-na-unilab-de-redencao-1.3323579>. Acesso em: 2 out. 2025.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Com 15 mortes no ano passado, o Ceará ocupa o 6º lugar no ranking de assassinatos a LGBT.** Diário do Nordeste, Fortaleza, 04 de mar. 2017. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/com-15-mortes-no-ano-passado-ceara-ocupa-o-6-lugar-no-ranking-de-assassinatos-a-lgbt-1.1714957>. Acesso: 26 de out. 2024.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Ambulatório para pessoas trans abre atendimento em Messejana.** Diário do Nordeste, Fortaleza, 22 de dez. 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/ambulatorio-para-pessoas-trans-abre-atendimento-em-messejana-1.2190420>. Acesso: 28 de out. 2024.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Travesti é assassinado por suposto agenciador.** Fortaleza: Diário do Nordeste, 20 mar. 2015. Seção: Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/travesti-e-assassinado-por-suposto-agenciador-1.1249202>. Acesso em: 20 set. 2025.

FAMA, A. W. M. **Da vida precária ao LGBTIcídio: uma análise da invisibilidade institucional da violência e do assassinato de LGBTI+ no Ceará.** 2021. 55 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, 2021.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins. **Direitos em disputa: políticas públicas e produção de conhecimento sobre diversidade sexual e de gênero no Brasil.** São Paulo: Annablume, 2021.

FARGE, Arlette. **Lugares para a história.** Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FLEMING, Alexandre. **O voo da beleza: travestilidade e devir minoritário.** 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

FORTALEZA. **Lei Complementar nº 133, de 28 de dezembro de 2012.** Institui o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e dá outras providências. Fortaleza: Câmara Municipal de Fortaleza, 2012. Disponível em: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/norma/566>. Acesso em: 6 out. 2025.

FOUCAULT, M (1976a) **História da Sexualidade** v. I :Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Trad. Raquel Ramalhete. 20.

ed. Petrópolis: Vozes, 1999..

G1. **'Homicídios de travestis são semelhantes: ódio, tortura, apedrejamento e requintes de crueldade'**. G1, Ceará, 03 de jul. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/homicidios-de-travestis-sao-semelhantes-odio-tortura-apedrejamento-e-requintes-de-crueldade.ghtml>. Acesso: 28 de out. de 2024.

G1. **Suspeito de matar travesti Ketlyn no Ceará confessa crime e é liberado após depoimento**. G1, Ceará, 15 de Mai. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/suspeito-de-matar-travesti-ketlyn-no-ceara-confessa-crim-e-e-liberado-apos-depoimento.ghtml> Acesso: 20 de set. 2024.

G1. **Travesti Dandara foi apedrejada e morta a tiros no Ceará, diz secretário**. G1, Fortaleza, 07 de mar. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/apos-agressao-dandara-foi-morta-com-tiro-diz-se-cretario-andre-costa.html>. Acesso: 20 de set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVERNO FEDERAL. **OMS retira transexualidade da lista de doenças e distúrbios mentais**. Portal do Governo Federal Brasileiro, Brasília. 22 de jun. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/organizacao-mundial-da-saude-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-e-disturbios-mentais>. Acesso em: 16 de dez. 2024.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Assassinato de Homossexuais (LGBT): Relatório 2013**. Salvador: GGB, 2014. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Assassinatos de LGBT no Brasil – 2014**. Salvador: GGB, 2015. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Assassinatos de LGBT no Brasil – 2015**. Salvador: GGB, 2016. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Assassinatos de LGBT no Brasil – 2016**. Salvador: GGB, 2017. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Pessoas LGBT mortas no Brasil – relatório 2017**. Salvador: GGB, 2018. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **População LGBT morta no Brasil – relatório 2018**. Salvador: GGB, 2019. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>.

Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes Violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2019**. Salvador: GGB, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Observatório de mortes violentas de LGBTQI+ no Brasil – 2020**. Salvador: GGB, 2021. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil – relatório 2021**. Salvador: GGB, 2022. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil: Observatório do Grupo Gay da Bahia 2022**. Salvador: GGB, 2023. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil: Observatório do Grupo Gay da Bahia 2023**. Salvador: GGB, 2024. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil: Observatório do Grupo Gay da Bahia 2024**. Salvador: GGB, 2025. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **O que é o GGB**. Salvador: GGB, [s.d.]. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/o-que-e-o-ggb/>. Acesso em: 11 set. 2025.

HOJE, Jornal. **Dia do Orgulho LGBTQIA+**: maioria das pessoas trans não consegue mudar de nome no Brasil. Jornal Hoje, G1, 28 de jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2022/06/28/dia-do-orgulho-lgbtqia-maioria-das-pessoas-trans-nao-consegue-mudar-de-nome-no-brasil.ghtml>. Acesso: 05 de jan. 2025.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (org.). **Atlas da Violência**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso: 11 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Atlas da Violência 2025: ano-base 2023*. Brasília: IPEA; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

JESUS, João Elton. **LGBTcídio no Brasil**: direitos humanos e população Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual (LGBT). **Coisas do Gênero**, São Leopoldo, v.2, n.1, p. 150-164. jan.-jun. 2016.

Disponível em:

<http://periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/view/2740>. Acesso: 10 nov. 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Transfeminismo e Interseccionalidade 2.0**. Conteúdo de palestra apresentado na Mesa “Feminismos Interseccionais”, Mostra SSEX BBOX – Todos os Gêneros, Itaú Cultural, São Paulo, 25 jun. 2016. Material didático. Disponível em: Scribd. Acesso em: 23 set. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **LGBTFOBIA: conceituação e estratégias de enfrentamento**. Revista Campo de Públicas: conexões e experiências, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 218–231, jan./jun. 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio**. História Agora, v. 16, n. 2, p. 101–123, 2013. (Dossiê (In)Visibilidade Trans 2).

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Homofobia: identificar e prevenir**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

JUS BRASIL. **Começa julgamento do caso Dandara em Fortaleza**. Jus Brasil, 05 de abr. 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/comeca-julgamento-do-caso-dandara-em-fortaleza/563554431> Acesso: 21 de mar. 2025.

JUS BRASIL. **Julgamento do homicídio da travesti Dandara: réus condenados e recebem pena de até 21 anos de prisão**. Jus Brasil, 12 de abr. 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/julgamento-do-homicidio-da-travesti-dandara-reus-condenados-e-recebem-pena-de-ate-21-anos-de-prisao/565913779> Acesso: 21 de mar. 2025.

LAVOR, Thays. **Acusados pelo assassinato de Dandara podem ser primeiros julgados entre 115 homicídios de travestis no ano no país**. BBC News, Fortaleza. 04 de set. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41143523>. Acesso em: 15 de dez. 2024.

LAVOR, Thays. **'Meu filho vivia sendo humilhado': caso Dandara expõe tragédia de viver e morrer travesti no Brasil**. BBC News, Fortaleza. 10 de mar. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39227148>. Acesso em: 15 de dez. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. 1. ed., 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MACEDO, Nat. **90% da população trans no Brasil tem prostituição como fonte de renda**. Edição Brasil, Belo Horizonte. 28 de maio de 2021. Disponível em: <http://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-c-o-mo-fonte-de-renda/>. Acesso: 22 de jan. 2024.

MARTINS, Ingrid Gomes. **“Justiça para Dandara, Érika e para todas”: a luta do movimento LGBT cearense por respostas estatais à barbárie transfóbica**. 2018. 62 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: bdm.unb.br/handle/10483/21680. Acesso em: 1 out. 2025.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do

capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. v. 1.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. *Cadernos Pagu*, n. 39, 2012.

NOGUEIRA, Francisco Jander de Sousa. **“Mariconas”: itinerários da velhice travesti, (des)montagens e (in)visibilidades**. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

OLIVEIRA, Dijaci David de; SANTIBANEZ, Dione Antonio de Carvalho de. **Artigo: compreender e enfrentar a violência**. *Jornal UFG, Goiânia*, nov.-dez., 2014. Disponível em: <https://jornal.ufg.br/n/76956-artigo-compreender-e-enfrentar-a-violencia>. Acesso: 15 de dez. 2024.

O GLOBO. **Assassinatos de LGBT crescem 30% de 2016 e 2017, aponta relatório**. *Jornal o Globo, Brasil*. 17 de Jan. de 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785> Acesso: 05 de Junho de 2024.

O POVO. **Manifestação cobra justiça após casos de violência contra travestis**. *Jornal O Povo, Fortaleza*. 10 de mar. 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/03/manifestacao-cobra-justica-apos-casos-de-violencia-contra-travestis.html> Acesso: 10 de dez. 2024.

O POVO. **SSPDS conclui que não houve nenhuma morte por homofobia em Fortaleza em 2017**. *Jornal O Povo, Fortaleza*. 16 de nov. 2018. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/11/sspds-conclui-que-nao-houve-nenhum-a-morte-por-homofobia-em-fortaleza.html> Acesso: 21 de abr. 2025.

O POVO. **Travesti Hérica Izidoro morre dois meses após agressão**. *Jornal O Povo, Fortaleza*. 13 de Abr. 2017. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/04/travesti-herica-izidoro-morre-dois-mese-s-apos-agressao.html> Acesso: 10 de dez. 2024.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. **A violência como evento de resignificação e construção da realidade social**. In: BARREIRA, César; RUSSO, Maurício Bastos; PAIVA, Luiz Fábio Silva (org.). *Violência como campo de pesquisa e orientação*. Campinas: Pontes, 2014. p. 19–36.

PANTOLFI, Laís Macorin. **Homicídio privilegiado qualificado**. *Jus*. abril. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65493/homicidio-privilegiado-qualificado#:~:text=O%20homic%203%ADdio%20qualificado%20%C3%A9%20aquele,no%20Artigo%2C%20121%20do%20C.P.> Acesso em: 10 de jan. 2024.

PAULA, Isadora. **Há três anos, Dandara dos Santos era torturada e morta em rua de Fortaleza**. *Jornal O Povo, Fortaleza*. 15 de fev. 2020. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2020/02/15/ha-tres-anos--dandara-dos-santos-er>

a-torturada-e-morta-em-rua-de-fortaleza.html Acesso: 22 de dez. 2023.

PELÚCIO, Larissa. *Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de Aids*. São Paulo: Annablume / FAPESP, 2009. 264 p. ISBN 978-85-7419-990-0.

PREFEITURA DE FORTALEZA - a. **Levantamento do LGBTcídio em Fortaleza no Estado do Ceará - ano 2017**. Centro de referência LGBT Janaína Dutra, Fortaleza, 2018. Disponível em: https://issuu.com/xfelipelopes/docs/levantamento_lgbtcidio_2017_-_vers_. Acesso: 22 dez. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA - b. **Relatório Anual do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra: Atividades e perfil da população atendida em 2017**. Centro de referência LGBT Janaína Dutra, Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://acervo.fortaleza.ce.gov.br/download-file/documentById?id=ca5a6325-5d1f-4072-ae18-af7cd42f360f>. Acesso: 22 dez. 2023

REPÓRTER CEARÁ. **Travesti que foi jogada de um viaduto passa de UTI para enfermaria**. Repórter Ceará, 10 de mar. 2017. Disponível em: <https://reporterceara.com.br/2017/03/10/travesti-que-foi-jogada-de-um-viaduto-passa-de-uti-p-ara-enfermaria/> Acesso em: 20 de dez. 2024.

SEVERO, Luana. **Transfobia e homofobia. Dandara mostra uma imagem que as pessoas negavam que existia**. Jornal O Povo. 11 de mar. 2017. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/dom/2017/03/transfobia-e-homofobia-dandara-mostra-uma-imagem-que-as-pessoas-negav.html>. Acesso em: 05 de mar. 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. **SSPDS inclui crimes de preconceito de raça, cor e condutas homofóbicas ou transfóbicas na Delegacia Eletrônica**. Portal do Governo do Ceará, Fortaleza. 18 de mai. 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/05/18/sspds-inclui-crimes-de-preconceito-de-raca-cor-e-condutas-homofobicas-ou-transfobicas-na-delegacia-eletronica/>. Acesso em: 22 de dez. 2023.

SSPDS, Ascom. **Com criação da Decrin da PC-CE, combate aos crimes raciais é intensificado em Fortaleza**. SSPDS, 03 de jul de 2023. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/07/03/com-criacao-da-decrin-da-pc-ce-combate-aos-crimes-raciais-sao-intensificados-em-fortaleza/>. Acesso: 21 de fev. 2025.

SOUZA, Dediane. **“Dando o nome”: Eu e Dandara na construção de narrativas de humanidades de travestis em Fortaleza-CE a partir de um recorte do Jornal O Povo**. 2022. 140 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) — Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PAPGA), Centro de Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/69714>. Acesso em: 23 set. 2025.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. **Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade na vida cotidiana e da violência urbana**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53–84, jan./jun. 2004.

TANNURI, João Guilherme de Carvalho Gattás. **A violência LGBTfóbica pela voz de**

estudantes do ensino médio. 2023. 151 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2023.

TOKARNIA, Mariana. **Mais de um terço de alunos LGBT sofreram agressão física na escola, diz pesquisa.** Agência Brasil, Brasília, 22 de novembro de 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/mais-de-um-terco-de-estudantes-lgbt-ja-foram-agredidos-fisicamente-diz>. Acesso: 09 de nov. 2024.

VERGUEIRO, Viviane. **Por uma epistemologia transfeminista: por uma aliança entre os estudos trans e os estudos feministas.** 2015. 134 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

VIEIRA, Alexia. **Ceará planeja criação de delegacia de combate à discriminação em 2022.** Jornal O Povo, Fortaleza, 13 de dez. 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2021/12/13/ceara-planeja-criacao-de-delegacia-de-combate-a-discriminacao-em-2022.html>. Acesso: 26 de out. 2024.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília: Editora da UNB, 2004. v. 1.

ZAMBONI, Marcio. **Marcadores Sociais da Diferença.** Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), São Paulo, v. 1, p. 14 - 18, 01 ago. 2014.